



**91ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DATA: 18 e 19 de junho de 2002

HORÁRIO: 14 horas e 9 horas, respectivamente

LOCAL: Sala de Reuniões do 1º Andar do Edifício-Anexo do Ministério da Previdência e Assistência Social

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos dar início à 91ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social.

Eu anuncio a presença dos Conselhos Estaduais, que participaram até as 12h30min de uma reunião em que definimos estratégias e prioridades que serão adotadas tendo como base as deliberações da Conferência Nacional de Assistência Social. Amanhã teremos reunião no Auditório do Ministério, situado no térreo do edifício principal, que contará com a presença da Secretária Wanda Engel e do Menezes, Secretário de Política da SEAS, que falará sobre Critérios de Partilha.

Como os Presidentes e Secretários-Executivos de Conselhos Estaduais podem verificar, estão aqui presentes representantes de entidades que participarão do julgamento de processos, referente à parte cartorial do trabalho do CNAS.

Como eu informei na reunião do CNAS/CEAS, nós mudamos a sistemática das reuniões. As reuniões, a partir de agora, serão realizadas às terças e quartas-feiras. Na terça-feira pela manhã, serão as reuniões das Comissões; à tarde, julgamento de processos e deliberação sobre a parte de filantropia. Na quarta-feira trataremos da parte de assistência social, em que serão discutidas a Política Nacional de Assistência Social, os trabalhos realizados nas Comissões e ouviremos também os convidados que falarão sobre assuntos do nosso interesse. A

propósito, amanhã será o Menezes, uma vez que a Secretária Wanda Engel não pode ser considerada como convidada, pois ela sempre participa de nossas reuniões, é uma pessoa da Casa.

Passamos ao item 1 da pauta: Informes da Presidência.

Justificativa de ausências.

Justificaram as ausências os seguintes Conselheiros:

- Miguel Eduardo Torres – Força Sindical
- Ademar de Oliveira Marques – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, que pediu que avisássemos que hoje é o aniversário dele, essa a razão de não estar presente. Aliás, eu já o parabeneizei.
- Evaldo Gonçalves de Queiroz – Representante dos Estados, Secretário de Estado da Paraíba, Presidente do Fonseas.
- Edilson Azim Sarriune – Representante Suplente dos Estados, também do Fonseas.
- Tânia Mara Garib – Representante dos Municípios, por motivo de falecimento de um parente próximo.

Solicitação de Retirada de Pauta

- Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência – AFBA, Processo nº 44006.002103/2000-74, por pedido do Carlos Ajur, que estava com pedido de vista.
- Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, Processo nº 44006.003341/2000-16, cujo relator é o Conselheiro Gilson Dayrell.
- Provopar Ação Social, Processo nº 44006.001197/2001-17, relator Miguel Eduardo Torres, a pedido da Conselheira Maria Aparecida Medrado.
- Sociedade Hospitalar Bom Pastor, Processo nº 44006.001877/2000-15 e 44006.000732/2001-12, que inclusive tem pedido de sustentação oral, mas, infelizmente, como a relatora é a Conselheira Tânia, que não está presente, apesar de termos lido a relatoria dos processos dos Conselheiros que não estão presentes, este é um caso diferente, porque a Conselheira Tânia poderia apresentar, ou não, alteração do voto a partir da sustentação oral.

Para não haver cerceamento de defesa da entidade, a sustentação oral será feita quando ela estiver presente, porque ela, assim, irá analisar o caso.

- Congregação e Beneficência Sefardi Paulista, Processo n.º 44006.000664/2000-31, relator o Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira. O Procurador da entidade, Dr. Felipe Inácio Zanchet Magalhães, solicita a retirada do processo de pauta pelo seguinte motivo, constante do requerimento datado de 18 de junho de 2002: “tendo em vista o prejuízo sofrido pela defesa, por não haver sido cumprido o pedido de vista do aludido processo, pelo prazo de três dias, apresentado no dia 28 de maio de 2002 (doc.1)”. O Conselheiro Marcello Queiroz irá se pronunciar.

Quando a pauta da reunião for colocada em votação, os Conselheiros a votarão com a inclusão ou não desses pedidos de retirada.

Amanhã teremos a exposição da Secretária de Estado de Assistência Social, Wanda Engel Aduan, que abordará o tema: Estratégias de Superação da Pobreza.

Temos para hoje pedidos de sustentação oral das seguintes entidades:

- Fundação São João Batista

Processo nº 44006.002.853/2000-84

Representante: Divaldo Crevelin

Relator: Antonio Floriano Pereira Pesaro

Peço à Soraya que verifique se o Conselheiro Floriano virá para a reunião de hoje, caso contrário não será possível colocar a matéria em julgamento.

- Colégio Coração de Jesus

Processo nº 44006.002386/2000-19

Representante: Sérgio Roberto Monello

Relator: Carla Rosane Bressan

- Sociedade de Ensino e Beneficência

Processo nº 44006.001.492/2001-65

Representante: Sérgio Roberto Monello

Relator: Maria Aparecida Medrado

- Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior

Processo nº 44006.007.199/1997-73

Representante: Luiz Vicente Dutra

Relator: Maria de Fátima de Azevedo Ferreira

- Congregação e Beneficência Sefardi Paulista Processo n.º 44006.000664/2000-31

Representante: Felipe Inácio Zanchet Magalhães

Relator: Marcelo Queiroz de Oliveira

Este processo está com pedido de retirada de pauta.

Nomeação

Foi nomeado Clóvis Félix Curado Júnior, para exercer a função de membro Suplente do Ministério do Trabalho e Emprego, em substituição a Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade Júnior, através da Portaria nº 494, de 22 de maio de 2002, publicada no *Diário Oficial*, do dia 23 de maio de 2002.

Grupo de Trabalho de Correição

A respeito desse ponto, eu pediria a extrema atenção dos Conselheiros.

O GT de Correição, por determinação contida na Portaria MPAS nº 303, de 4/4/2002, e na Portaria MPAS nº 418, de 2.5.2002, apresentou ao Ministro de Estado da Previdência e Assistência relatório de correição, realizada por amostragem, em processos de concessão e renovação de Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos que tramitam no âmbito do CNAS.

Esse grupo de correição teve por objetivo averiguar as formalidades necessárias aos processos do CNAS. Foram escolhidos processos aleatoriamente para essa análise, com o propósito específico de apurar possíveis erros contidos na tramitação dos processos do CNAS, propor soluções, apurar denúncias veiculadas pelo jornal *Folha de S.Paulo*, especialmente a reportagem intitulada “Descobertos 47 esqueletos no armário do Conselho de Filantropia”; propor ao CNAS correção de decisões na concessão/renovação do Cebas em processos em que tenham sido identificados procedimentos inadequados a uma tomada de decisão pelo Colegiado; e analisar a estrutura da Secretaria Executiva quanto ao número de funcionários, processos em arquivos, demandas reprimidas de trabalho, entre outras atividades operacionais.

Esse grupo iniciou o trabalho no início de abril e o concluiu no final de maio. O relatório de correição me foi encaminhado pelo Ministro, pelo Ofício nº 96/2002, em que diz:

“Encaminho cópia do relatório elaborado pelo Grupo de Correição, referente à Portaria nº 303, de 4 de abril de 2002, para seu conhecimento e providência de sua alçada.

Atenciosamente,

José Cechin, Ministro de Estado”

Recebido esse relatório, tomamos algumas providências, que depois serão distribuídas a todos os Conselheiros.

A tarefa foi dividida em quatro grupos.

Foram avaliados os processos da Resolução nº 115, que saiu nessa reportagem da *Folha de S.Paulo* de 3 de fevereiro. Quatro grupos de providências foram tomadas. Primeiro, os processos indeferidos e cujas entidades não ingressaram com pedido de reconsideração – neste caso, foram 8 processos.

O segundo grupo é composto por processos que não têm qualquer inconformidade – isso também foi verificado nos processos da Resolução nº 115. Neste grupo encontramos 4 processos.

O terceiro grupo é de processos que não apresentaram inconformidades procedimentais, mas foi verificado o descumprimento dos requisitos legais do Decreto nº 2.536 – nesta parte, estavam 21 processos.

O quarto grupo é dos processos que apresentaram controvérsias diversas. Foi feita uma análise individualizada e para esta parte o Ministro criou um grupo de trabalho, formado por membros do CNAS, da Consultoria Jurídica e do INSS. O Gilvan Júnior, que todos conhecem, está representando o CNAS; o Daniel, que foi do grupo da Consultoria Jurídica, representa o Ministério da Previdência, e a Carmelândia está representando o INSS. Esse grupo analisará os 14 processos que terão a análise individualizada.

Os fatos relevantes observados nesses processos foram os seguintes: os servidores do CNAS não obedeceram o Regimento Interno, uma vez que os pedidos de reconsideração não foram analisados pela junta competente, ou seja, não tinham as três assinaturas em alguns processos; os pedidos de reconsideração foram quase todos deferidos por

meio de decisão *ad referendum* do Presidente do CNAS, Marco Aurélio Santullo; no pedido de reconsideração as entidades juntavam documento com informações diversas das prestadas no início do processo, e essas informações eram acolhidas sem qualquer tipo de investigação por parte de analistas e técnicos do CNAS; constatou situação em que foram emitidos dois certificados, com períodos de validade diferentes, da mesma entidade, ao qual fazia referência à mesma resolução; foram considerados aplicações em gratuidade valores que não tinham nenhuma relação com a atividade de assistência social; constatou-se a atuação parcial de alguns servidores favorecendo as entidades interessadas, embora não se tenha conseguido demonstrar nenhum tipo de motivação por trás desse comportamento, portanto, foram apenas problemas procedimentais, e o trâmite dos processos não seguia a rotina adequada, dificultando a análise correta dos pedidos, dando margens à irregularidades.

Portanto, o relatório de correição não apurou se sumiu processo, porque isso não foi verificado nesse trabalho – foi constatado aqui. O relatório diz que na denúncia apresentada de que houve sumiço de relatório de dentro do processo, isso não foi constatado no relatório de correição, que informa que isso não foi verificado. Apenas houve problemas procedimentais, e esses processos foram submetidos a uma análise, havendo entidades grandes e pequenas que estavam na Resolução nº 115. Essa resolução foi indeferida em maio de 1999 e os processos foram indeferidos a partir de julho/agosto de 1999.

As recomendações do relatório são as seguintes: criar um grupo de trabalho para realizar o reexame dos processos, publicado, se não me engano, no *Diário Oficial* de ontem; instaurar sindicância para apurar responsabilidade de dois processos que não foram encontrados em arquivo; aprimorar a disciplina relativa com referência à aplicação da gratuidade conforme Parecer da CJ nº 2.414, de 19 de fevereiro de 2001; fixar prioridade para as diligências requeridas pelo CNAS junto ao INSS, acerca dos pedidos relacionados à concessão e renovação do Cebas; determinar que se remeta para reexame, assim que for possível, da Consultoria Jurídica os processos citados – citarei esses processos posteriormente, são processos solicitados pelas Auditorias do Tribunal de Contas de União e vieram da Consultoria, que agora o Daniel disse que eles voltam à Consultoria, uma vez que é uma praxe –, e reforçar o quadro de pessoal do CNAS,

tendo em vista o grande volume de processos atualmente existente, especialmente técnicos com formação na área contábil.

A propósito, temos um novo técnico da área contábil – e o Júnior também é dessa área – o Célio Nunes. Ele é formado em contabilidade e tem feito um extraordinário trabalho no CNAS.

Procedimentos adotados. Nós já tomamos providências com referência ao Manual de Procedimentos; diligências fiscais solicitadas, em alguns casos, ao INSS, apuração das denúncias da *Folha de S.Paulo*. Neste último caso, tomamos medidas em todas elas, sem exceção. Também foram levantadas as relatorias realizadas pelos Conselheiros. A correição levantou nossa relação com o Ministério Público Federal e nossa articulação com o Ministério da Justiça, enfim, com os órgãos fiscalizadores. Tudo isso está no relatório e essas são as medidas que tomamos nesse tempo.

O Ministro pede que tomemos providências da nossa alçada. E essas providências quero submeter aos Conselheiros, para aprovação. Elas foram as que entendemos serem as mais cabíveis, até porque eu quero deixar claro que as medidas a serem adotadas com relação ao relatório de correição, em respeito ao Conselho, serão tomadas pelo CNAS. É importante que o CNAS seja preservado na autonomia do seu trabalho, no tratamento da questão.

A correição proposta pelo Ministro identificou circunstâncias, que foram levantadas para que possamos apurá-las.

Tudo isso que estou falando posteriormente será distribuído aos Conselheiros, após a aprovação.

As providências que eu entendo cabíveis e que serão submetidas à aprovação do Conselho são as seguintes:

- informar às entidades que seus processos passarão por reexame. É evidente que temos de informá-las, porque elas precisam tomar conhecimento do que está ocorrendo, principalmente as 35 que passarão por reexame, e, se for o caso, terão direito de defesa sobre os aspectos levantados.

- enviar o relatório de correição ao Ministério Público Federal de Marília, o que já foi feito, por solicitação do Ministério Público de Marília. O MP de Marília instaurou procedimento

administrativo – não sei se foi só procedimento ou procedimento de verificação, e solicitou, e já foi encaminhado, cópia do relatório de correição.

- Informar sobre as ações a serem tomadas após a correição, ao jornalista Josias de Souza, *da Folha de S.Paulo*, que foram a base dessa correição. Vamos comunicar a ele que ações tomaremos para resolver o problema e as denúncias apuradas.

- Enviar, por solicitação, o relatório de correição da auditoria do Tribunal de Contas da União, da Secretaria Federal de Controle Interno, em curso no CNAS. Estamos com três auditorias em curso, foi concluída a do Tribunal de Contas da União. Foram duas do Tribunal de Contas, uma da AGU, da Secretaria Federal de Controle Interno. Essas auditorias solicitaram o relatório de correição, que encaminharemos após recebê-lo oficialmente, uma vez que o Ministro o encaminhou no dia 14 de junho.

- Enviar relatório à Presidência do INSS, Dra. Judith Vaz. Ela é a Presidente do órgão sobre o qual surgiram questionamentos de que havia pareceres do INSS nos processos. Será enviado a ela para que encaminhe aos órgãos responsáveis.

Essas ações são estratégicas.

Resumindo, as ações são as seguintes: informar as entidades sobre o reexame dos processos, encaminhar o relatório ao Ministério Público Federal de Marília, informar as ações que estão sendo tomadas ao jornalista Josias de Souza; encaminhar as auditorias que estão sendo realizadas no Conselho e encaminhar o relatório à Presidência do INSS.

As ações operacionais, que se iniciarão a partir de amanhã, depois de aprovadas pelo CNAS, são as seguintes:

- formar grupo de reexame de técnicos do Ministério, Consultoria Jurídica, INSS e CNAS para reexaminar os processos que não sofreram reexame. Dos processos que eu citei anteriormente, há alguns que já foram reexaminados. Eles são do grupo três, em número de 21. Destes, 14 não sofreram reexame mas foram individualizadas ações deles. Para reexaminar esses 14 processos, o Ministro constituiu esse grupo de trabalho para reexaminá-los, para ver se eles cumpriram as formalidades. A partir do reexame do processo, serão submetidos ao Conselho dois lotes de processos – tanto os já reexaminados, como os que serão reexaminados. Entendo eu – e creio que o Sr. Ministro não pensa diferente – que os processos reexaminados

devem ser submetidos à relatoria de Conselheiros, porque eles estão propondo cancelamento de certificado. Então, essa análise será feita não como instância recursal, mas o Conselheiro vai apreciar os processos e verificar se há pertinência nessa avaliação da correição e, depois disso, serão apreciados caso a caso.

- Distribuir os processos – o que será feito amanhã, se aprovado.

- Instaurar sindicância sobre os dois processos que não foram encontrados. Isso será realizado por solicitação da Presidência e da Secretaria Executiva, porque quem instaura processo de sindicância é a Secretaria Executiva, uma vez que o arquivo está sob a guarda dela. O Germano deverá instaurar a sindicância.

Por fim, eu gostaria de comunicar que, até 19 de julho, vamos apresentar ao Ministro um pedido de alteração de quadro funcional. O Marcello já havia solicitado e o Gilson, que foi presidente, conhece nossas dificuldades. Precisamos de pessoas, computadores, estrutura para o CNAS trabalhar, a fim de dar vazão aos processos com agilidade e segurança.

Essas as medidas que encaminho aos Conselheiros.

Vou repeti-las: informar as entidades sobre o reexame dos processos, encaminhar o relatório ao Ministério Público Federal de Marília, informar as ações que estão sendo tomadas ao jornalista Josias de Souza; encaminhar as auditorias que estão sendo realizadas no Conselho e o relatório à Presidência do INSS; constituição de grupo de trabalho, já formado pelo Sr. Ministro; reexaminar os processos que estão no grupo de trabalho; distribuir todos os processos reexaminados para a relatoria de Conselheiros; instaurar sindicância sobre os processos que não foram encontrados e encaminhar relatório ao Sr. Ministro acerca das dificuldades que hoje enfrentamos no Conselho para exercer nosso trabalho.

Essas medidas que coloco em discussão.

CARLA ROSANE BRESSAN - Eu gostaria de trabalhar um pouco mais esses elementos, principalmente a dinâmica de análise desses processos. Eles terão o mesmo tratamento dos outros...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Os processos serão distribuídos para vocês, com um despacho informando o que a correição apontou. Esses processos entram com pedido de cancelamento, que já está no próprio relatório.

No final, o relatório dirá: pelo exposto, de acordo com as demonstrações contábeis existentes nos autos, chega-se à conclusão de que a instituição não aplicou o percentual mínimo exigido pelo Decreto nº 752/93.

Vocês receberão o processo com o relatório da correição e da equipe de análise. O Conselheiro vai verificar se os fundamentos apresentados pela nova análise encontram base no processo. Além disso, eles vêm com proposta de cancelamento.

CARLA ROSANE BRESSAN - Todos eles se referem a cancelamento?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Todos. Foram certificados já emitidos por nós.

Vocês vão receber os processos já com as devidas orientações. Eu não fiz essa distribuição hoje porque antes era preciso explicar esse relatório e distribuir cópia de todo esse material a que me referi. Posteriormente, receberão os processos.

Os Conselheiros terão 30 dias para analisar os processos, mas, caso julguem de forma diferente, podemos prorrogar o prazo de julho para agosto. O importante é a distribuição, para iniciarmos as medidas cabíveis a serem tomadas pelo Conselho. Não podemos receber um relatório e ele ficar parado, sem providências do CNAS.

Encerrada a discussão, em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - De acordo.

GILSON ASSIS DAYRELL - De acordo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - De acordo.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - De acordo.

CARLA ROSANE BRESSAN - De acordo.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - De acordo.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - De acordo.

MARIA APARECIDA MEDRADO - De acordo.

CHARLES ROBERTO PRANKE - De acordo.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - De acordo.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - De acordo.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - De acordo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Estão aprovadas as ações relativas ao relatório de correção, com 12 votos.

Deixo claro que o relatório a ser encaminhado ao Ministro passará antes pela mão dos Conselheiros, e será distribuído na próxima reunião. É preciso que, nas Comissões, seja aprovada a estrutura que estamos solicitando, por absoluta necessidade.

CARLA ROSANE BRESSAN - Sr. Presidente, antes de iniciar os trabalhos de votação, eu gostaria de indagar o critério para os suplentes votarem estando os titulares ausentes.

Na discussão já realizada, a orientação era que, havendo vacância, o suplente que assumiria seria o mais votado. É isso?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Houve uma dúvida a esse respeito, sobre se era o mais votado ou o suplente votado por par. Ficou decidido que seria pela ordem de votação.

CARLA ROSANE BRESSAN - Hoje, por exemplo, o Ademar está ausente. O primeiro suplente dos usuários seria a Missão Salesiana.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - E o Aguilera está aqui.

CARLA ROSANE BRESSAN - Como o Aguilera está presente, eu creio que ele deveria ocupar hoje o lugar do Ademar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu peço aos Conselheiros que me ajudem. Os Conselheiros sabem a ordem de votação. Nós brincamos que temos um Conselheiro-mestre, o Dr. Humberto, que às vezes está à mesa, porque ele nos dá orientações gerais. Mas em relação aos demais suplentes, peço que estejam atentos, porque às vezes é difícil à presidência verificar qual o titular que está ausente e quem é seu suplente. Assim, se houver vacância naquele segmento, já tome assento à mesa. Qualquer dúvida, perguntem à Soraya.

Dessa forma, convido o Aguilera para que tome assento à mesa.

Continuando nos Informes da Presidência, passamos ao próximo item.

Auditorias. Estamos com as seguintes auditorias:

- Tribunal de Contas da União, iniciada em 21 de maio. São auditores: Wagner Dorneles Mariano e Vinícius de Sá Rodrigues. Objetivo: Avaliar o Controle Social sobre os Recursos do Fundo Nacional de Assistência

Esta já foi finalizada na semana passada e queria verificar qual o nível de atuação do CNAS no Fundo Nacional de Assistência Social e o desdobramento disso no âmbito de Estados e municípios. Demos o maior número de informações que pudemos e o Tribunal está

fazendo o estudo para ver como avaliamos os projetos da SEAS, as entidades e que fiscalização fazemos sobre o repasse de recursos

- Tribunal de Contas da União, iniciada em 28 de maio. Auditor: Ricardo Luiz Rocha Cubas. Objetivo: verificar a adequação dos procedimentos na concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Essa auditoria está em fase de encerramento e posteriormente teremos o relatório.

- Secretaria de Controle Interno, no período de 28/5 a 28/6. Auditores: João Carlos Luiz Cataldi e Márcia Maria Pacheco Moreira. Objetivo: auditoria operacional, para verificar procedimentos em processos de concessão e renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

Representações do INSS. Fechamos as representações do INSS. As representações foram distribuídas aleatoriamente aos Conselheiros, o que significa dizer que o Conselheiro não tem conhecimento do processo que lhe será distribuído. Os Conselheiros podem se declarar impedidos em qualquer processo se julgarem oportuno.

Os processos distribuídos foram os seguintes:

Gilson Assis Dayrell, Externato de Santa Terezinha, São Paulo.

Eurídice Vidigal, Colégio São Miguel Arcanjo, São Paulo.

Tânia Garib, Sociedade Educadora Escolápia Feminina, Belo Horizonte.

Eugênio Himmen, Comunhão Espírita Crista de Curitiba, Curitiba, Paraná.

Antônio Pesaro, Sociedade de Literatura e Beneficência, Porto Alegre.

João Donadon, Sociedade Porvir Científico, Porto Alegre.

Marcello Oliveira, Fundação Educacional Monsenhor Messias, Sete Lagoas, Minas Gerais.

Evaldo Queiroz, Colégio Providência Mariana, Minas Gerais.

Maria Albanita Roberta de Lima, Casa de Saúde de Campinas, São Paulo.

Antônio Brito, Clube Comunitário de Mães Bela Vista, Dom Eliseu, Pará.

Miguel Eduardo Torres, Colégio Cristo Rei, Presidente Prudente, São Paulo.

Leopoldo Lima, Fundação Instituto Nacional de Telecomunicação, Finatel, Santa Rita do Sapucaí, Minas Gerais.

Carla Rosane Bressan, Sociedade Educativa Beneficente Nossa Senhora, Canoas, Rio Grande do Sul.

Charles Pranke, Monte Tabor, Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária, Bahia

Carlos Ajur, Fundação da Universidade Federal para o Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia, de Curitiba, Paraná.

Maria de Fátima Ferreira, Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina.

Maria Cecília Ziliotto, Associação Municipal de Apoio Comunitário, Juiz de Fora.

Ademar Oliveira, Faculdade Católica, PUC do Rio de Janeiro.

Gilson Dayrell, Fundação Banco do Brasil, Brasília, DF

Eurídice Vidigal, Associação Prudentina de Educação e Cultura, APEC, de Presidente Prudente

Tânia Garib, Sociedade de Instrução e Beneficência de São Paulo

Eugênio Himmen, Fundação CSN para o Desenvolvimento de Construção da Cidadania, Volta Redonda

Antônio Pesaro, Congregação São Vicente Paloti, São Paulo.

João Donadon, Liceu Coração de Jesus, São Paulo

Marcello Oliveira, Liceu de Arte e Ofício da Bahia, Salvador, BA

Evaldo Queiroz, Congregação das Franciscanas da Associação Pastoral, São Paulo.

Maria Albanita, Sociedade Pestalozzi de Vila Velha, Espírito Santo.

Antônio Brito, Entidade Adventista Sul-Brasileira de Educação e Assistência Social, Campo Grande, MS

Miguel Torres, Santa Casa de Misericórdia de Bauru, São Paulo

Leopoldo Lima, Fundação Logosófica em Prol da Superação Humana, Brasília, DF

Charles Pranke, Associação Cultura e Científica N. Sra. de Fátima, Caxias do Sul, RS

Maria de Fátima Ferreira, Associação Beneficente Bento Cavaleiro, São Joaquim, Santa Catarina

Maria Cecília Ziliotto, Sociedade Educacional Uberabense, Uberaba, MG

Ademar Oliveira, Associação Brasileira de Educação La Sallistas, São Paulo.

Gilson Dayrell, Congregação de Santa Cruz, São Paulo.

Eurídice Vidigal, Associação Brasileira de Ensino Universitário, Abeu, Belfort Roxo, Rio de Janeiro

Tânia Mara Garib, Sociedade Franciscana Divina Providência, Duque de Caxias, RJ

Eugênio Himmen, Associação Beneficente Diocese Meridional Igreja Episcopal Anglicana, Porto Alegre, RS

Antônio Floriano Pesaro, Sociedade Portuguesa de Beneficência de Santos, São Paulo.

João Donadon, Instituto Pio XII, Quatro Barras, Paraná

Marcello Oliveira, Sociedade Civil Colégio Dante Aligheri, São Paulo

Evaldo Gonçalves, APMI de Cachoeiro do Itapemirim, ES

Albanita Roberta de Lima, Liceu Salesiano de Salvador, BA

Antônio Brito, Colégio N. Sra. das Graças, Fortaleza, CE

Miguel Torres, Instituto Filadélfia de Londrina, Salvador, BA

Leopoldo Moacir Lima, Fundação Erasmo de Roterdã, Curitiba

Charles Pranke, Fundação de Educação e Cultura Espírita, Paraná

Carlos Ajur, Sociedade Civil Colégio Santana

Maria de Fátima Ferreira, Real Sociedade Beneficência Espanhola, Salvador, BA

Maria Cecília Ziliotto, Real Sociedade Beneficência 16 de Setembro, Hospital Português.

Ademar Oliveira, Instituição Adventista

Eu li em plenário a distribuição. Os senhores receberão do Serviço de Análise os processos.

Prosseguindo nos Informes, foi determinado por esta presidência uma sugestão do Marcello, Presidente da Comissão de Normas, a respeito de realização de diligência do CNAS *in loco* às entidades.

Independente das diligências solicitadas ao INSS e do Conselho Municipal, vamos escolher 118 entidades, que representam 1% por Estado das 6.744 entidades filantrópicas do Brasil, para serem visitadas. Com base nesse percentual, alguns Estados ficaram com apenas uma entidade. Assim, colocamos no mínimo 3 por Estado, porque ninguém vai se deslocar para não visitar ao menos três entidades.

Vou ler rapidamente quantas foram por estado. A equipe do CNAS é composta pelo Júnior, Célio e Terezinha. As entidades não foram definidas. Se algum Conselheiro tiver interesse que o grupo vá a alguma entidade verificar o funcionamento, ver se as demonstrações contábeis coincidem com o que foi feito, queira fazer a indicação. O trabalho será feito por amostragem, porque seria inexequível fazer a visita às mais de 6.000 entidades. Além disso, o Conselho Nacional de Assistência Social depende dos Conselhos Estaduais e Municipais aqui presentes.

O Eugênio indagou se algum Conselheiro poderia fazer parte dessa equipe. Se o Conselheiro quiser ir junto, está liberado. Eles vão verificar se a entidade existe, se o lugar em que ela guarda a cesta básica é aquele mesmo, se as bolsas são aquelas, vão falar com os bolsistas. Enfim, farão uma espécie de inspeção *in loco*, com o objetivo de fazer um relatório que, no futuro, possa subsidiar algumas decisões que os Conselheiros julgarem necessárias.

Depois, Marcello, a Comissão de Normas irá definir que entidades serão visitadas em cada Estado. O Júnior, o Célio e a Terezinha farão esse trabalho da forma e na medida que os Conselheiros julgarem necessárias.

Entidades que serão visitadas por estado.

Estado	Nº de ent. a visitar	Nº de ent. filan.

Acre	3	7
Alagoas	3	22
Amapá	3	4
Amazonas	3	24
Bahia	3	146
Ceará	3	158
Distrito Federal	3	89
Espírito Santo	3	91
Goiás	3	141
Maranhão	3	28
Mato Grosso	3	63
Mato Grosso do Sul	3	82
Minas Gerais	10	996
Pará	3	54
Paraíba	3	46
Paraná	7	678
Pernambuco	3	100
Piauí	3	21
Rio de Janeiro	5	525
Rio Grande do Sul	6	633
Rio Grande do Norte	-	-
Rondônia	3	19
Roraima	3	3
Santa Catarina	4	348
São Paulo	23	2.349
Sergipe	3	45
Tocantins	3	16

Certamente esse número pode aumentar, se for necessário.

Lembro aos representantes dos Conselhos Estaduais que, para nós, entidades filantrópicas são as portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, para dar maior isenção, e considerando que é uma amostragem – 1% do número de entidades, como foi dito – creio que o critério mais adequado seria o de que em cada Estado fosse sorteada a entidade. Assim seria bem isento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Para mim não há dificuldade a esse respeito. Qual a opinião dos Conselheiros?

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Perfeito.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Há alguns dias, o Eugênio levantou a necessidade de fazer uma visita a uma certa entidade. Por isso que eu disse que pode haver interesse do Conselheiro em saber se as informações são fidedignas.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu acho que independe da minha proposta. Se o Conselheiro Eugênio acredita que se deve ir a uma outra entidade, eles devem ir.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A distribuição será feita aleatoriamente e os Conselheiros tomarão conhecimento. Na próxima reunião, iniciaremos esse procedimento.

Continuando os informes, no dia 9 de maio, eu tive reunião com o Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Barjas Negri, para tratar de assuntos referentes às entidades da área da Saúde, especificamente sobre o decreto da Saúde, que está na discussão na Casa Civil e nos Ministérios da Saúde e da Previdência. Esse decreto altera as normas do Decreto nº 2.536 no que diz respeito aos 60% de atendimento ao SUS. Quando eu tiver algum material definitivo a respeito, será encaminhado aos Conselheiros.

Quero dar uma boa notícia ao CNAS: é a primeira vez que participamos de uma elaboração de decreto. É importante porque deram ouvido a algumas coisas que precisamos dizer a título de cooperação. Evidentemente, falamos de uma minuta já elaborada, quase em final de discussão. Mas, antes tarde do que nunca, participamos da elaboração do final da minuta.

- Outro ponto a fazer referência é a reformulação dos Grupos de Trabalho, o que será tratado pelas comissões.

Recebemos o Ofício nº 071, de 30 de abril de 2002 – CEAS de Belo Horizonte, nos seguintes termos:

“O Conselho Estadual de Belo Horizonte solicita que o CNAS se posicione e trabalhe para que o Projeto de Lei do Senado nº 064/2002, do Senador Waldeck Ornélas, que altera a Lei nº 8.742/93, não seja aprovado”.

Entende aquele Conselho, e eu comungo da mesma opinião, que isso corresponderia a um efeito cascata, influenciando todos os demais conselhos de assistência social. Querem, também, que a composição dos conselhos seja refletida em Estados e municípios. Marcamos uma reunião com a relatora do projeto, Senadora Marina Silva, do Acre. Peço ao apoio aos representantes daquele Estado para nos ajudar, conversando com a Senadora Marina sobre essa situação. Infelizmente, no dia que marcamos ela estava gripada, e marcou a reunião para a próxima semana.

Há ainda uma proposta de realização de Seminário sobre Filantropia, e amanhã falarei a respeito desse tópico. Inicialmente, está prevista para agosto de 2002 e estimamos o número de 500 participantes, tendo como público-alvo as entidades de Assistência Social. Seria uma parceria do CNAS, INSS, Ministério da Justiça e Ministério Público.

Outro assunto é a reunião com os pré-candidatos à Presidência e Vice-Presidência da República. Esse assunto já foi abordado hoje, por ocasião da reunião do CNAS/CEAS. Vamos começar a trabalhar para que, na reunião de julho ou agosto, o CNAS receba esses candidatos.

A respeito do *Boletim Informativo*, ele será mensal e distribuído aos Conselhos Estaduais e Municipais. O *Boletim Informativo* do CNAS será reestruturado passando a ser mensal e editado após a realização da Reunião Ordinária, com informações sobre as deliberações

tomadas na sessão e resumindo-se a uma folha, a fim de que os Conselhos Estaduais tenham conhecimento em tempo real sobre tudo o que está sendo tratado no CNAS. Semestralmente haverá um informativo mais abrangente, com uma maior tiragem.

Amanhã será aprovada a *Carta Aberta* sobre a reunião dos Conselhos Estaduais e Conselho Nacional de Assistência Social, que, após aprovada do plenário, será divulgada às autoridades.

Acerca da II Assembléia da ONU sobre Envelhecimento, o Deputado Eduardo Barbosa apresentou relatório de viagem quanto a sua participação na Segunda Assembléia Mundial sobre o Envelhecimento, que posteriormente será distribuído a todos os senhores.

Por fim, foi reiterado o Ofício-Circular MPAS/SEAS nº 13, de 2/5/2002, da Secretária Wanda Engel, em que ela pede a participação da Comissão de Política no processo de mobilização institucional para as questões relativas à Rede de Abrigos que está desencadeando em todo território nacional.

Com vista à organização de todo o processo a SEAS solicita a designação de um representante do CNAS, com quem a Gerência de Programa Sentinela da SEAS possa se articular permanentemente, visando à consolidação da nossa participação no processo.

Eu queria que a Carla fizesse a indicação de um membro da Comissão de Política para acompanhar os seminários do Projeto Sentinela.

CARLA ROSANE BRESSAN - Na reunião anterior já havíamos indicado o Ademar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Então, tudo bem.

Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Na relação da distribuição dos processos, coube-me dois processos. Se o Plenário concordar e a Conselheira Albanita aceitar, eu pediria para trocar um processo. Refiro-me ao Processo da Sociedade Pestalozzi que foi distribuído à

Conselheira. Por se tratar de uma entidade que trata de pessoas portadoras de deficiência e por ser do meu estado, ficaria mais fácil para eu trabalhar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Entendo seu interesse, mas aprovamos um critério de distribuição de processos segundo o qual eles são distribuídos de forma aleatória. O que o senhor pode fazer é transmitir suas considerações sobre a entidade à Conselheira Albanita, para que ela avalie esses subsídios. Infelizmente, como primamos pela isenção total na distribuição de processos, não podemos fazer esse tipo de permuta, até em razão dos critérios que aprovamos anteriormente. Entretanto, se o Conselho entender por bem, será uma decisão do Colegiado.

Vou repetir o critério de distribuição dos processos: os Conselheiros não sabem o que estão recebendo, para evitar que amanhã haja alguma ilação a esse respeito.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Eu acato a sugestão de subsidiar a Conselheira Albanita em relação ao processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão a pauta, com os pedidos de retirada já mencionados, que vou repetir neste momento: Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência – AFBA, Processo nº 44006.002103/2000-74, por pedido do Carlos Ajur; Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna, Processo nº 44006.003341/2000-16, pedido do Conselheiro Gilson Dayrell; Provopar Ação Social, Processo nº 44006.001197/2001-17, relator Miguel Eduardo Torres, a pedido da Conselheira Maria Aparecida Medrado; Sociedade Hospitalar Bom Pastor, Processo nº 44006.001877/2000-15 e 44006.000732/2001-12, pelo fato de a relatora estar ausente; Congregação e Beneficência Sefardi Paulista, Processo n.º 44006.000664/2000-31, relator é o Conselheiro Marcello Queiroz de Oliveira. Incluo ainda a Fundação São João Batista, Processo nº 44006.002.853/2000-84, cujo relator é o Conselheiro Antônio Floriano Pesaro, que também está ausente.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Eu solicito a retirada de pauta do Instituto de Teologia Pastoral de Natal, Processo nº 44006.002806/2001-47, que ainda não dei o parecer, e Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro, Processo nº 44006.004190/2000-60, que estava sob responsabilidade da Conselheira Maria Tereza Diniz, uma vez que eu não posso falar de algo que não conheço.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Conselheiro Marcello, eu gostaria de ouvir seu pronunciamento sobre o pedido de retirada de pauta do processo da Congregação Sefardi Paulista.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Não tenho nada a me opor à retirada de pauta.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O pedido foi endossado pelo relator.

Mais alguma sugestão de alteração de pauta? (Pausa.)

Os Conselheiros que aprovam a pauta permaneçam como estão, inclusive com a retirada de pauta dos processos já citados. (Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

Teremos sustentação oral das seguintes entidades: Colégio Coração de Jesus, Processo nº 44006.002386/2000-19. Representante: Sérgio Roberto Monello. Relatora: Carla Rosane Bressan.

Sociedade de Ensino e Beneficência, Processo nº 44006.001.492/2001-65. Representante: Sérgio Roberto Monello. Relatora: Maria Aparecida Medrado.

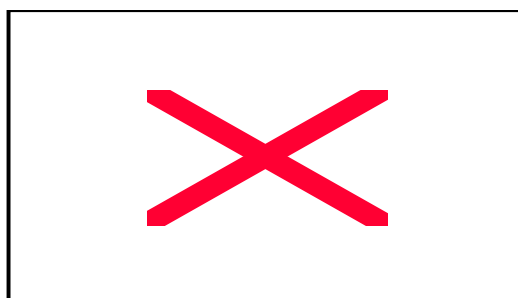
Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior, Processo nº 44006.007.199/1997-73, Representante: Luiz Vicente Dutra, Relatora: Maria de Fátima de Azevedo Ferreira.

A Conselheira Fátima solicitou a inversão de pauta, para apresentar seu parecer em primeiro lugar.

Assim, solicito ao representante da Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e Ensino Superior que se apresente.

Primeiro vamos tratar dos processos com sustentação oral e, depois, dos processos constantes da pauta normal.

Tem a palavra a Conselheira Fátima para fazer a leitura do seu parecer. Após o



parecer, ouviremos o Dr. Vicente Dutra e, em seguida, o voto da Conselheira.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu peço muita atenção dos Conselheiros, porque eu já pedi a suspensão da votação desse processo na reunião anterior, para fazer um aprofundamento maior e qualificar o voto.

Processo nº 44006.007199/1997-73

Entidade: Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior

Área de atuação: Educacional

SEDE: Erechim - RS

CNPJ: 88.205.448/0001-92

Pedido

Trata-se de pedido de RENOVAÇÃO do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social.

No decorrer da análise foi solicitado ao INSS diligência para esclarecimentos quanto aos serviços assistenciais efetivamente prestados pela entidade e quanto ao custo real das gratuidades oferecidas. Recebida a resposta da diligência o processo foi indevidamente formalizado como representação fiscal, seguindo o rito estabelecido no artigo 7º do Decreto nº 2.536/98. Identificado o equívoco, o processo de representação fiscal foi cancelado e os documentos anexados no processo de renovação.

Dos requisitos legais:

A entidade apresentou os seguintes documentos:

Sim/ Não	Requisito estatutário	fl.
Sim	Requerimento (modelo fornecido pelo CNAS), devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas do processo, de acordo com o art. 3º, inciso I, da Resolução 46/1994.	3 a 4
Sim	Cópia autenticada do estatuto registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O Cartório deverá apor o carimbo de registro em todas as folhas do estatuto ou emitir certidão que o declare, de acordo com o art. 3º, inciso II, da Resolução 46/1994.	6 a 18
Não	Estatuto dispendo sobre a aplicação das receitas, rendas, rendimentos ou eventual resultado operacional integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de acordo com o art. 2º, inciso IV do Decreto 752/93; O artigo apresentado no artigo 10 inciso II (folha 148) apresenta contradição em relação ao artigo 1º § 1º (folha 146)	Art.1º §1º 146 Art10 inciso II 148
Sim	Estatuto dispendo que não pode haver distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, de acordo com o art. 2º, inciso VII, do Decreto nº 752/93.	Art7º §1º 148
Sim	Estatuto dispendo que não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, de acordo com o art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 752/93.	Art.4º 9 157
Não	Estatuto dispendo sobre a destinação dos bens e eventual patrimônio remanescente em caso de dissolução ou extinção da entidade, os quais deverão ser transferidos a outra entidade congênere registrada no CNAS ou a entidade pública, de acordo o art. 2º, § VIII do Decreto nº 752/93.	Art. 50 158
Sim	Cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, de acordo com o art. 3º, inciso III, do Decreto 752/93;	163
Sim	Declaração, assinada pelo dirigente, de que a entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias. Fazer constar dessa declaração a relação dos membros da diretoria (nome, cargo, CPF/MF, endereço), de acordo com o art. 4º, inciso IV, da Resolução 177/2000.	103 165
Não	Relatórios de atividades do(s) exercício(s) de 1994, 1995 e 1996, assinados pelo representante legal da entidade, conforme modelo fornecido pelo CNAS, de acordo com o art. 4º, inciso V, da Resolução 177/2000. Os relatórios apresentados não descrevem as atividades efetivamente prestadas pela Fundação.	22 a 70.
Sim	Balancos patrimoniais do(s) exercício(s) de 1994, 1995 e 1996, assinados pelo representante legal da entidade e por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com o art. 3º, inciso V, do Decreto 752/93.	73,7 4 81,8 2 92,9 3
Sim	Demonstrativos do resultado do(s) exercício(s) de 1994, 1995 e 1996,	75,7

	assinados pelo representante legal da entidade e por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade, de acordo com o art. 3º, inciso V, do Decreto 752/93.	6 83,8 4 94,9 5
Sim	Atende o art. 3º, inciso VIII do Decreto 752/93: apresenta cópia do CNPJ.	110
Sim	Atende o art. 3º, inciso VII, do Decreto 752/93: apresenta prova de que a entidade é considerada de utilidade pública federal, estadual, do Distrito Federal;	191 vol II
Sim	Atende o Art. 9º, § 3º da LOAS: apresenta inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;	303
Sim	No caso de Fundações: Cópia autenticada da escritura de sua instituição devidamente registrada no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Lei de sua criação, de acordo com o art. 4º § 1º item a da Resolução 177/2000.	281 a 286
Sim	Comprovante da aprovação do estatuto, bem como de suas respectivas alterações, se houver pelo Ministério Público, de acordo com o art. § 1º item b da Resolução 177/2000.	292

Análise dos Relatórios de Atividades e Demonstrações Contábeis:

Examinando os documentos, relatórios e demonstrativos contábeis da entidade nos exercícios de 1994, 1995 e 1996, optamos por não efetuar os cálculos referentes à gratuidade nesta etapa da análise. O processo apresenta divergências contábeis significativas, sem que haja uma justificativa que nos permita compreender e acatar os novos números informados. Comparando as rubricas e os valores dos diversos documentos presentes no processo, não conseguimos compreender as alterações, embora a entidade informe que o objetivo foi o de atender às normas do Decreto nº 752/93. Destacamos abaixo algumas divergência contábeis:

Folhas 75, 83 e 91 do volume I,

ANO	RECEITA	DESPESA	SUPER/DEF	GRATUIDADE
1994	11.724,72	5.214,31	5.214,31	908,77
1995	37.547,48	41.112,93	(3.565,45)	Não contabilizada
1996	492.670,38	480.671,13	11.999,25	Não contabilizada

Depois a entidade informa folhas 117, 119 e 121 que obteve:

ANO	RECEITA	DESPESA	SUPER/DEF	GRATUIDADE*
1994	36.448,51	31.234,20	5.214,31	24.723,79

1995	67.817,21	71.382,66	(3.565,45)	30.269,73
1996	530.731,28	518.732,03	11.999,25	38.060,90

*Gratuidade: refere-se à cessão de bens imóveis

A entidade apresenta outros valores de gratuidade nos Quadros Demonstrativos de Serviços prestados:

Folhas 112 – 1994 R\$25.594,63 sendo R\$876,83 bolsas de estudos e de R\$24.723,79 valores de empréstimos de bens em comodato.

Folha 114 - 1995 R\$30.269,73 decorrente de empréstimo de imóveis

Folha 115 - 1996 R\$38.060,90 decorrente de empréstimo de imóveis

Apresenta ainda nas folhas 215, 237 e 256 outros valores nos Demonstrativos de Receita e Despesa.

A natureza da prática da filantropia inicialmente demonstrada abordava empréstimo de imóveis e bolsas de estudos financiados por subvenções, depois os balanços foram refeitos e a filantropia passou a referir-se à prestação de serviço do presidente e membros da Fundação em benefício a entidades da comunidade, conforme folhas 229, 251 (sem assinatura) e 268 apresentadas nas notas explicativas por estimativas de valor.

A entidade funciona desde 13 de dezembro de 1974 e tem como finalidades as seguintes citadas em estatuto: manter e desenvolver o Ensino Superior na cidade de Erechim, conduzindo-o, no devido tempo à formação de uma Universidade, promover a educação em todos os níveis e graus, a educação de base e a educação permanente; propugnar por uma melhor articulação entre os diversos graus de ensino; promover e incentivar a pesquisa científica; promover a formação de profissionais de qualquer nível de ensino; promover a consciência comunitária e incrementar a integração de propósitos e realizações, visando ao desenvolvimento regional e global; prover a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal para os empreendimentos da Fundação e assessorar, dentro das finalidades da Fundação, os governos municipais e outros organismos e instituições regionais no planejamento global e setorial e na elaboração e execução de projetos.

Os relatórios de atividades apresentados não descrevem as ações efetivamente desenvolvidas pela entidade, resumindo-se em citar as atividades da assembléia geral.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Dr. Dutra, para fazer a sustentação oral, na qualidade de procurador da Fundação Alto Uruguai para Ensino e Pesquisa Superior, que disporá de 15 minutos.

LUIZ VICENTE DUTRA - Sr. Presidente Antônio Brito, ilustres Conselheiros do CNAS, senhoras e senhores representantes dos Conselhos Estaduais que nos honram hoje com sua presença, colegas presentes, representações de entidades.

Sr. Presidente, devo confessar que nem sei por onde começar a defesa, de tão simples que é entender o que aconteceu com a entidade. Tentarei fazer o milagre de explicar a simplicidade.

Em primeiro lugar, estamos tratando de gratuidade. Toda a questão levantada resume-se a saber se a entidade prestou ou não gratuidade. E eu já cansei os senhores de me ouvirem dizer que essa gratuidade é uma exigência inconstitucional, e quem declarou isso foi a própria Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social, no Parecer nº 161/93, já citado por mim, e que se encontra na Biblioteca do MPAS. Este parecer diz que o Decreto nº 2.536 – que tanta celeuma, tanta exigência e tanto esforço provoca no Conselho – é inconstitucional.

Eu sou daqueles que acreditam que a gratuidade é suportável, embora exigência inconstitucional. A Constituição estabelece que as normas referentes ao controle da entidade filantrópica têm de ser estabelecidas por lei. E mais: lei complementar. Isso está no art. 146, inciso II, da Constituição. Tudo que fala sobre imunidade tributária, apontada como limitações ao poder tributário, só pode ser regulada por lei complementar que, como todos sabem, é uma lei acima da lei ordinária. E o decreto não é lei, é, no máximo, um ato feito por um grupo.

Toda a vez que a gratuidade constou de lei foi fulminada pelo Supremo Tribunal Federal. A saber: Lei nº 9.732, que tentou modificar o art. 55 da Lei nº 8.212, fulminada pela ADIn 2.028-5. Esta foi varrida do texto. Não tem gratuidade quando exigir a gratuidade total. Mais recentemente, a Lei nº 10.260, que introduziu no art. 19 da lei a exigência de que as

entidades educacionais deveriam aplicar a gratuidade por meio de bolsas de estudo, foi fulminada pela ADIn 2.025-45-7. Outras tentativas foram feitas. Projeto de Lei Complementar nº 77, que tentou alterar o Código Tributário Nacional, introduzindo a gratuidade no art. 14 daquele Código, que é uma lei complementar, e regula o que é uma entidade sem fins lucrativos. Foi fulminado pelo Congresso Nacional, não foi aprovado.

Portanto, não existe nenhuma lei, muito menos constitucional, que exija gratuidade.

Mas para continuar o nosso julgamento, vamos pensar que essa exigência vale para nós. Como temos de trabalhar com base no decreto, não podemos pensar em inconstitucionalidade. Reconheço isso, mas quero deixar claro que estamos trabalhando baseados em uma exigência inconstitucional.

A entidade possui todos os títulos declaratórios. O de utilidade pública federal, cuja certidão foi expedida mas não chegou ainda na entidade, o Ministério da Justiça já comunicou que ele foi expedido.

Aliás, hoje a utilidade pública federal também está examinando gratuidade. O Ministério da Justiça está aplicando o Parecer nº 2.414 – de forma irregular, resalto –, no que se refere ao certificado de filantropia. Ao examinar os processos, se a entidade não comprova a gratuidade, o Ministério da Justiça não concede a atualização do título de utilidade pública federal. Entretanto, a entidade que defendo recebeu sua certidão. Possui ainda a utilidade pública estadual e municipal, além do registro no Conselho Municipal de Assistência Social.

O que ocorreu com essa entidade? E essa é a simplicidade que os senhores precisam entender.

Na região do Alto Uruguai, em Erechim, foi criada uma universidade regional. A proposta foi que a Universidade Regional - URE, entidade filantrópica, recebesse em comodato todos os prédios, equipamentos e inclusive funcionários e professores da Fapes – entidade que hoje está em julgamento. A Fapes passou tudo para a URE. Ao fazer isso, ela ficou sem nenhum funcionário e não exercitava nenhuma atividade constante daqueles objetivos educacionais, uma vez que tudo estava sendo executado pela URE. Portanto, não tinha atividade educacional.

A Fapes passou a exercer atividade de assistência social, também prevista no seu estatuto: ser coordenadora regional, atender os conselhos. Isso, Sr. Presidente, está farta e exaustivamente – *ad nauseam*, como diziam os antigos advogados – comprovado no processo. Às fls. 156 a 166, encontramos: declaração da Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Erechim; Obra Promocional Santa Marta, com assessoria gratuita nos últimos três anos; Patronato Agrícola Professor São José, que diz que a Fundação prestou serviços; Hospital Municipal Santa Terezinha, com relevantes serviços prestados pela Fundação; Hospital de Caridade de Erechim; Mitra Diocesana de Erechim; União de Escoteiros do Brasil; Senai; Câmara de Dirigentes Lojistas, serviços gratuitos prestados à entidade na parte de assistência social desenvolvido pela Câmara; Comitê Regional Norte; Programa do Gaúcho de Qualidade e Produtividade. Além disso, o Ministério Público sempre aprovou as contas da Fapes, ela nunca teve alguma rejeitada, mostrando que tem uma auditoria bem feita – como os senhores sabem, as fundações são veladas pelo Ministério Público.

O parecer da Comissão de Normas mostra que há divergências contábeis. Isso não existe. O que ocorreu foi que não existia a cultura para o apontamento das gratuidades, muito menos em uma instituição que não tinha o que apontar, porque passou pela parte educacional. Ela fez um lançamento, em 1994, e a exigência da gratuidade é de 16 de fevereiro de 1993. Nesta data, foi que pela primeira vez apareceu a exigência de gratuidade.

Mais adiante, ela modificou as planilhas, aquelas mesmas planilhas que o CNAS oferecia às entidades para que elas preenchessem. Isso não constou no balanço, não foi apontado no balanço, porque as normas que regem a contabilidade até hoje não obrigam que apresente a gratuidade. Ela pode ser pinçada em contas internas, e foi o que a entidade fez: pinçou a gratuidade, valorou os serviços gratuitos e os apresentou nas planilhas. E aí aparece a divergência – divergência entre aspas, porque não há nenhuma divergência. Como o CNAS insistia, porque não entendia esse processo todo – no tempo da ilustre Coordenadora Luiza Maria Nogueira, que solicitava diligência e mais diligência pedindo esclarecimentos –, a entidade resolveu republicar o balanço. E assim o fez. Para orientar essa republicação se valeu de uma das maiores autoridades existentes no Rio Grande do Sul, talvez no Brasil. Ele hoje está em

Brasília, coincidentemente, e eu fiz de tudo para ele vir aqui, mas ele tinha outro compromisso no interior de Minas Gerais. E essa autoridade a que me referi é o Dr. Nilton Tiellet. Eu não entendo muito de contabilidade, mas quando eu tenho alguma dúvida sobre como lançar, como não lançar, eu pego este livro, que relata didaticamente como se faz um lançamento, o que é gratuidade, como é lançada etc. etc. Este livro é resultado de um seminário realizado nos dias 4, 5 e 6 de julho de 2001, no Centro de Eventos do Hotel Continental, em Porto Alegre. Na ocasião, para minha surpresa, estava lá fazendo uma brilhante palestra o nosso Presidente do CNAS. E na sua palestra ele faz merecido elogio ao Nilton Tiellet, um dos maiores auditores do Brasil. Essa figura passa a orientar a instituição e republica o balanço. Na republicação, aponta a desvalorização em comodato como gratuidade. Isso é possível? Sim, o Conselho já decidiu em processos anteriores – não sei em quais, porque nunca tive um processo desse tipo – que o comodato cedido a uma instituição também filantrópica vale como gratuidade. E por que vale como gratuidade? Porque a URE não precisou comprar equipamentos nem prédios; não precisou alugar tampouco. Resultado, isso vai refletir no custo da anuidade. Mas a outra entidade cedeu, e esse equipamento está se desgastando. É permitido, então, pelas normas de contabilidade do Instituto Brasileiro de Contabilidade, Ibracon – conforme está fartamente demonstrado no processo – que se possa fazer uma desvalorização de 10% ao ano, que representa 0,83%, desses bens. E esse valor é muito abaixo do valor de um aluguel.

No memorial que distribuí aos senhores, eu pedi que fizessem um quadro demonstrativo dessa gratuidade, com o valor do comodato e sem o valor do comodato. Todos receberam o memorial e podem verificar que a gratuidade é de 400%, porque a entidade não tem atividade. Tirando o comodato – que já valeu para o CNAS, em diversos processos, como gratuidade –, mesmo assim a entidade atinge os seguintes percentuais: em 1994, de 26,73%; 1995, 28,09%; 1996, 27,29%.

Um detalhe, senhores. O certificado anterior foi examinado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e está no memorial um despacho do Ministro Waldeck Ornélas. A propósito, alguns dizem que ele foi o algoz da filantropia, eu não chego a tanto, o Ministro era uma pessoa honesta, meio que se envenenou, mas era rigoroso na parte da filantropia. Entretanto, ao examinar o período anterior, no seu despacho o Ministro diz que a

entidade demonstrou aplicar em gastos com assistência social montante superior ao exigido pelo Decreto nº 752. Neste parecer também está incluído o ano de 1994, um dos três anos examinados aqui. Nos anos de 1995 e de 1996 está exatamente igual.

Assim, senhores, esta matéria já foi examinada no âmbito do Ministro. Ela foi pacificada, porque se entendeu que a entidade atingiu, em montantes superiores aos exigidos pelo decreto, a gratuidade. O período que estamos examinando refere-se a 1994 e 1996. Portanto, a entidade demonstrou à exaustão que cumpriu, com sobra, a exigência de gratuidade.

Poderiam até perguntar: por que ela quer o certificado de filantrópica se ela não tem atividade? Ela tem atividade filantrópica, mas não educacional. Ela desempenha atividade de assistência social. Eu, como consultor da instituição, fui fazer palestra para todos os Conselhos de Assistência Social da região, explicando o que é filantropia e o que não é, por conta da entidade. Ela continua fazendo esse trabalho, além de trabalho direto com instituições.

Amanhã ou depois, se se discutir se foi válido ou não passar esse patrimônio para a URE, ela já estará com seu certificado em mãos. Ela não quer perder o certificado, ela continua exercendo assistência social, ainda que não seja a parte educacional.

Dessa forma, apelo aos senhores para que examinem as minhas ponderações e concedam a renovação do Certificado de Fins Filantrópicos, por ser um ato de plena justiça.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Antes de ouvir o voto da Conselheira Fátima, eu queria fazer alguns esclarecimentos aos representantes dos Conselhos Estaduais, a fim de que possam entender o processo.

A cada três anos, as entidades pedem a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, antigo Certificado de Filantropia. Esse pedido é protocolado no CNAS, e apresentam os documentos, cuja relação inclusive está à disposição na internet. O pedido vai para a Equipe de Análise, constituída por técnicos do Conselho – contadores, sociólogos, assistentes sociais – que analisam os pedidos. Quando o relatório do Serviço de Análise está pronto, passa para a Coordenação de Normas, que analisa o pedido e o assina, e a seguir é encaminhado à Secretaria Executiva, que também o assina e o distribui, aleatoriamente,

aos Conselheiros. Hoje, os Conselheiros têm uma série de processos para analisar e confirmar ou não o parecer que veio do Serviço de Análise.

Porém, em razão do amplo direito de defesa preconizado pela Constituição, é facultado à entidade a sustentação oral, para oferecer defesa da entidade – mesmo que o parecer seja favorável à entidade. Esta, a qualquer momento, pode solicitar vista do processo e verificar qual o parecer. Tira-se cópia do parecer que é entregue à entidade. Dessa forma, a entidade conhece o parecer que será discutido hoje. Se for do seu interesse, a entidade solicita a sustentação oral, que pode ou não mudar o voto do relator e dos Conselheiros. E cada um deles vota de acordo com o que determina sua consciência, com base nos argumentos apresentados pela relatora e pela defesa.

Ao final desse procedimento – lido o parecer pela relatora, apresentada a sustentação oral – é lido o voto da relatora, que será submetido à discussão e votação.

Hoje temos 165 processos em apreciação, nem todos eles tiveram pedido de solicitação oral, apenas três deles. As pautas da reunião do CNAS são publicadas uma semana antes, no *Diário Oficial da União*. Dessa forma, as entidades, os Conselhos Estaduais podem tomar conhecimento, com uma semana de antecedência, da matéria a ser tratada na reunião plenária. Nessa publicação, consta o nome da entidade, o número do processo e o Estado da Federação em que se encontra.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Sr. Presidente, eu quero saber se na votação é permitida declaração de voto.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Certamente, sem problema.

Com a palavra a Conselheira Fátima para proferir seu voto.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Em primeiro lugar, quero informar que houve toda preocupação da minha parte ao analisar esse processo, como, aliás, em todos os outros, de forma a oferecer um parecer com a maior profundidade possível. Apesar de eu ter tido um mês

meio atribulado, em razão da preparação da reunião ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social, eu li o processo e o discuti com a Comissão de Análise.

Dada a defesa oral, feita pelo advogado Luiz Vicente Dutra, já conhecido deste Conselho, meu voto é pelo deferimento do pedido de Renovação do Cebas da Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior, considerando que ela responde aos quesitos necessários para esse deferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Abstenção.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Eu quero fazer uma declaração de voto. Voto com a relatora e gostaria de deixar declarado o seguinte: as entidades de assistência social que são prestadoras de assessoramento ou garantias de direitos, que é o que faz esta entidade, tem direito ao registro e deve ser deferido o pedido. Por isso declaro meu voto. Pela condição de ser uma instituição que se transformou em entidade de assistência social e nessa condição não faz atendimento direto ao usuário, mas presta assessoramento às demais entidades, tem direito ao deferimento do pedido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pedido de certificado.

CARLA ROSANE BRESSAN - Eu ia pedir alguns esclarecimentos sobre o processo, mas não o farei.

Voto com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Abstenção.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 2 abstenções e 10 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Aprovada a renovação do certificado.

Conselheira Fátima, prossiga com os seus processos.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Também esclarecendo os Conselheiros dos Conselhos Estaduais, nós recebemos, sem escolher, os processos que vamos apresentar. Sobre eles já há um exame feito pelo Serviço de Análise. E nos presentes processos acompanho o parecer que foi dado.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	492	44006.002450/2001-41	Assistência Vicentina de Guaraci	Registro	Guaraci	SP	Def.	Def.
02	383	44006.002897/2001-11	Creche Santa Terezinha	Registro	Anápolis	GO	Def.	Def.
03	488	44006.002971/2001-07	Associação Amor Próprio	Registro	Itajaí	SC	Def.	Def.
04	437	44006.000392/2002-01	Sociedade Espírita Obreiros do Bem	Registro	Ribeirão Preto	SP	Def.	Def.
05	453	44006.003016/2001-89	Lar Jesus Maria José	Registro	Cássia	MG	Def.	Def.
06	466	44006.003824/2000-11	Asilo da Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima	Renovação	Pirassununga	SP	Def.	Def.
07	02/2002	44006.003225/2000-15	Instituto Granbery da Igreja Metodista	Renovação	Juiz de Fora	MG	Indef.	Indef.
08	494	44006.004928/2000-52	Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi – Santa Casa de Misericórdia	Renovação	Águas de Lindóia	SP	Def.	Def.
09		44006.001204/2000-66	Ação Social São Mateus	Averbação	São Paulo	SP	Alterar/denominação	Alterar/denominação
10*	344	44006.007199/1997-73	Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior – FAPES	Renovação	Erechim	RS	Indef.	Def.
11*	370	44006.002804/2001-58	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância	Concessão	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Indef.	Indef.

No caso da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, cujo pedido de concessão foi indeferido, eu analisei o processo para ver se havia condições de deferimento, em razão do trabalho realizado pelas APMIs. Infelizmente, havia várias questões que a entidade não respondeu e, portanto, não há nenhuma condição de indeferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Há pedido de vista conjunto do Instituto Granbery da Igreja Metodista, pelos Conselheiros Humberto e Gilson.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Com a relatora.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com a relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 12 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Carla Bressan, para apresentar seu parecer sobre o processo referente ao Colégio Coração de Jesus, que tem sustentação oral.

CARLA ROSANE BRESSAN - Processo nº 44006.002386/2000-19

Int.: Colégio Coração de Jesus – Cuiabá/MT – 03.487.139/001-08

Ass.: Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Nat.: Educação

Validade do último Cebas: 01/01/1998 a 31/12 /2000

Solicitação: Renovação do Certificado (em Grau de Reconsideração) para o período de 01/01/2001 a 31/12/2003

Situação

A entidade acima identificada requereu tempestivamente (em 14/09/2000) a RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Cebas, junto ao Conselho Nacional de Assistência Social, solicitação esta que foi analisada e submetida à aprovação da plenária deste conselho realizada em reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2002, em que indeferiu o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em favor da entidade interessada, por não atender o Decreto nº 2.536/98 art. 3º inciso VI (em que não atendeu 20% em gratuidade).

A referida entidade solicita a RECONSIDERAÇÃO da decisão (em 19/03/2002) apresentando sua justificativa, nova documentação, correção de cálculos realizados e a interpretação realizada de seu estatuto quanto à sua finalidade de atuação.

Do Pedido de Reconsideração:

A mesma apresenta sua argumentação quanto à interpretação “considerada restritiva” feita do Estatuto Social quanto a caráter e suas finalidades institucionais. Como também da análise realizada quanto à obrigatoriedade da prática de 20% de gratuidade exigida no inciso VI do art. 3º do Decreto nº2536/98. Segundo a mesma, decorrente da interpretação realizada de seu estatuto, não foi considerado como gratuidade as ações educacionais/assistenciais e culturais praticadas pelo colégio através das entidades conveniadas por meio de “convênios filantrópicos” realizadas com outras “instituições Beneficentes de Assistência Social” (conforme p. 292 a 302).

Ao solicitar a reconsideração da análise a mesma argumentou que o cálculo da “Receita Bruta” do ano de 1997 não se constituía no valor indicado no parecer (3.142.009,80 – p. 283) indicando na “Demonstração das Receitas Base para o Cálculo das Gratuidades” (p. 302 e

303). Argumenta também pela inclusão no rol de suas ações, aquelas praticadas por meio das entidades conveniadas, a mesma na “Demonstração das Gratuidades Concedidas” indica que os referidos cálculos da gratuidade devida e o percentual cumprido a entidade atinge o que é exigido por força de legislação (conforme p.303 e 304) teríamos assim:

ANO	RECEITA BRUTA TOTAL	GRATUIDADE S ESCOLARES	GRATUIDADE S PRATICADAS VIA CONVÊNIOS	TOTAL DAS GRATUIDADE S	PERCENTUAL DE CONCESSÃO
1997	3.139.829,00	433.200,46	222.881,00	656.081,46	20,90%
1998	3.629.779,73	543.798,00*	202.371,00	746.169,00	20,56%
1999	3.594.383,87	395.269,20	360.332,50	755.601,70	21.03%

* Quanto a este valor a entidade apresentou novos documentos, quando do pedido de reconsideração alterando o valor apresentado anteriormente (p.323 a 335).

Da Análise Técnica ao Pedido de Reconsideração:

Quando da análise do pedido de reconsideração foi considerada tempestiva.

Que a solicitação de correção do cálculo de análise da Receita Bruta do exercício de 1997 tem procedência, sendo comprovada pelos documentos apresentados (p. 248).

No que se refere à reconsideração da análise das gratuidades, incluindo no valor de cálculo aquelas praticadas via convênios não foram consideradas pertinentes por se tratarem de “donativos a outras entidades não são gastos em assistência social, portanto meros repasses financeiros não representam custo da atividade” – conforme parecer CJ/MPAS nº2.688/2002, de 22/03/2002 (p. 321 – obs.: paginação que não está correta, pois identificamos duplicidade de numeração, esta corresponderia à p. 352), mantendo assim a análise realizada anteriormente.

Compreende que para o cálculo das gratuidades concedidas não deverão ser consideradas como gratuidades as doações efetuadas as Instituições Filantrópicas que firmou convênio (p. 283). Assim teríamos:

ANO	RECEITA BRUTA TOTAL	GRATUIDADES	PERCENTUAL
-----	---------------------	-------------	------------

		ESCOLARES	DE CONCESSÃO
1997	3.139.829,00	433.200,46	13,79%
1998	3.629.779,73	543.798,00*	15,12%
1999	3.594.383,87	395.269,20	10,99%

* Quanto a este valor a entidade apresentou novos documentos, quando do pedido de reconsideração alterando o valor apresentado anteriormente (p.320 e que corresponderia à p.351).

Da Análise:

No que se refere ao caráter da entidade, seu Estatuto Social encontra respaldo de atuação mais ampliada do que eminentemente educacional, pois no “Artigo 1º - O Colégio Coração de Jesus é uma associação civil e religiosa, de caráter educacional, cultural, assistencial e filantrópica, fundado em 1948 nesta cidade de Cuiabá, pelas Filhas de Maria Auxiliadora, com Estatuto Social original registrado no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas, ...” (p.05). E, em seu “Artigo 2º - O Colégio Coração de Jesus não tem fins lucrativos. Seu escopo é de oferecer e desenvolver o ensino em seus vários graus, educação moral, cívica e religiosas, como também, dedicar-se às obras de promoção humana, beneficente, filantrópica, social e assistencial, sem discriminação de sexo, idade, cor, credo religioso, político e condição social, observadas as disposições legais.” (p. 05). Tanto na análise de seu estatuto podemos perceber o amparo desta argumentação, como também quando da análise do desenvolvimento de suas atividades, constantes do relatório de atividades em questão.

Em análise do relatório de atividades pode-se observar que além da atribuição das bolsas de estudos a alunos que freqüentam a referida instituição evidencia-se o desenvolvimento de inúmeras atividades voltadas à assistência social e educacional – como cursos de iniciação à profissionalização, desenvolvidas através das entidades conveniadas. O referido trabalho abrange deste entidade que atende crianças de 0 a 6 anos (creche), Centro de Integração e Formação Integral da Criança e do Adolescente (CIFICA) como auxílios a crianças e jovens que necessitam de alimentação, início a profissionalização, atividades de lazer e iniciação à arte.

A efetivação do convênio está caracterizada por uma ação muito mais específica do que a simples “doação de recursos” pois identificamos que os termos do convênio, constantes do processo apresentam um objeto de ação definido e correspondente às finalidades anteriormente citadas, como também dos tipos de atividades à serem desenvolvidas com a população trabalhada. Estas, por sua vez, apresentam relatórios das atividades desenvolvidas e correspondentes ao que então definido pelo convênio, além das prestações de contas que habitualmente se exigiria. Fato que nos faz compreender que a entidade não se restringe a uma ação unicamente educacional, e neste caso o índice de gratuidade a ser atingido não precisa ser necessariamente única e exclusivamente com bolsas de estudos.

Segundo a Resolução nº 177, de 10 de agosto de 2000, em seu “Artigo 3º - §1º - A entidade que desenvolve atividade educacional deverá comprovar gratuidade, a que se refere o inciso VI do art. 3º desta resolução, em gratuidade total, parcial e projetos de assistência social de caráter permanente;”

Identificamos que este é o caso em questão, pois a entidade comprova a atribuição de gratuidade não apenas com bolsas escolares, mas em atuação em projetos de assistência social, desenvolvidos por outras entidades e não por ela diretamente. A dúvida que poderíamos ter é quanto ao seu caráter de permanência (indicado no referido parágrafo), pois na análise do processo percebemos que as entidades filantrópicas conveniadas permanecem as mesmas e com nítida continuidade de trabalho desenvolvido com a mesma população, o que se caracteriza pela maior possibilidade de permanência da ação, semelhante aos programas e/ou projetos desenvolvidos atualmente pela Política Nacional de Assistência Social.

É necessário chamar atenção que o simples fato de estar organizado sob a forma de “convênio” não pode ser fator restritivo, pois a própria resolução citada faz referência à possibilidade de vinculação firmada via convênio para a área da saúde (Artigo 3º - §4º). Perguntamos: por que para a área da Saúde é possível e para a Assistência Social não? Uma vez que a Política Nacional da Assistência Social está organizada sob a forma de programas e projetos, que sua vinculação também é realizada via convênio. O que diferencia é que nestes últimos casos estamos falando de recurso público. E o recurso utilizado nestas ações e compreendidos como “gratuidade” não se constitui recurso de caráter público?

Assim, compreendo que as demais ações desenvolvidas (na área de assistência social) também estão caracterizadas como atividades que respondem às finalidades da instituição e com amparo na legislação vigente no momento em questão.

Quanto à referência feita ao parecer CJ/MPAS nº 2688/2002 citados pela análise técnica (p. 284 e 321 que corresponde à 352 – por erro de numeração no processo), devemos considerar que esta faz referência às “doações” efetuadas a Instituições Filantrópicas e que mesmo que façam referência à esta caracterização de convênios (como está presente neste processo) chamo a atenção que esta regulamentação é do presente ano (2002) muito posterior ao período de início deste processo e da vigência do certificado pleiteado. Lembro que a entidade entrou com o pedido de renovação tempestivamente (14/09/2000) e que a renovação teria início em 01/01/2001. Neste sentido, considero impropriedade utilizar este referencial de análise neste processo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Convido o Dr. Sérgio Monello para fazer a sustentação oral. O senhor disporá de 15 minutos.

SÉRGIO ROBERTO MONELLO - Ilustríssimo Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, prezados senhores e senhoras, pouco me resta a fazer, desnecessário qualquer complementação ou esclarecimento, porque a senhora relatora aprofundou-se no conhecimento amplo das atividades da instituição. De forma bastante detalhada e precisa, ela caracterizou todo o relacionamento, toda a prestação de serviços realizada pelo Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Apenas como ilustração, para confirmar, para ratificar as palavras da Sra. relatora, apresentamos aos senhores uma síntese em que se procura mostrar a demonstração das receitas, das gratuidades e os percentuais cumpridos nos anos levantados. O que se observa, pela análise da Comissão de Normas, é que na leitura do estatuto da instituição não foi levado em consideração que a entidade não era apenas uma instituição de educação, mas era também de assistência social, conforme dito pela Sra. relatora.

Para complementar todo o raciocínio lógico e jurídico apresentado pela relatora, procuramos trazer aos Srs. Conselheiros um parecer nosso sobre os convênios beneficentes

filantrópicos. Eu me abstenho de comentá-lo e analisá-lo, porque entendo que a Sra. relatora com muita precisão soube situá-lo, soube reconhecê-lo. Por isso eu peço aos Srs. Conselheiros que, analisando esse processo, seja efetivamente renovado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ao Colégio Coração de Jesus.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Com a palavra o Conselheiro Primo.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Em primeiro lugar, creio que voltarei a um assunto useiro e vezeiro aqui. Trata-se da aplicação desses pareceres.

Em primeiro lugar, o Parecer nº 2.688 se respalda no Parecer nº 2.140, de 2000. Independentemente disso, o que se constata é que tanto o Parecer nº 2.140 quanto o de nº 2.688 não se referem a fatos ocorridos nesse ano. Eles dizem respeito à análise de casos concretos cujas entidades tiveram avaliadas suas situações em anos até anteriores aos que estão sendo analisados.

No caso do Parecer nº 2.140, a análise é com relação aos anos de 1994, 1995 e 1996. Ou seja, eu não tenho como dizer que só vou aplicar após esse parecer, porque senão fica uma situação em que, para algumas entidades eu aplico antes – quando o Ministro se manifesta, ele vale para aplicar antes – e em outras o Conselho diz: não, entendemos que essas entidades são melhores que as outras e por isso vou aplicar um entendimento diferente e dizer que para elas só daqui para a frente isso não vale. No meu ponto de vista isso é incoerente. Ou eu aplico o mesmo critério para todo mundo ou não aplico critério nenhum.

Aqui eu sempre me bato por uma questão de critério. Eu não me importo que se diga: nem vamos considerar isso. Mas é preciso haver um critério claro e aplicar o mesmo para todas as entidades. Não podemos ter uma situação em que para uma entidade o resultado é um, para outra, outro, sendo que as duas estão na mesma situação. Portanto, eu entendo que não podemos considerar a doação para as outras entidades como gratuidade.

Não nego que é um direito dela fazer essas doações, não há problema nenhum, mas como está no parecer eu não posso considerar como gratuidade.

Apenas isso o que eu tinha a dizer.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - No caso, não estamos falando de simples doações, mas do estabelecimento efetivo de um convênio e de um termo de parceria entre as duas entidades. Uma doação aleatória que não está vinculada a nenhum programa, é uma coisa. Uma parceria para a efetivação de um convênio, outra coisa. Eu acho que o parecer da Conselheira diz respeito à finalidade da entidade. E na área da assistência social isso é extremamente comum, isto é, fazemos os serviços direta ou indiretamente. Isso é pressuposto da própria prática da assistência social no país. Então, não podemos eliminar da assistência social o atendimento indireto.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Minha intervenção seria no sentido de pedir esclarecimento sobre roteiros de procedimentos, porque nós, que estamos nos Estados e municípios, muitas vezes somos chamados a atenção em relação a procedimentos do Conselho Nacional de Assistência Social, sobre o método utilizado para determinado tipo de avaliação e um outro, adotado sobre outras situações. A quem competiria estabelecer esse procedimento? Quais os pareceres válidos? Esta a minha pergunta à Mesa, para que nós, Conselhos Estaduais e Municipais, possamos dar o devido suporte, uma vez que a entidade também é orientada por nós. Se damos uma orientação equivocada, não é porque quisemos fazer assim, mas é porque ela nos foi transmitida dessa forma. Se fazemos confusão na orientação, é claro que não compete a entidade saber qual é o procedimento correto. Temos de ter esse procedimento normatizado, estabelecido. E pergunto novamente: a quem compete estabelecer esse roteiro?

CARLA ROSANE BRESSAN - Eu gostaria de fazer um esclarecimento sobre o que disse o Conselheiro Primo.

Conselheiro, eu não fiz a leitura de todo o parecer, mas quando fala do pedido de reconsideração e da posição da Comissão de Análise, eu digo – e a própria Comissão de

Análise indica – que não há a identificação de doação, mas sim da efetivação de convênios. Isso não é repetido no final, porque está no texto.

Uma das discussões é que, pelo fato de estar referenciado como convênio, a Comissão de Análise entendeu que o convênio era uma doação.

Em segundo lugar, concordo, em parte, com a sua argumentação acerca dos pareceres. Por isso creio que a Comissão de Análise deveria ter se respaldado no parecer de 2000 e não no de 2002.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) -

Com a palavra o Marcos.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Não é a primeira vez que isso é discutido. Já houve entendimento do Conselho do que realmente vale como gratuidade. Portanto, creio que seria necessário padronizar. Se no próprio Conselho há essas dúvidas, imaginem o que pode ocorrer com as entidades. E isso gera muitos problemas. Seria interessante que essa matéria fosse pauta de uma reunião do CNAS para que fosse realmente definido. Aí ficaria mais fácil e evitaria inúmeros problemas, principalmente no que diz respeito às entidades. É muito documento, muita lei para ser dissecada.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Eu queria entender uma coisa.

Hierarquicamente, o parecer do Ministro tem força normativa para todos os que estão abaixo dele. Eu me pergunto: neste caso, o Conselho pode simplesmente dizer: não vamos reconhecer o parecer do Ministro?

JOSÉ CARLOS AGUILERA - E eu também indago: neste caso, qual a competência do Conselho Nacional de Assistência Social, dos Conselhos Estaduais e Municipais em relação aos órgãos gestores estaduais e municipais?

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Sugiro, mais uma vez, que esse assunto seja objeto de uma pauta. Hoje, estaria prejudicado.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Até para saber se vamos suspender a votação ou se continuamos com o processo de votação.

CARLA ROSANE BRESSAN - Aí há o encaminhamento de uma temática que vamos precisar estabelecer.

GILSON ASSIS DAYRELL - Presidente, este tema realmente é importante e recorrente no CNAS, como disse o Conselheiro Primo.

Eu chamaria a atenção para um aspecto que já foi abordado em plenário pelo nosso Secretário-Executivo, quando da análise de processos anteriores. Disse ele que quando o parecer da Consultoria Jurídica é normativo – e se ele estiver presente, poderá me corrigir se eu estiver equivocado –, ele tem uma aplicação geral. E ele assim classificou o Parecer nº 2.414, já famoso, de 2001, que define uma série de regras – e isso responde a pergunta feita pelo Conselheiro Aguilera. Ele define uma série de regras que, daqui para a frente, somos obrigados a cumprir. Nosso grande problema é que a legislação é muito imperfeita e está sendo moldada e aprimorada por pareceres. Esse é um problema sério, porque sempre acarreta dúvidas do tipo da que surgiu agora.

Então, se o parecer é normativo, temos de cumpri-lo. Porém, se ele for específico, se se aplica a uma situação específica, vale basicamente para aquela situação a que se referiu. E assim entendo – e parece que nosso Secretário-Executivo naquela ocasião assim também entendeu - que o Parecer nº 2.140 trata de uma situação específica. Por isso, embora ele negue determinadas situações, se for observar no processo, possivelmente verificará que essas transferências ou esses repasses de recurso foram feitos de forma completamente esdrúxula à assistência social. Então, aquelas transferências não seriam válidas, porque não estavam no âmbito da assistência social.

Eu exemplifico com uma transferência de patrimônio para o dono da entidade.

Essa é uma transferência que não tem nada a ver com assistência social.

Dessa forma, um parecer que trata disso não pode ser utilizado para generalizar, por não ser um parecer normativo. Essa explicação, Sra. Presidente, tenho seguido nas minhas interpretações aqui no plenário. E acho essa uma boa regra, enquanto, evidentemente, não houver outra forma legal que a supere.

Essa a minha posição a respeito deste caso específico. Inclusive, o Parecer nº 2.688/2002, que está baseado no Parecer nº 2.140, é um parecer específico.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Para sermos mais objetivo, proponho que isso seja ponto de pauta específico, para voltarmos à discussão.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Eu queria complementar o que foi dito pelo Conselheiro Gilson.

É importante quando ele diz: quando for um caso específico - e realmente foi um caso específico -, o que tem de ser feito é ver se a outra situação é exatamente igual à situação julgada anteriormente. Essa é uma avaliação que deveria ser feita a cada caso. Um novo processo que entra tem de estar exatamente na mesma situação daquele anterior.

Com relação àquelas gratuidades, ele é bem claro quando diz que naquele parecer - que se refere a donativos a outras entidades - não são considerados gastos em assistência social, portanto, são meros repasses financeiros e não representam custos da atividade. Mas cabe sempre verificar se as doações e esse tipo de convênio estão na mesma situação do outro parecer. Isso realmente deve ser verificado, porque é questão de ser realmente justo. Eu não posso aplicar um parecer como esse para uma situação diferente.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Com a palavra a Carla, para proferir o seu voto.

CARLA ROSANE BRESSAN - Eis o voto.

Diante do exposto, meu parecer é que a plenária deste Conselho deverá acatar o pedido de reconsideração feito, concedendo a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Cebas ao Colégio Coração de Jesus, por considerar que a entidade atendeu as exigências do Decreto nº 2.536/98, art. 3º, inciso VI (ou seja, atingiu o mínimo exigido de 20% de gratuidade).

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Pelo indeferimento.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Pelo indeferimento.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 9 votos com a relatora e 2 pelo indeferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Carla para fazer a leitura de seus processos.

CARLA ROSANE BRESSAN - Os demais processos são os que se seguem e acompanhei o parecer do Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	ANÁLISE	VOTO
01	380	44006.002308/2001-02	Apae de Rio Bonito do Iguaçu	Registro	Rio Bonito do Iguaçu	PR	Def.	Def.
02	457	44006.002718/2001-45	Cipó – Comunicação Interativa	Registro	Salvador	BA	Def.	Def.
03	456	44006.003471/2001-84	Centro de Apoio à Recuperação Infantil Dr. Hugo Dehé – CARI	Registro	Londrina	PR	Def.	Def.
04	473	44006.001681/2000-38	Sociedade Pestalozzi de Ouro Preto do Oeste	Concessão	Ouro Preto do Oeste	RO	Def.	Def.
05	474	44006.002334/2001-22	Casa da Sopa Antonieta de Almeida	Reg/Conc.	Penápolis	SP	Def.	Def.
06	260	44006.002248/2000-77	Hospital Misericórdia de Santos Dumont	Renovação	Santos Dumont	MG	Def.	Def.
07	07/2002	44006.000101/2000-98	Fundação Boas Novas – FBN	Averbação	Manaus	AM	Alteração	Alteração
08	497	44006.003098/2001-61	Bloco Carnavalesco “O Lira da Tarde”	Registro	Pesqueira	PE	Indef	Indef
09	89	44006.003253/2001-40	Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência	Importação	Rio de Janeiro	RJ	Def.	Def.
10*	33	44006.002386/2000-19	Colégio Coração de Jesus	Reconstrução/ Renov.	Cuiabá	MT	Indef	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Com a relatora.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Aparecida Medrado, que fará a leitura dos votos do Miguel Eduardo Torres.

Há sustentação oral da Sociedade de Ensino e Beneficência.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Processo nº 44006.001492/2001-

65

Interessado: Sociedade de Ensino e Beneficência

CNPJ nº 57.036.0300001-75

Município: São Paulo – SP

Segmento: Educação

Questões levantadas pela Representação da Receita Federal

- Em fiscalização pela Receita Federal, em Juiz de Fora - MG, no COLÉGIO STELLA MATUTINA, instituição educacional mantida pela entidade SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA, com sede em São Paulo- SP.
- Apresentou em 15.07.1999, ao CNAS, Representação Fiscal, solicitando o cancelamento do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, tendo em vista o descumprimento do inciso IV do art. 2º do Decreto n.º 752/93, no período de 1.994 a 1.997.
- Conforme fiscalização, a entidade não cumpriu um dos requisitos para a Concessão do Certificado, quando não comprovou ter aplicado anualmente pelo menos 20% (vinte por cento) da sua receita bruta, em gratuidades no período de 1994 a 1997.
- Ao término da fiscalização foi lavrado Auto de Infração, relativo a Contribuições Social para Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Que aguarda pronunciamento do CNAS, para ser concluído.

Da Defesa da Entidade

- A entidade através do seu Advogado, apresenta defesa da Representação Fiscal, enviada pela Receita Federal de Juiz de Fora, em 15.07.99, contra o COLÉGIO STELLA MATUTINA, instituição educacional mantida pela entidade SOCIEDADE DE ENSINO E BENEFICÊNCIA, com sede em São Paulo- SP.

- O advogado da entidade junta aos autos as Decisões Judiciais determinando o imediato cancelamento da intimação para pagamento do débito de CONFINS, no período de 1994 a 1997, bem como o ato de infração que lhe deu causa.
- A entidade apresenta uma detalhada e rica Defesa de Representação Fiscal (ver págs. 02 à 373) contendo informações sobre a entidade enquanto *sociedade sem fins lucrativos, que aplica seus recursos econômicos financeiros integralmente na execução de suas finalidades institucionais, dentro do território nacional, os associados contribui gratuitamente com seu trabalho, sem direito a salários, indenizações, não remunera os membros da Diretoria, e de seu Conselho Administrativo pelo exercício de suas funções, não distribui parcela de seu patrimônio.*
- Contesta que a Receita Bruta, para fins de cálculo de gratuidades concedidas, deve ser a “Receita Ordinária Normal”, sendo assim todas as Receitas não Ordinárias, tais como Auxílios e Subvenções, Donativos, Rendimentos de Aplicações Financeiras, juros, etc., não podem ser incluídos como receitas para o cálculo das gratuidades. Cita em sua defesa que a Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência e Assistência Social em seus pareceres de números CJ 1633, de 22 de janeiro de 1999; CJ-1636 de 25 de janeiro de 1999; CJ-1796 de 18 de junho de 1999, já havia decidido que as Receitas Financeiras e as Receitas de Bolsas de Estudo, não integram a Receita Bruta para fins de determinação do percentual de 20% (vinte por cento) para a concessão de gratuidades.
- Apresenta perícia contábil páginas 113 até 177 através da empresa “AUDI PERICIAL CONTÁBIL S/C”, para análise das gratuidades concedidas pela entidade, no período de 1.994 a 1.997 nos quais foram apresentados e confrontados os valores mencionados pela fiscalização e os apurados pelos Auditores Independentes, com base nas Demonstrações Contábeis. Ver anexo.

VAMOS AOS QUADROS ABAIXO

O FISCAL ENGANOU-SE ao incluir os valores das receitas com convênios subvenções e doações, juros, rendimentos de aplicações financeiras, juros moratórios, multa de mora

Discriminação de Receitas	1994 Fiscal	1995 Fiscal	1996 Fiscal	1997 Fiscal
Rec.escolares	4.200.390,42	8.650.913,59	11.753.165,00	12.264.410,11
Curs.extracurric.	30.473,23	73.908,84	204.926,11	312.962,21
Merenda esc.	-----	-----	89.762,40	114.787,23
Bolsas est.ofic.	27.086,66	21.640,28	-----	-----
Multas e mora	59.633,59	131.773,61	192.609,70	158.812,86
Convênios	8.871,09	9.826,06	23.551,52	1.755,00
Contribuições	351.486,12	736.403,75	149.808,56	777.444,23
TOTAL	4.677.941,11	9.624.466,13	12.413.823,80	13.630.171,64
Rec.	4.200.390,42	8.650.913,59	11.753.165,00	12.264.410,11

s/anuidade escolar, cursos extracurriculares, merenda escolar, etc., não se constituem em Contribuições Operacionais, em Receitas Ordinárias, pela característica de eventualidade, de transitoriedade.

Quadro comparativo de discriminação de Gratuidade

DISCRIMINAÇÃO	1994 Fiscal	1994 ns.calc.	1995 Fiscal	1995 ns.calc.	1996 fiscal	1996 ns.calc.	1997 fiscal	1997 ns.calc.
Gratuidade								
Gratuidade	465.557,27	Idem	823.818,31	idem	1.140.949,94	Idem	1.385.874,23	idem
Gratuidade	15.481,73	Idem	18.293,10	idem	39.331,48	Idem	-----	-----
Gratuidade	222.676,72	Idem	438.425,43	idem	547.529,78	Idem	620.198,08	Idem

Social e	*	244.684,01	*	556.187,60	*	778.526,78	*	541.684,39
ent./vest.	*						34.736,13	Idem
.obras soc.,.							18.099,73	Idem
.Assist.méd							258.494,49	Idem
al							213.083,1	Idem
.Humana								
	703.715,72	948.399,73	1.280.536,84	1.836.724,44	1.727.811,20	2.506.337,26	2.530.485,76	3.072.170,15
AL								

- O Fiscal não incluiu Assistência Social a Terceiros

Quadro Resumo Demonstrado pela Auditoria Independente

Exercício	Receita	Receita de Serviço	Gratuidade
1994	11.888.955,75	4.295.444,64	969.899,73
1995	14.116.156,19	8.825.362,84	1.852.354,10
1996	17.659.547,96	12.055.859,01	2.506.337,26
1997	17.629.350,26	12.693.914,55	3.121.296,04

Quadro comparativo da Gratuidade em porcentagem

Gratuidade %	1994	1995	1996	1997
Fiscalização	15,04%	13,31%	13,92 %	18,57%
Auditoria Independente	22,58%	20,99%	20,79%	24,59%
Nosso Calculo	22 %	21%	21%	25%

Análise

Com base na documentação analisada da Representação Fiscal da Receita Federal e a Defesa apresentada pela entidade, informamos que:

Foram apresentados e confrontados os valores mencionados pela fiscalização e os apurados pelos Auditores Independentes, com base nas Demonstrações Contábeis.

Para que não houvesse dúvidas baseamo-nos nos valores publicados no balanço, mesma fonte do qual o fiscal da receita baseou-se e extraímos os valores como RECEITAS, só computamos os valores contabilizados como Receitas de Serviços (Escolares). As Gratuitades foram os valores registrados no Demonstrativo de Resultado.

Diante dos Quadros acima apresentados, verificamos que os 3 (três) cálculos baseiam-se em critérios diferenciados. Baseando-se em pareceres da CJ do MPAS, CJ-1633-22/199; CJ-1636-25/01/99 e CJ-1796-18/06/99 deixa claro que as Receitas Financeiras e as Receitas de Bolsas de Estudos não integram a RECEITA BRUTA para fins de determinação do percentual de 20% (vinte por cento) para a concessão de gratuidades.

Vale repetir que nos baseamos no Balanço publicado e não no relatório de cálculo apresentado pela Auditoria Fiscal para que não houvesse dúvida quanto aos equívocos realizados pelo fiscal.

Desta forma verificamos que tanto o nosso cálculo, como o da auditoria independente estão em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 752/93 art. 2º:

Art. 2º - Faz jus ao Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos a entidade beneficente de assistência social que demonstre, cumulativamente:

IV - aplicar anualmente pelo menos vinte por cento da receita bruta proveniente da venda de serviços e bens não integrantes do ativo imobilizado, bem como das contribuições operacionais, em gratuidade, cujo montante nunca será inferior à isenção de contribuições previdenciárias usufruída;

Conforme Demonstrado acima a entidade demonstrou em sua defesa todos os pontos questionados pela Receita Federal (seguem em anexo os pareceres citados).

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Dr. Sérgio Monello, para fazer a sustentação oral, pelo período de 15 minutos.

SÉRGIO ROBERTO MONELLO - Prezados Srs. Conselheiros, a Sociedade de Ensino e Beneficência, com sede em São Paulo, foi fundada em 15 de outubro de 1923. São 81 anos de trabalho prestados à educação e à assistência social.

No art. 3º do seu estatuto diz precisamente que a entidade é de fins filantrópicos, assistenciais e beneficente, sendo seus fins específicos instrução e educação da juventude, realização de obras sociais, empreendimentos caritativos, e para tanto ela pode dirigir escolas, ginásios, colégios, academias, juvenatos, noviciados, ambulatórios, asilos, orfanatos, creches etc.

Na prática, ocorreu o seguinte: ao fazer a fiscalização, a Receita Federal, em vez de fiscalizar a mantenedora, fiscalizou uma unidade filial em Juiz de Fora. Ao analisar essa unidade, entendeu que a entidade não atendia os 20% de gratuidade. E entendeu de forma equivocada, de forma efetivamente errada, porque na análise feita pelo fiscal foi levada em consideração toda a receita bruta da entidade. Eu distribuí aos senhores, e gostaria que compilassem, a interpretação do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 752.

Uma das coisas mais difíceis do Direito é a fiel interpretação das normas. Interpretar uma lei não é fácil. Aqui procuramos fazer a interpretação do inciso IV do art. 2º do Decreto nº 752. Nossa interpretação foi feita sob a forma literal, gramatical.

Vejam a página 2, por favor. Vamos procurar fazer a hermenêutica jurídica desse inciso, com base na interpretação literal gramatical.

A entidade deve aplicar em gratuidade valor apurado anualmente. Isso é o que diz o Decreto nº 752. Isso quer dizer que a norma não determina que a gratuidade deva atender ao percentual de 20% sobre suas bases de cálculo mensalmente, mas sim anualmente.

Diz a norma: aplicar 20% sobre a receita bruta. Que entender por receita bruta? Por receita bruta deve-se entender não toda a receita auferida pela entidade, mas sim aquelas e tão-somente aquelas que compõem a base de cálculo das gratuidades, conforme o descrito no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 752/93.

Quais as receitas que compõem a receita bruta base de cálculo das gratuidades? Temos que, na literalidade, na gramaticalidade da lei, ler a base que ela criou, a base legal. Não é receita bruta tudo o que recebeu, mas a receita bruta que a lei determina. E o decreto determina: a venda de serviços, a venda de bens não integrantes do ativo imobilizado e de contribuições operacionais. Assim, somente esses tipos de receitas, definidos pelo inciso IV do art. 2º, podem ser tipificados, podem ser descritos como receitas.

A receita bruta para o cálculo das gratuidades não é termo genérico. Se pegarmos o Imposto de Renda, veremos que ele tem um conceito legal de receita bruta; se pegarmos os tributos no município, haverá um conceito legal, de acordo com o Código Tributário Nacional. Então, temos de buscar no Decreto nº 752, e também no Decreto nº 2.536, a definição legal. E a definição legal extrai esses três itens que eu citei.

Como exemplo, cito os rendimentos de aplicações financeiras. Peguem o outro quadro distribuído aos senhores, em que apresento amostragem de todas as receitas e as gratuidades. Aí os senhores perceberão que procuramos destacar, também na defesa, os pareceres da Consultoria Jurídica que falam sobre aqueles valores equivocados, apresentados pela fiscalização. Ou seja, a fiscalização da Receita atribuiu valor a toda a receita. Mas vejamos o que diz, por exemplo, o Parecer nº 1.603: deve se excluir a financeira e a patrimonial.

Já o Parecer nº 1.796 diz: há que se excluir a receita financeira, que não compõe a receita bruta, e também o valor relativo a bolsas de estudos concedidas, que não constituem receita.

O outro parecer diz: deduzida da receita de aplicação financeira as bolsas de estudo erroneamente contabilizadas como receitas.

E a grande dúvida no campo contábil foi mostrada pelo Dr. Vicente Dutra: a forma contábil. Muitos contadores contabilizam as gratuidades como receita e despesa, e isso vem acarretar essa dupla interpretação de ser ou não ser receita.

Temos de partir daquilo que diz efetivamente a lei.

Eu dei também como exemplificação a interpretação do Decreto nº 2.536.

Voltemos ao processo em si. O fiscal, preocupado, entendendo que a entidade era devedora da Cofins, lançou a Cofins na filial e fez o lançamento de um débito, suposto por ele como devido ao Estado, à seguridade social.

A entidade entrou na Justiça, e isso consta dos autos, e obteve, por mandado de segurança, preliminarmente uma liminar em que foi suspensa aquela cobrança, porque era comprovadamente equivocada, errada. Conseqüentemente, essa mesma ação foi julgada favorável à entidade e teve assegurada a segurança de não pagar o valor correspondente a Cofins.

Mas vejam a justificativa do fiscal para poder representar ao Conselho e, ao mesmo tempo, para fundamentar o seu arbítrio: por pertinente, esclarece que a autuação referida objetivou garantir a constituição do respectivo crédito tributário para elidir a hipótese de decadência, ficando, entretanto, sua exigibilidade pendente de deliberação desse Conselho acerca do cancelamento do certificado.

Vejam a presunção. A entidade é portadora do certificado, mas ele entendeu que não era. Então, vivemos na intranqüilidade do direito, no arbítrio, na fome, na voracidade da arrecadação, e com isso levanta efetivamente esse débito e faz a sua representação procurando denegrir a imagem de uma entidade que, por mais de 81 anos, vem prestando relevantes serviços ao Brasil, como muito bem expresso pela Sra. relatora.

De outro lado, se analisarmos as gratuidades, verificaremos que ele não tinha em que se apoiar e a única forma de ter algo levantado era a descaracterização de receitas, para poder incluir receitas, para ter um somatório a mais de receitas. E foi o que ele fez.

Se pegarmos o ano de 1994, constataremos que são 22,58% de gratuidade. O custo da isenção é 669.000, quando a entidade deu de gratuidade 969.000 reais.

Um ponto a salientar, para que possamos entender como foi colocado no processo anterior, é a análise que se pode fazer do art. 17 da LOAS. Aquele artigo diz: fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública. Ele fala em “vinculado”, não diz “subordinado”; ele não diz “dependente”. Portanto, pareceres da Consultoria são pareceres. Ele agrega, ele subordina a quem é dependente. A lei é clara! E não só eu estou defendendo isso.

Vários juristas e advogados têm defendido que o CNAS não tem obrigação de se subordinar, de se curvar a pareceres. Ele é formado por representantes da sociedade civil e do Estado. E se a palavra do Sr. Ministro servir para definir uma função do CNAS, não precisa haver mais o Conselho – aliás, já há proposta do Dr. Ornélas nesse sentido. Não há mais necessidade do Conselho Nacional de Assistência Social, porque não existirá mais paridade entre a sociedade civil e os representantes do Estado.

Portanto, permita-me dizer, Sr. Presidente, o CNAS é um órgão de representação, de constituição paritária: Estado e sociedade civil.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Inicialmente, eu chamaria a atenção de um detalhe importante desse processo, que se encontra na página 86 do material que os Conselheiros receberam.

“O fiscal enganou-se ao incluir os valores das receitas com convênios, subvenções e doações, juros, rendimentos de aplicações financeiros, juros moratórios, multa de mora, anuidade escolar, cursos extracurriculares, merenda escolar etc., não se constituem em contribuições operacionais, em receitas ordinárias, pela característica de eventualidade, de transitoriedade.”

Eu havia pedido à Comissão de Normas – que deverá apresentar amanhã – que apresentasse o entendimento do CNAS, da Equipe de Análise, de que os convênios firmados devem ser computados como contribuição operacional, portanto somam à receita e a eles se aplicam os 20%. E a despesa referente aos convênios públicos não são consideradas hoje como despesas em gratuidade.

Chamo a atenção sobre esse ponto, porque esse processo passa por essa linha de raciocínio. É evidente que o voto dado pelos Conselheiros sinalizará como estamos entendendo essa situação, independente de qualquer tipo de análise, porque cada Conselheiro expressará seu ponto de vista.

Repito: ao firmar convênio com a entidade “x”, entendemos que aquele convênio de educação, por exemplo, entra como contribuição operacional, portanto sobre ele incidem os

20%, no caso das entidades educacionais, e sua contraprestação de serviço não é considerada pelo Serviço de Análise como gratuidade. Ficou claro?

Essa matéria foi para a Comissão de Normas.

Ao votarem, os Conselheiros estarão votando na direção do que é o entendimento do Conselho. Entretanto, como sabemos, cada caso é um caso. Mas, repito, a direção do Conselho deve ser respeitada.

Em discussão.

Com a palavra o Conselheiro Gilson.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, esse problema de convênios deve ser examinado frente à realidade da entidade. Há entidade que faz convênios mas trabalha totalmente gratuita. Por exemplo, recebe recursos do Poder Público ou de terceiros. Cito uma fundação conhecida no Brasil, a Fundação Bradesco, que recebe recursos direto do Banco e presta serviços muito importantes na área social, porque oferece cursos gratuitamente. Nesse caso, os convênios são feitos exatamente para manter a entidade, porque se ela não receber esse recurso não consegue trabalhar gratuitamente.

Assim, nesse assunto de convênios, temos de ter o cuidado de examinar a situação específica da entidade, caso a caso. Não podemos generalizar, sob pena de correremos o risco de, ao dizer que não serve convênio, cometer um erro contra a entidade. Há pouco estive no Conselho uma entidade que faz convênio mas trabalha totalmente gratuita. E nós até reconhecemos o direito dela de ter o certificado.

Assim, chamo a atenção para a necessidade de examinar cada caso, antes de tomar uma decisão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Eugênio.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Quando fala no engano do fiscal, diz que eles tiraram contribuições e diz que esse conjunto não é contribuição operacional. Que tipo de

contribuição é essa que não pode ser considerada contribuição operacional e aqui há um quadro de operacional?

MARIA APARECIDA MEDRADO - São outros critérios, pelo Decreto nº 752. Eu não fiz essa análise.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Eu entendo que essas são contribuições educacionais, estão arroladas como escolares, dentro do quadro de contribuições escolares. Por que ela não está sendo considerada no total?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Eu só ia levantar mais dois pontos: as multas de mora e a questão dos custos extracurriculares, que também são receitas.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Elas são contribuições escolares, não são aplicações financeiras. Então, também entram.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O que vocês estão dizendo é que, independente da discussão sobre convênios, subvenções e doações, há ainda juros e rendimentos de aplicação financeira, juros moratórios.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Presidente, no caso da entidade anterior, foi considerado – e eu votei contra – que aquilo que é repassado como convênio para que outra entidade aplique não conta para efeito de gratuidade em quem excedeu. Neste caso, estamos chegando à conclusão de que aqui também não querem que conte onde recebeu. Como fica isso? Nós sabemos que quando se repassa convênio, em vez de pagar 20% está pagando 4%. Não pode ser assim.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Os pontos que eu levantei – cursos extracurriculares, multas de moras e convênios – eu ia apresentá-los só na votação, porque fiz

questão de somá-los à receita bruta para verificar se dava os 20%. Mesmo somando esses pontos, dá os 20%. O problema está nas contribuições, pois eu entendi como se fossem doações. Se elas forem doações, elas realmente estarão fora do cálculo, mas aqui não está claro.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Aqui não está claro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Cida, para explicar.

MARIA APARECIDA MEDRADO - São doações eventuais, não são doações de convênio.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Conselheiro Eugênio, o senhor se sente em condições de votar?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Eu não.

Onde está escrito “vamos ao quadro abaixo”, verificamos: 1994, receitas, 4.200. No outro, quadro-resumo demonstrado: 4.295. Qual o que vale? Por que esses números diferentes?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Sugiro que a Conselheira retire o processo de pauta, para analisá-lo e trazer um relatório mais detalhado.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Se há alguma dúvida, é preciso detalhar melhor.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A Conselheira tem até a próxima reunião para explicar as posições suscitadas.

Repita, Conselheiro Eugênio, suas dúvidas.

MARIA APARECIDA MEDRADO - A análise da entidade está em uma auditoria.

Eles se basearam no que foi dito pela auditoria e eu, no quadro primeiro, na primeira publicação do balanço da entidade. Essas diferenças são por causa de diferenças entre a auditoria e o balanço inicial da entidade.

GILSON ASSIS DAYRELL - O que a Conselheira Cida está dizendo é muito importante. Se considerarmos uma receita maior, a situação da entidade fica prejudicada. E se mesmo assim ela ainda tem a gratuidade, não vejo por que adiar nossa decisão. Nós estamos tomando a decisão com base em uma realidade que prejudica a entidade mas, mesmo assim, ela ainda tem os 20%.

CHARLES ROBERTO PRANKE - São duas fontes diferenciadas. Uma é a da defesa da entidade; a outra, a da Conselheira. Não precisa necessariamente ser a mesma. O importante é o somatório. Tem que explicar por que há essas duas fontes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A relatora é a Conselheira Cida, eu apenas sugeri a retirada porque o Conselheiro Eugênio não se sentia em condições de votar, por falta de esclarecimentos. Como a Conselheira não havia solucionado todas as dúvidas que ele apresentou, eu propus que ela retirasse o processo de pauta. É evidente que o Conselheiro pode ser contra o voto ou se abster. Mas como é nossa praxe dar todas as informações para que não pare nenhuma dúvida de que algum processo não tem todas as linhas respondidas, eu fiz aquela sugestão. O Conselheiro Wagner também levantou outros pontos. Para evitar, repito, que se coloque em votação um processo em que os Conselheiros têm dúvida, ele pode ser retirado de pauta.

MARIA APARECIDA MEDRADO - A diferença está em que, para fazer as contas, eu me baseei na primeira publicação. A entidade fez seus cálculos com base na auditoria. Por isso essas diferenças mínimas de números.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Eu tive o trabalho de fazer algumas contas aqui. A diferença da auditoria para o quadro é que a auditoria considerou todos os outros itens exceto contribuições. Cursos extracurriculares, merenda escolar, bolsas oficiais, multas e moras e convênio foram considerados pela auditoria. Ela só não considerou as contribuições.

Se me for esclarecido o que são essas contribuições, eu me dou por satisfeito e apto a votar.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Somando as contribuições, continua dando os 20%? (Pausa.) Então, temos de saber o que são as contribuições. Para mim, contribuições está dito: são contribuições operacionais. Doações são outras coisas, completamente diferentes.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Eu não tenho elementos dentro do processo para dar essas respostas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Poderíamos perguntar à entidade, mas não é nossa praxe fazer esse tipo de pergunta na sustentação oral. Por isso, novamente sugiro a relatora que retire de pauta. Entretanto, se quiser que coloque em votação, a decisão é dela.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Se o Conselheiro continua com a dúvida, vou fazer o levantamento e na próxima reunião explico de onde advém essas contribuições.

No entanto, parece que a questão levantada inicialmente já foi resolvida pela fiscalização.

GILSON ASSIS DAYRELL - Sr. Presidente, nos quadros que chegaram a nossas mãos, pelo memorando distribuído pela entidade, podemos ver que a gratuidade concedida pela entidade, em 1994, por exemplo, foi de 969.899,73 reais.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Encontrei no processo o que buscava. São donativos de campanha e receitas de comunidades.

GILSON ASSIS DAYRELL - Então, são doações.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Então, Conselheira, qual sua proposta?

MARIA APARECIDA MEDRADO - Eu quero saber se está devidamente esclarecido que as contribuições são donativos de campanha e receitas de comunidade. Não é convênio.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu fiz a sugestão em face das dúvidas dos Conselheiros. Se a Conselheira mantém em pauta, colocamos em votação.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Eu mantenho em pauta.

GILSON ASSIS DAYRELL - Foi esclarecido pela Conselheira que são doações.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Passo a palavra à Conselheira para apresentar seu voto.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Voto a favor do arquivamento da representação fiscal e da manutenção do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003836/1997-23, emitido pela Resolução 285/99, de 27/10/99.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Com a relatora, fazendo ressalva no parecer com relação àquelas três rubricas.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com a relatora, solicitando que onde está escrito “contribuições” seja escrito “doações”.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a relatora.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com a relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Após os esclarecimentos prestados, com a relatora.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Finalizados os processos com sustentação oral, ainda temos um processo com representação fiscal, da Fundação Universidade de Passo Fundo.

O Conselheiro Wagner Primo pede vista desse processo. Assim, informo o relator que temos de conceder a vista do processo, que voltará à pauta da próxima reunião.

Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Para eu concordar com o pedido de vista?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não, na verdade você não tem alternativa. Nosso Regimento Interno é claro ao dizer que o Conselheiro que não se sentir suficientemente esclarecido sobre a matéria pode pedir vista e apresentar o seu relatório no prazo máximo de duas reuniões.

O Conselheiro Primo que argumentar alguma coisa?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Eu realmente não fiquei suficientemente esclarecido para votar, razão por que pedi vista.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Deferido pedido de vista do Processo da Fundação Universidade de Passo Fundo ao Conselheiro Wagner Primo.

Na reunião anterior foi pedido vista do Processo da Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense, pelo Conselheiro Charles, a quem concedo a palavra.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Parecer sobre Pedido de Vistas

Processo nº 44006.003149/2000-21

Entidade: Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense - Porto Alegre/RS

CNPJ: 92.773.621/0001-26

Assunto: Renovação do Cebas

Situação

A Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense entrou com pedido de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social. O setor de normas do CNAS, ao analisar a documentação apresentada, constatou que faltava a inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social e levantou algumas dúvidas sobre as rubricas lançadas pela entidade como gratuidade. A partir disto, solicitou esclarecimentos via ofício CNAS/CN/SRC nº 2321, dando um prazo de 60 dias à entidade para responder. A entidade respondeu em prazo hábil, mas pelo parecer da equipe de análise, a resposta não foi satisfatória no sentido de comprovar a gratuidade de pelo menos 20%. Tendo ficado em dúvidas sobre esta situação, pedi vistas na Assembléia de maio.

Parecer

Agora analisando a documentação da entidade, registro que a entidade conseguiu a inscrição no CMAS, mas nas explicações sobre os valores concedidos como gratuidade, concordo com o parecer da equipe técnica.

Por isto, voto pelo indeferimento da renovação do Cebas da Sociedade de Educação e Cultura Porto-Alegrense.

Voto, portanto, com o parecer da Equipe Técnica do CNAS, pelo indeferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Proferido o voto, coloco a matéria em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 9 votos, incluindo o do relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Humberto para apresentar seu parecer no pedido de vista do Processo referente à Escola Presbiteriana Erasmo Braga, de Dourados, Mato Grosso do Sul. Processo nº 44006.001220/2001-65.

HUMBERTO ARAÚJO - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, dignos representantes dos Conselhos Estaduais que honram esta reunião com sua presença, apresentarei meu parecer sobre o pedido de vista do Processo que diz respeito à Escola Presbiteriana Erasmo Braga, de Dourados, Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 03.618.436/0001-37.

O pedido de vista decorreu do fato de conhecermos essa entidade e, na reunião anterior, havia proposta de indeferimento. Gostei de analisar o processo e tenho agora o prazer de submeter ao Conselho minhas observações.

Relatório

Fatos pertinentes

a) O Serviço de análise do CNAS emitiu a Análise Técnica CNAS/CN/SRC nº 93/02 de 25 / 01/ 02 (fls. 174,175), na qual conclui por sugerir ao Colegiado do CNAS o INDEFERIMENTO ao pedido de Renovação do Certificado de Entidade beneficente de Assistência Social – Cebas, apresentado pela ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA

(Processo em epígrafe), e fundamenta a sua conclusão nos dados dos relatórios de atividades da entidade.

b) Em sua conclusão, a Análise Técnica refere que a entidade “não atendeu: Decreto nº 2.536/98, Art. 3º, item VI (a entidade não concedeu 20% de gratuidade nos três anos anteriores ao pedido)” (*verbis*), (o grifo é nosso). Apesar da conclusão citar peremptoriamente “os três anos”, o analista inclui às fls. 175, um quadro demonstrativo no qual constam os seguintes índices de gratuidade alcançados pela entidade: 1998 – 18,22%, 1999 – 20,13% e 2000 – 13,57%. Está grifado por este Relator índice de 1999 para evidenciar que a generalização aos “três anos anteriores” não reflete a realidade demonstrada pelo próprio analista.

c) O Decreto nº 2.536/98 de 06/04/1998 não poderia abranger todo o exercício de 1998, pois o primeiro trimestre desse ano estava sob a égide do Decreto 752/93, segundo o qual a Receita Bruta ficava restrita à venda de serviços, não incorporando receitas não operacionais (Art. 2º, inciso IV). A Análise Técnica não excluiu o primeiro trimestre de 1998 e se tivesse tido essa preocupação, em favor da exatidão técnica da análise, certamente obteria um resultado maior que os 18,22% registrados. Foge à competência deste Relator identificar tecnicamente nos registros contábeis da entidade os elementos que venham respaldar as alegações das Notas Explicativas (fls. 101, 102 e 106) e pelas quais a entidade alcança o índice de 20,07% de gratuidade, satisfazendo assim a prescrição do inciso VI do Art. 3º do Decreto nº 2.536/98.

d) A isenção usufruída pela entidade nos exercícios de 1998, 1999 e 2000, foi sempre de menor valor em relação às gratuidades escolares (bolsas) oferecidas. Assim, encontramos:

	Bolsas concedidas	Isenção usufruída
1998	R\$ 180.143,52 (fls. 122, 175)	140.380,33 (fls. 102)
1999	116.520,00 (fls. 122, 175)	78.966,67 (fls. 102)
2000	96.175,00 (fls. 122, 175)	64.291,12 (fls. 102)

e) A Análise Técnica demonstra que a gratuidade oferecida no exercício de 2000 somente atinge o percentual de 13,57%. Para tanto, valendo-se de informações da própria

entidade (fls. 20), considera a Receita Bruta de R\$ 712.300,15 nesse exercício, com a inclusão de doação no valor de R\$160.000,00 e empréstimo no valor de R\$50.000,00.

A suposta doação de R\$160.000,00 oriunda da Igreja Presbiteriana do Brasil não pode ser considerada como parcela da Receita Bruta pelas seguintes razões:

I – não houve aporte financeiro;

II - representou o valor de avaliação de imóveis doados pela Igreja Presbiteriana do Brasil à Escola no exercício de 2000, e que foram utilizados no mesmo exercício como pagamento de dívida da Escola junto à Associação Beneficente Douradense (fls. 26, 27, 107);

III – a Escola nem recebeu numerário (receita financeira), nem houve acréscimo patrimonial, pois os imóveis recebidos por doação foram transferidos à Associação credora no mesmo exercício, saldando dívida pela qual a Escola se encontrava inadimplente, em face de não possuir recursos para liquidá-la.

O empréstimo de R\$50.000,00, também feito pela Igreja Presbiteriana do Brasil (fls. 20,27 e 108), assim como a doação dos imóveis, foram uma forma, incorreta ao entendimento deste Relator, que a entidade encontrou para justificar um resultado positivo na Demonstração das Mutações do Patrimônio no exercício de 2000 (fls. 100), contrapondo-se aos resultados negativos que vinham ocorrendo na Escola desde o exercício de 1995 (fls. 35 e 37 do Processo 44.006.005921/98-52). Expurgados a doação imobiliária que não representou acréscimo patrimonial nem receita financeira, e o empréstimo que significou um ônus a mais à já combalida situação financeira da entidade, o superávit do exercício de 2000, registrado às fls. 100, transmuda-se em fragoroso “déficit”.

À luz da argumentação precedente, é forçoso excluir-se da Receita Bruta de R\$ 712.300,55 (fls. 20 e 175) do exercício de 2000, os valores de R\$160.000,00 correspondentes doação dos imóveis e R\$50.000,00 do empréstimo recebido, a fim de ser encontrada a real Receita Bruta da entidade no valor de R\$502.300,55.

As Bolsas Escolares totalizaram R\$96.715,00 no exercício de 2000 (fls. 20, 24, 196, 122 e 175) e a esta gratuidade escolar a Demonstração dos Resultados do Exercício incorpora as seguintes despesas com alunos carentes e bolsistas: distribuição de medicamentos, material didático, auxílios e doações, alimentação na cantina da Escola, que totalizaram

R\$3.831,35. Estas despesas acrescidas à gratuidade com as bolsas escolares, totalizam R\$100.546,75 em gratuidades oferecidas pela Escola em benefício de alunos carentes.

A gratuidade de R\$100.546,75 corresponde a 20,01% da Receita Bruta real da entidade e atende a prescrição do inciso VI do Art. 3º do Decreto 2536/98.

f) A Escola Presbiteriana Erasmo Braga teve renovado o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social pela Resolução nº 46/2000, publicada em 28.03.2000, deferindo o pedido formulado através do Processo 44.996.005921/98–52 (fls. 91).

g) A luta para sobreviver como Escola de pequeno porte, com um total de matriculados em 1998 de 621 alunos, em 1999 de 359 alunos e em 2000 de 366 alunos (fls. 127), quando nesses últimos dois anos houve a supressão do Curso Médio por dificuldades para suportá-lo (fls. 145), está gravada em seus relatórios não contestados pela Análise Técnica. As dificuldades para o equilíbrio econômico-financeiro nos exercícios analisados são evidentes nos déficits em seus resultados, inclusive em 2000, no qual o resultado positivo registrado decorre de interpretação equivocada pela própria entidade, já explicitada por este Relator em item precedente. Com isto, vemo-nos diante do exame das atividades de uma Escola de tradicional atividade filantrópica desde as suas origens há 62 anos, e que para manter-se desempenhando o seu papel social na comunidade douradense, vale-se das manifestações de apoio da Igreja Presbiteriana do Brasil à qual está vinculada, e dos benefícios legais da filantropia, como colaboradora do Estado em complementação à assistência educacional a uma parcela numericamente diminuta, porém de real valor social para a comunidade.

Voto do Pedido de Vista

O Relator solicitou vistas ao Processo 44.006.001220/2000–65, de interesse da ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA por conhecer a entidade desde quando obteve a renovação do então denominado Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em Resolução nº 46 de 22/03/2000, publicada em 28/03/2000 e estar sendo apresentada para deliberação deste Colegiado com proposta de Indeferimento.

Por estar convencido de que não existe, quer neste colendo Conselho, quer nos muito dignos Serviços Técnicos do CNAS, qualquer sentimento avesso à existência de uma Escola que, superando dificuldades conjunturais para o seu equilíbrio econômico e financeiro

continua prestando reais serviços à comunidade na qual está inserida, usando das prerrogativas regimentais, procurei examinar o Processo e, deste exame, depreendi as evidências expostas neste Relatório, o qual submeto respeitosamente ao alto descortino deste Plenário.

Considerando os pontos abordados no Relatório, pelos quais, ao meu entendimento, a ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA satisfaz nos exercícios de 1998, 1999 e 2000 a exigência do inciso VI do art. 3º do Decreto nº 2.536 / 98, única restrição apontada pela Análise Técnica do CNAS ao examinar o pedido de RENOVAÇÃO do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) da ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA, Processo 44.006.1220/2000–61,

VOTO pelo DEFERIMENTO do pedido de RENOVAÇÃO da entidade, por ter aplicado em gratuidade 20,07% em 1998, 20,13% em 1999 e 20,01% em 2000 da Receita Bruta de cada exercício, em valores superiores à isenção usufruída, respectivamente.

À alta consideração deste colendo Conselho.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Com a palavra o Conselheiro Primo.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Eu tenho uma dúvida sobre como se comporta, no Decreto nº 2.536, a exclusão da doação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O decreto só fala em doações particulares.

HUMBERTO ARAÚJO - O Conselheiro Primo, por quem tenho particular atenção pelos seus conceitos, profundamente conhecedor que é da matéria, parti para um raciocínio simples. Concordo que doação seria algo em dinheiro, que entraria como receita financeira. A entidade não recebeu esse dinheiro, recebeu apenas a escritura de doação de dois imóveis e imediatamente os transferiu. Esses imóveis, avaliados em 160 mil reais, foram transferidos a uma entidade à qual ela devia, por força do seu desequilíbrio financeiro, quase 160 mil reais.

Como poderíamos, então, considerar essa doação uma receita? Seria que receita? Patrimonial não, porque não houve variação patrimonial. Ela recebeu o imóvel e saiu o imóvel no mesmo exercício. Financeira tampouco, porque não recebeu dinheiro nenhum, na conta dela não entrou nenhum dinheiro. O empréstimo, outra forma de acrescentar à receita do ano, também não se caracteriza, porque esse é um dinheiro recebido pela entidade e que se constituiu, a partir daí, em um ônus a mais que ela terá de saldar em exercício futuro. E todos os dois foram incluídos pelo analista, por erro, no meu modo de entender, do contador, porque ele colocou no balanço “doações – 160.000 reais” e depois, embaixo, “empréstimo – 50.000”, mas dentro da mesma coluna, o que gerou uma receita maior. Esse é o entendimento que eu acho de justiça, porque realmente a entidade seria penalizada, aumentando uma receita que não resultou em nada.

Esse foi o meu entendimento.

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Eu ainda tenho uma leve dúvida, mas vou concordar com o senhor.

HUMBERTO ARAÚJO - Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

WAGNER PRIMO FIGUEIREDO JÚNIOR - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o ilustre relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, antes de anunciar o resultado, eu gostaria que me tirasse uma dúvida. O Conselheiro Humberto vota nesta matéria?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Como o Charles não está presente no momento, ele vota.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 12 votos, incluindo o do relator.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Seguindo a pauta, passamos à análise dos processos distribuídos.

Vou seguir a ordem de composição da mesa.

Com a palavra o Conselheiro Donadon para apresentar seus processos.

GILSON ASSIS DAYRELL - Eu recebi 9 processos, e o item 10 eu pedi retirada de pauta, porque não me foi passado o acréscimo de informações recebido pelo CNAS, assim não pude avaliar a situação. Já requisitei o processo do item 10.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	291	44006.002559/2001-89	Associação Evangélica de Assistência Social Recomeçar	Registro	Vila Velha	ES	Def.	Def.
02	390	44006.002518/2001-92	Sociedade Espírita Trabalho e Esperança	Registro	Aparecida de Goiânia	GO	Def.	Def.
03	472	44006.003293/2001-91	Fundação Antônio Gomes dos Santos	Registro	Natal	RN	Def.	Def.
04	387	44006.002263/2001-68	Centro Comunitário de Pastoral e Assistência Social de São Domingos de Torres	Registro	Torres	RS	Def.	Def.
05	428	44006.006519/1997-87	Apae de Paraíso	Concessão	Paraíso do Tocantins	TO	Def.	Def.
06		44006.002028/1996-12	Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas	Averbação	Porto Alegre	RS	Alteração denominação	Alteração denominação
07	05/2002	44006.000006/2002-72	Lar Escola Emmanuel	Reg/Conc.	São Paulo	SP	Anulação	Anulação
08	88	44006.003255/2001-39	Venerável Ordem Terceira de São Francisco	Importação	Tijuca	RJ	Def.	Def.
09	504	44006.000286/2002-19	Centro de Integração Familiar – CEIFAR	Registro	Salvador	BA	Def.	Def.
10*	299	44006.003341/2000-16	Associação dos Amigos do Hospital Mário Penna	Renovação	Belo Horizonte	MG	Indef.	Indef.

* Processo retirado da pauta anterior, mediante ofício recebido no dia 03/05/2002

A respeito do Lar Escola Emmanuel, eu gostaria de esclarecer que essa entidade foi extinta, com a criação de uma outra que a substituiu, de maneira que é necessária a anulação do registro e da concessão do certificado, porque a entidade não existe mais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Aprovado com 11 votos, incluindo o do relator.

Sr. Presidente, por uma questão de forma, nos relatórios distribuídos consta deferimento, indeferimento etc. Nos casos de alteração de denominação, embora não seja tão expressivo, seria interessante colocar a mudança “de” “para”, para sabermos que entidade era e para qual nome foi alterado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito.

Com a palavra o Conselheiro Donadon para apresentar seus pareceres.

JOÃO DONADON - Sr. Presidente, eu recebi 9 processos para relatar e analisei com bastante cuidado todos os procedimentos feitos pelo Serviço de Análise e acompanhei as conclusões a que eles chegaram.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	ANÁLISE	VOTO
01	498	44006.001692/2001-18	Associação das Senhoras de Rotarianos de Maringá	Registro	Maringá	PR	Def.	Def.
02	207	44006.002946/2001-15	União dos Deficientes Visuais Pai Abraão – UDEVIPA	Registro	Vila Velha	ES	Def.	Def.
03	448	44006.002188/2001-35	LEAL – Lar Espiritualista Ana Luiza	Registro	Embu	SP	Def.	Def.
04	430/2002	44006.002947/2000-26	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba – APADAS	Concessão	Sorocaba	SP	Def.	Def.
05	42	44006.001446/1997-28 44006.001845/2001-27	Fundação Professor Waldemar Raythe	Reconstrução/ Renovação	Itaguaí	RJ	Indef.	Indef.
06	389	44006.005056/2000-12	Sociedade Universitária Gama Filho	Renovação	Rio de Janeiro	RJ	Indef.	Indef.
07	50	44006.003591/2000-75	Ação Social Claretiana	Reconstrução/Renovação	São Paulo	SP	Indef.	Indef.
08	294	44006.000847/2001-07	ASEC – Ação Social Ecumênica	Renovação	São Paulo	SP	Indef.	Indef.
09	489	44006.000761/2001-76	Associação Médica Brasileira	Registro	São Paulo	SP	Indef.	Indef.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sr. Presidente, peço vista do Processo da União de Defeitos Visuais Pai Abraão, Udevipa, de Vila Velha, no Espírito Santo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Mas o processo foi deferido.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Por isso mesmo.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Perfeitamente, você viu mais do que nós.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pedido de vista concedido ao Conselheiro Carlos Ajur do Processo da União de Defeitos Visuais Pai Abraão, Udevipa, de Vila Velha, no Espírito Santo.

Quando colocada a matéria em votação, está incluído o pedido de vista.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator e o pedido de vista.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Aprovado com 11 votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Marcello para proferir seus votos.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, antes de relatar os processos, comunico que anteriormente eu havia pedido vista de dois processos e agora vou acompanhar o voto do Serviço de Análise. Esses processos não se encontram nesta lista que vou ler mais adiante. Trata-se dos Processos nºs 44006.002227/2000-05, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, São Paulo; 44006.004108/2000-89, Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, Ponte Nova, Minas Gerais, também renovação do Cebas e sou a favor do indeferimento. Esses dois processos eu havia pedido vista e agora sigo o parecer do Serviço de Análise, conforme já falei.

Eu recebi 10 processos, sendo que o 10º, da Congregação e Beneficência Sefardi Paulista, foi retirado de pauta.

Nos 9 remanescentes, acompanho o voto do Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	401	44006.002766/2001-33	Junta de Ação Social da Convenção Batista do Estado do ES	Registro	Vitória	ES	Def.	Def.
02	402	44006.002663/2001-73	Fraternidade Espírita Irmã Clara	Registro	Porto Velho	RO	Def.	Def.
03	384	44006.002208/2000-52	Creche Sagrado Coração de Jesus	Registro	Goiânia	GO	Def.	Def.
04	400	44006.003260/2001-41	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Riacho da Cruz	Registro	Riacho da Cruz	RN	Def.	Def.
05	503	44006.000417/2002-68	Associação dos Deficientes de Santo Amaro	Registro	Guarujá	SP	Def.	Def.
06	439	44006.000109/2001-81	Movimento Renascer	Concessão	Itu	SP	Def.	Def.
07	392	44006.002778/2000-61	Associação Casa Fonte da Vida	Renov.	Jacareí	SP	Def.	Def.
08	43	44006.001168/2000-02 44006.001628/2000-11	Sociedade Hospital de Caridade São Sebastião	Recons/ Conces.	Wenceslau Braz	PR	Indef.	Indef.
09	502	44006.004906/2000-10	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Recons. / Renov.	Brasília	DF	Def.	Def.
10*	14	44006.000664/2000-31	Congregação e Beneficência Sefardi Paulista	Recons/ / Renov.	São Paulo	SP	Indef.	Indef.

Sobre a Sociedade Hospital de Caridade São Sebastião, do Paraná, eu gostaria de fazer um comentário.

A entidade não tem 3 anos de registro, embora tenha um índice razoável de atendimento ao SUS. Mas neste momento em que estou indeferindo, a entidade já está apta a ingressar com o novo pedido. Pelo tempo que o processo aqui se encontra, a entidade já completou os 3 anos necessários.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Em relação à Sociedade Hospital de Caridade São Sebastião, hoje ela tem 3 anos? Não tinha quando foi feita a primeira análise. Só por isso o indeferimento?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Só por isso. Inclusive, essa entidade já teve registro. Ela possuía registro desde 1966. Mas ela não fez o recadastramento. Com mudança de diretoria etc. perdeu o prazo de recadastramento. Na verdade, eu diria que ela está sendo prejudicada, em razão disso.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Sendo só esse o problema, sugiro que seja aprovado o pedido, mas contando a partir da data de hoje, não mais a partir da data da entrada aqui no CNAS.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Não, ela tem de entrar com outro pedido.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Ela ainda não entrou com o outro pedido?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não entrou.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Mas se aprovarmos esse pedido a partir da data da aprovação?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Há um detalhe importante, que nos deixou em dúvida. O processo administrativo é formulado na data do pedido. Ele segue o trâmite de deferimento, indeferimento, reconsideração etc. Aquele pedido tinha uma formulação. Se ela tiver necessidade, entra com outro.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Sugira-se isso no ato da informação do indeferimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Sim, conforme já discutimos aqui. Proporemos que ela entre com outro pedido.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu até pensei em fazer um pedido de análise à Consultoria Jurídica, mas não o fiz em razão do Decreto nº 984/93 e do art. 8º da Resolução 47/94 do CNAS, que diz o seguinte: a entidade que não ingressar com seu pedido de recadastramento no prazo limite fixado no art. 1º da presente Resolução terá seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social cancelado.

Então, ela tem de fazer um novo registro. E essas normas prejudicam apenas as entidades de saúde e de educação, que precisam ter 3 anos. Eu, como Conselheiro representando a Saúde, não consigo entender esse critério, mas se ele foi estabelecido, há que cumprir.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - A partir da última resolução, as de assistência social também precisam ter 3 anos. Como condição para elas entrarem aqui agora, precisam apresentar a declaração de utilidade pública federal, e nenhuma entidade consegue essa declaração sem antes ter 3 anos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O Decreto nº 3.504 abre e fecha. Mas, paciência. Ele permite que ela entre com 3 anos, mas exige a certidão de utilidade pública do Ministério da Justiça.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Sr. Presidente, por ser uma entidade séria, constatada pelo próprio relator, creio que poderia ser enviada uma notificação para a entidade explicando que o indeferimento permanece, e dizendo que ela deve entrar com novo pedido. E, em um prazo que o Conselho procurará ser breve, será dada resposta a ela.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Nesse caso, eu iria propor que o Conselho desse prioridade na análise. Na realidade, ela já está analisada, mas parece-me que para entrar com o novo pedido ela tem de entrar com outros exercícios também.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Isso pode ser feito. Pelo fato de ser indeferido o pedido, a entidade recebe o AR com o motivo do indeferimento. Ela será notificada.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Aprovado com 11 votos.

Lembro que nesta votação foram aprovados também os indeferimentos de renovação de Cebas dos processos referentes à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de

Guariba, São Paulo, e Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho, Ponte Nova, Minas Gerais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Cecília para proferir seus votos.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Eu recebi 9 processos e pedi a retirada de pauta do item 9 - Instituto de Teologia Pastoral de Natal, de Natal, Rio Grande do Norte. O processo nº 10 - Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Montenegro, no Rio Grande do Sul – não me havia sido entregue. Essa relatoria estava a cargo da Irmã Tereza, ex-representante da CNBB. Portanto, esses dois estão fora da pauta.

Vou ler os pareceres de 1 a 8.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	447	44006.002407/2001-86	Centro de Apoio ao Doente de Aids	Registro	Goiânia	GO	Def.	Def.
02	436	44006.003142/2001-33	Associação dos Moradores de Santa Rosa	Registro	São Vicente Ferrer	MA	Def.	Def.
03	469	44006.002543/2001-76	Associação do Desenvolvimento Comunitário de Mucambo Vovó Emília	Registro	Baldim	MG	Def.	Def.
04	422	44006.000717/2001-66	Conselho de Desenvolvimento de Caio Martins	Registro	Esmeraldas	MG	Def.	Def.
05	410	44006.003086/2001-37	Casa Santa Marta – CASAMAR	Registro	Jundiaí	SP	Def.	Def.
06	409	44006.000406/2002-88	Lar Transição Casa da Fraternidade	Registro	Pirassununga	SP	Def.	Def.
07	397	44006.002403/2001-06	Lar dos Velhos Dona Albertina Schmidt de Pontal	Registro	Pontal	SP	Def.	Def.
08	394	44006.002416/2000-70	Apae de Sales Oliveira	Renovação	Sales Oliveira	SP	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com a relatora.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com a relatora.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com a relatora.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Sr. Presidente, coube-me relatar 9 processos. Um deles pedi para retirar de pauta, nos demais acompanho o Serviço de Análise.

Peço à Conselheira Carla que faça a leitura para mim dos meus processos.

CARLA ROSANE BRESSAN - São os seguintes os votos distribuídos ao Conselheiro Carlos Ajur.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	417	44006.002799/2001-83	Casa Lar Samuel	Registro	Rolândia	PR	Def.	Def.
02	51	44006.001545/1998-91 44006.003324/1999-83	Sociedade Irmã Carmen	Recons/Conces.	Araranguá	SC	Indef.	Indef.
03	495	44006.003251/2001-51	Sociedade Irmã Carmen	Conces.	Araranguá	SC	Def.	Def.
04	378	44006.003001/2001-11	Associação de Reintegração do Indivíduo Ébrio da Sociedade Áries	Registro	Tucano	BA	Def.	Def.
05	421/2002	44006.002500/2000-84	Sociedade Cultural, Recreativa e Beneficente São João Bosco	Renovação	Passo Fundo	RS	Def.	Def.
06	450	44006.002103/2000-94	Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência – AFBEA	Renov.	Belo Horizonte	MG	Indef.	Indef.
07	37	44006.000170/2001-91 44006.000249/1998-72	Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã	Recons/Registro	Camapuã	MS	Indef.	Indef.
08	419	44006.003719/2000-37	Associação de Assistência aos Surdos-Mudos de Uberaba	Renovação	Uberaba	MG	Def.	Def.
09	90	44006.003254/2001-94	Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência	Importação	Rio de Janeiro	RJ	Def.	Def.

O item 6 foi retirado de pauta – Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência, AFBEA, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O Conselheiro Aguilera pede vista do item 7 - Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã, de Mato Grosso do Sul.

Em discussão.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento. Nesta lista há dois processos da mesma entidade – Sociedade Irmã Carmen –, sendo que um deles está deferindo e outro indeferindo. No primeiro caso, renovação e concessão, foi indeferido. E a concessão foi deferida.

Creio que pode ser diferença de data.

CARLA ROSANE BRESSAN - São dois processos, mas com numeração diferentes. O primeiro, com pedido de reconsideração e concessão, indeferido, é de 1998/1999. O segundo, de 2001, é um pedido de concessão e foi deferido.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - O primeiro processo foi indeferido e a entidade entrou posteriormente com outro processo, sendo deferido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Veja se o parecer está aí, para ver a causa do indeferimento do primeiro.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Eu tive a mesma curiosidade do Conselheiro Marcello, quando eu estava analisando o caso, e verifiquei que o primeiro foi indeferido e a entidade entrou com novo processo, sendo-lhe deferida a concessão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Charles.

CHARLES ROBERTO PRANKE - Também recebi 9 processos e nenhum deles foi retirado de pauta. Em todos eles voto conforme o parecer da Equipe de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	485	44006.002867/2001-12	Associação dos Moradores do Planalto Caucaia	Registro	Caucaia	CE	Def.	Def.
02	382	44006.002848/2001-88	Associação Educacional Santa Dorotéia	Registro	Rio de Janeiro	RJ	Def.	Def.
03	377	44006.002759/2000-16	Lar de Maria de Bernardino de Campos	Concessão	Bernardino de Campos	SP	Def.	Def.
04	468	44006.000169/1998-35	Apae de Aragarças	Reg/Conc.	Aragarças	GO	Def.	Def.
05	403	44006.003001/2000-50	Organização Brasileira de Projetos Especiais	Concessão	Rio de Janeiro	RJ	Indef.	Indef.
06	426	44006.003103/2001-36	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Registro	Belo Horizonte	MG	Indef.	Indef.
07	41	28990.016199/1994-64 44006.001505/2001-04	Fundação Professor Waldemar Raythe	Recons/reg+renovo	Itaguaí	RJ	Indef.	Indef.
08	019/2002	44006.001593/1999-14	Vila Vicentina de Illicínea	Averbação	Illicínea	MG	Alteração	Alteração
09	18	44006.000569/2002-61	Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios	Importação	Recife	PE	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O Aguilera fará a leitura dos votos do Ademar. O Ademar já entregou os votos, e o Aguilera, que não é o relator, na condição de suplente fará a leitura dos processos.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Sr. Presidente, o Conselheiro Ademar não está presente.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vou explicar aos Conselheiros.

Todos os votos só são publicados com a confirmação do Conselheiro relator. Ele assina o voto e vai para o processo. Se ele não estiver presente, estabelecemos que alguém fará a leitura dos votos dele. Normalmente faz isso o suplente, que assumiu a titularidade. Portanto, você não é o relator, apenas está lendo os votos proferidos pelo relator. E ainda pode votar.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - O Conselheiro Ademar recebeu 9 processos.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	446	44006.000161/2002-99	Associação Comunitária dos Amigos de São José do Mato Dentro	Registro	Ouro Fino	MG	Def.	Def.
02	440	44006.000363/2002-31	Associação Brasileira Comunitária p/ a prevenção do abuso de drogas	Registro	Lavras	MG	Def.	Def.
03	431	44006.003072/2001-13	Associação Passos de Integração	Registro	Itajaí	SC	Def.	Def.
04	487	44006.001426/1996-30	Centro de Pesquisas para Educação e Cultura	Registro	São Paulo	SP	Def.	Def.
05	432	44006.000172/2002-79	Associação dos Portadores de Deficiência de Águas Lindas e Adjacências	Registro	Águas Lindas de Goiás	GO	Def.	Def.
06	142	44006.003035/2000-71	Equipe de Caridade de Brodowski	Concessão	Brodowski	SP	Def.	Def.
07	481	44006.002446/2001-83	Serviço Pastoral dos Migrantes	Reg/Conc.	São Paulo	SP	Def.	Def.
08	453	44006.002549/2000-73	Apae de Ibaté	Renovação	Ibaté	SP	Def.	Def.
09	09/2002	44006.000562/2000-61	Obras Sociais e Culturais Conceição de Itajaí	Averbação	Itajaí	SC	Alteração do nome	Alteração do nome

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, volto a insistir nesse problema de processos. A Fundação Professor Waldemar Raythe tem quatro processos distribuídos por dois relatores. Nesses casos, deveria haver um esclarecimento acompanhando o parecer.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos fazer isso. Inclusive já tentamos fazer nas representações. Deve ter havia alguma dificuldade. Pelo princípio da dependência, um Conselheiro pega o mesmo processo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Como sai esse quadro de forma sintética, seria interessante que houvesse um anexo que explicasse, nos casos repetidos, a situação. Desses quatro processos a que me referi, dois são de 2001. A que eles se referem? Assim, o Conselheiro fica mal informado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Esses processos foram do Charles. Como o Conselheiro tem acesso ao relatório, seria interessante fazer a pergunta ao Conselheiro relator, que poderia explicar o que viu no relatório. O Charles já saiu, senão ele teria condições de justificar o que aconteceu.

O outro caso ocorreu com o Conselheiro Donadon. Os relatórios estão contigo, Donadon?

JOÃO DONADON - Mas os números dos processos são diferentes.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu sei. Um deles é de recadastramento, de 1994. O outro é de reconsideração e renovação.

Dos processos do Donadon, um deles é 1997 e o outro, de 2001.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Não seria melhor deixar esses processos independentes?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Como assim?

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Em vez de serem dois processos, dar o parecer de um e depois do outro. Se for o caso, arquiva.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Entendi.

É o que estou falando quando me refiro ao princípio da dependência. Facilita um Conselheiro pegar todos os processos da mesma entidade e fazer a análise.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Se há dois processos de renovação, de 2000 e de 2001, um dos dois deve estar prejudicado. Este seria arquivado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu vou pedir para verificar o que aconteceu. Entretanto, esse processo de 1994 teve um pedido de reconsideração. Ele pode ter sido julgado agora em 2001, com os processos novos, trazendo documentos.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Eu pediria que na última folha desse relatório, no caso de haver a mesma entidade com mais de um processo, viesse um esclarecimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra o Conselheiro Leopoldo,
para fazer a leitura de seus votos.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Sr. Presidente, foram-me entregues 9 processos
para relatar.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	490/2002	44006.001168/2001-47	Associação dos Moradores do Santo Amaro	Registro	Fortaleza	CE	Def.	Def.
02	455	44006.003023/2001-81	Serviço de Obras Sociais Cícero Nuto Figueiredo	Registro	Ubiratã	PR	Def.	Def.
03	418	44006.004581/2000-57	Apae de Anitápolis	Concessão	Anitápolis	SC	Def.	Def.
04	423/2002	44006.001098/2001-27	Associação dos Voluntários do Hospital São José	Registro	Fortaleza	CE	Def.	Def.
05	395	44006.000223/2002-62	Associação Beneficente dos Moradores do Parque Universitário	Registro	Fortaleza	CE	Def.	Def.
06	386	44006.002595/2001-42	Grupo de Apoio Amor à Vida	Reg./Conc	S. Bernardo Campo	SP	Def.	Def.
07	398	44006.004390/2000-59	Irmandade da Santa Casa de São Vicente de Paulo de Terra Boa	Renovação	Terra Boa	PR	Def.	Def.
08	416	44006.002599/2001-21	Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte – Projeto Cariúnas	Reg./Conc	Belo Horizonte	MG	Def. (reg)/ Indef. (c.)	Def. (reg)/ Indef. (c.)
09	11	44006.000398/2002-70	Soc. Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância	Importação	Quixadá	CE	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Cida, para proferir os votos do Conselheiro Miguel.

MARIA APARECIDA MEDRADO - O voto é do Conselheiro Miguel Eduardo Torres. Dos 11 processos, foi pedida a retirada de pauta do item 10 - Provocar Ação Social, de Curitiba, Paraná.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	483	44006.003170/2001-51	Associação Evangélica Ebenezer	Registro	Anápolis	GO	Def.	Def.
02	482	44006.000039/2002-12	Associação Comunitária Feminina dos Moradores do Bairro Canaã	Registro	Ibirité	MG	Def.	Def.
03	496	44006.003390/2001-84	Apae de Trindade do Sul	Registro	Trindade do Sul	RS	Def.	Def.
04	388	44006.000129/2002-11	Associação Lar – Centro de Recuperação e Apoio às Pessoas com Dependência Química	Registro	Guaira	SP	Def.	Def.
05	415	44006.004582/2000-10	Apae de Carmo do Rio Verde	Registro	Carmo do Rio Verde	GO	Def.	Def.
06	442	44006.002421/2001-80	Equipe de Caridade de Brodowski	Registro	Brodowski	SP	Def.	Def.
07	404	44006.004577/1997-11	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância	Renovação	Cachoeiro do Itapemirim	ES	Anulação do Cebass	Anulação do Cebass
08		44006.003544/1998-07	Programa Comunitário da Reconciliação	Averbação	São Paulo	SP	Alteração de denominação	Alteração de denominação
09	412	44006.000414/2002-24	Associação Beneficente São José	Registro	Santos	SP	Def.	Def.
10*	371	44006.001197/2001-17	Provopar Ação Social	Registro / Conces.	Curitiba	PR	Indef.	Indef.
11*	339	44006.002403/2000-28	Ação Cristã Vicente Moretti – ACVM	Renovação	Rio de Janeiro	RJ	Indef.	Indef.

* Processos retirados da pauta de maio pela Conselheira Maria Aparecida Medrado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Conselheira, eu tenho uma dúvida a respeito da Equipe de Caridade de Brodowski. Pedirei para verificar, porque o registro está vindo depois da concessão. O processo do Miguel é de 2001 e o do Ademar, de 2000.

CARLA ROSANE BRESSAN - A concessão é de 2000 e o registro, de 2001.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - E não podemos aprovar a concessão antes do registro.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Por isso que eu insisto que tem de esclarecer.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Nos outros casos ficou claro. Neste, não. Está sendo aprovada a concessão antes do registro.

Nós temos usado o princípio da dependência nas representações. Esse princípio significa que o mesmo Conselheiro trata de todos os processos da mesma entidade.

HUMBERTO ARAÚJO - Se há dois ou três processos da mesma entidade, seria interessante que ficasse com o mesmo relator, que poderá comparar os dados.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Foi esse princípio que adotamos nas representações.

De todas as votações que aqui fizemos, é a primeira vez que isso ocorre.

Vamos aguardar a chegada do processo para ver que aconteceu.

Enquanto isso, o Eugênio vai lendo os processos dele.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Foram 9 processos e eu acompanhei o voto do Serviço de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	ANÁLISE	VOTO
01	454	44006.000335/2000-07	Creche Amadeu Barros Leal	Registro	Fortaleza	CE	Def.	Def.
02	405	44006.000141/2002-18	Associação Amigos dos Idosos de Nova Glória	Registro	Nova Glória	GO	Def.	Def.
03	467	44006.000028/2002-32	Departamento Diocesano de Ação Social	Registro	Mossoró	RN	Def.	Def.
04	464	44006.002833/2001-10	Lar Vale do Sol	Registro	Tabapuã	SP	Def.	Def.
05	399	44006.002264/2001-11	Casa do Caminho	Reg./Conc	S. José do Rio Preto	SP	Def.	Def.
06	506	44006.001571/2000-97	Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância	Renovação	Acarau	CE	Def.	Def.
07	508	44006.001527/2001-66	Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho	Concessão	Brasília	DF	Arquivamento	Arquivamento
08	40	44006.002646/1997-52 44006.000096/2001-31	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Leonita V. C. Mello	Recons/Concessão	Barra de São Miguel	AL	Def.	Def.
09	12	44006.000435/2002-40	Sociedade Civil Servos da Caridade	Importação	Porto Alegre	RS	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

GILSON ASSIS DAYRELL - Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILIOOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 10 votos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Voltando ao caso anterior, da entidade Equipe de Caridade de Brodowski, ela pediu a concessão em 28.9.2000. Já o registro foi pedido em 21.8.2001, depois do pedido de concessão. Na verdade, os pedidos estão vindos juntos, tanto os de registro como os de concessão.

O problema é que na data do pedido de concessão ela teria de ter o registro. Ou na concessão ter o registro aprovado primeiro e na próxima plenária ter a concessão.

Srs. Conselheiros, como vamos proceder neste caso? (Pausa.)

O Júnior está falando em dar deferimento simultâneo. Entretanto, o pedido tem de ser feito atendendo a todos os requisitos, ou, no mesmo requerimento, pedirem ambos.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Mas a concessão do certificado não pressupõe que tenha de ter 3 anos de registro?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não, porque esta entidade é de assistência social, pode pedir concomitantemente. O que não pode é pedir 1 ano depois.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Possivelmente, esqueceu.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Sr. Presidente, creio que isso teria de ficar esclarecido no processo.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - E nós estamos liberando os dois juntos?

HUMBERTO ARAÚJO - O que não pode é o ato declaratório de registro e o de certificado serem dados com datas diferentes. Já que a entidade de assistência social pode ter registro e concessão ao mesmo tempo, seja feito um ato só dando registro e concessão nos dois processos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu tenho uma dúvida. Nós temos várias entidades que estão pedindo principalmente concessão de certificado e não têm os 3 anos. Pode haver entidades da área de saúde e de educação que, ao fazer o pedido da concessão do certificado, não tenha os 3 anos de registro. Mas em razão do acúmulo de processos que temos, quando vamos analisar eles já teriam esses 3 anos.

Qual a minha dúvida? O entendimento lógico de um processo administrativo é que teria de ter os critérios exigidos pelo decreto satisfeitos na data do protocolo de entrada. Por exemplo, o art. 9º da LOAS diz que é condição essencial para o encaminhamento do pedido a inscrição no Conselho Municipal. A entidade não encaminha junto. Mas na hora em que são analisados os pedidos, junta a inscrição no Conselho. Se ele não satisfaz a condição necessária àquele pedido, ela entra com outro pedido. Senão, vamos ficar nessa trapalhada de processo, de transformá-lo, sem que a parte interessada se manifeste. A entidade não nos perguntou se ia mudar de concessão para registro. Temos de julgar o pedido de processo administrativo e depois

ela entra com outro processo. Esse é o meu entendimento, mas não sei o que pensam os Conselheiros a respeito.

JOÃO DONADON - Eu proponho que se retire de pauta e se faça uma informação adicional, mostrando que a entidade satisfazia as condições. Como a validade inicial do certificado – o primeiro certificado – é a partir da data da publicação, isso não a prejudicaria. Mas prejudicaria a formalidade processual, porque, em princípio, ela tem de ter o registro ao formular. Ela poderia ter pedido simultaneamente. Se ela não o fez, não tem como resolver. Tem de indeferir o pedido de concessão e deferir o de registro, e ela que faça novo pedido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Então, tem de propor o voto do registro e retirar o processo votado anteriormente. Ela terá de entrar com outro pedido.

JOÃO DONADON - Tem de entrar com novo pedido e, conseqüentemente, a documentação será outra, porque ela vai ter de apresentar a dos outros exercícios.

CARLA ROSANE BRESSAN - Eu tenho uma preocupação. A entidade entrou com um processo de pedido de concessão em 2000, e estamos em 2002. Pelo parecer, tanto da Equipe de Análise, como pelo voto do relator, a concessão não tem problema nenhum, foi deferida. Isso significa que a entidade cumpriu os requisitos para a concessão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Aí é que está o detalhe. Eu estou procurando para ver se houve qualquer manifestação do pedido de registro. Ela não poderia estar o.k.

CARLA ROSANE BRESSAN - Se ela não podia ter pedido a concessão, sequer o processo deveria ter sido recebido.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu concordo, por isso que estamos vendo esse caso.

CARLA ROSANE BRESSAN - Meu raciocínio é o seguinte: creio que há um erro da entidade, mas problema nosso também. Esse processo sequer deveria ter sido recebido. Nos dois casos, não há problema nenhum para a entidade, porque houve dois deferimentos.

Minha sugestão é unir os dois pedidos, fazer uma justificativa e liberar.

De que vale nós aprovarmos o registro agora e a entidade montar outro processo, com uma documentação nova, demonstrando que ela já tem tudo certo, porque as análises daqui confirmam isso? Enfim, é mais trabalho para a entidade e para nós também.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Conselheira, lembro o seguinte: ela só poderia ter o certificado depois de ter o registro, o registro dela é de 2002. Para ela requerer o certificado, ela tem de entrar com a documentação de 2001...

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Há um ponto importante no processo: ela faz 23% de gratuidade, sendo 36% em 1998, 24%, em 1999. Quanto a isso, não há nenhum problema. É uma entidade que trabalha com idosos.

O grande problema é que o processo de concessão foi deferido pela mesma analista no dia 24.4.2002 e o de registro no mesmo dia. Portanto, os dois processos – o de registro e o de concessão – foram analisados no mesmo dia.

A grande discussão é procedimental. Vocês se lembram que no início da reunião eu li o relatório da correição que pegou aspectos procedimentais.

Dessa entidade, um processo foi solicitado em 21.8.2001; o outro, em 1º.11.2000. Portanto, praticamente um ano depois. Quando a entidade entrou com o pedido de concessão, não tinha o registro.

Pergunto: qual o entendimento?

JOÃO DONADON - Não dá nem para considerar como simultâneo, porque para tanto ela teria de apresentar comprovação do exercício de 2000, e quando ela apresentou o pedido de renovação, ela apresentou 1999, 1998 e 1997.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Eu presido uma entidade de nível nacional. Qual a reclamação? A burocracia que acaba prejudicando as entidades. Este é um caso típico. Ela esperou 2 anos. Agora, vai entrar com outro pedido, entrará novamente na fila. Assim, nesses casos deveríamos tomar o cuidado de não mexer no processo.

No caso específico, tem de conceder o registro; explicar à entidade por que os dois não foram concedidos e dizer a ela que entre imediatamente com o novo pedido, ficando ela em uma lista de prioridade.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Tudo isso pode ser considerado, inclusive o pedido dela pode ser votado na próxima reunião.

É uma entidade pequena, com só 11 empregados. O total de gastos com a folha é 3.680 reais, e tem um patrimônio de 29 mil reais.

Esse é o problema de falta de informação das entidades. Não devemos puni-las, mas infelizmente temos procedimentos a serem seguidos. Casos como esse têm de ser observados.

Vou pedir ao Serviço de Análise que dê uma checada nesses processos que vieram conjuntamente, antes de passá-los aos Conselheiros.

E repito: se não tivéssemos a relatoria, não iríamos tomar conhecimento desses detalhes.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Este é o momento de refletirmos sobre o que hoje chamamos, na Comissão de Normas, das microentidades de assistência social. Não podemos dar o mesmo tratamento a elas.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Repito: o processo de registro foi lido pela Cida. Vamos aprovar o de registro e retificar nossa decisão no processo de concessão, indeferindo-o.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Faço a seguinte proposta: que a entidade apresente, para análise na próxima reunião, os exercícios que precisa.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Ela será avisada para fazer isso.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Na próxima reunião já poderíamos apreciar o novo processo. Ela só precisa apresentar o balanço.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - O que o Marcello diz reforça o que eu falei. A entidade não pode ser prejudicada pela burocracia, pela falta de infra-estrutura. E nós também não podemos burlar o Regimento Interno. Isso é consenso.

O que pode ser feito é ser concedido o registro. Ela apresenta formalmente novo pedido e, no prazo de 60 dias, certamente o Conselho pode julgar o novo pedido. A única coisa que se pede é que seja acelerada a análise.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Concordo com isso. Só não podemos trabalhar nesse processo aqui.

Eu vi aqui que a receita da entidade é 66 mil reais, anual. Não sei como ela paga a folha. O patrimônio, 29 mil reais.

De qualquer forma, a entidade entendeu ou lhe deram essa impressão de que ela teria de entrar com o pedido de registro. Por que ela não entrou com pedido simultâneo quando fez o pedido de concessão? Não tem lógica! Se estivéssemos deferindo pura e simplesmente a concessão, sem o registro, tudo bem. Mas um ano depois a entidade entrar com o pedido de registro... Ela tinha ciência de que seu pedido original não estava coberto pelo pedido

de registro. Por esse motivo, a entidade não é tão prejudicada. Se ela teve o cuidado de entrar, 9 meses depois, com um pedido de registro...

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Já falamos anteriormente a esse respeito: a triagem inicial deve ser mais cuidadosa. Fato como esse, acontece raríssimamente. Mas, de qualquer forma, tem de haver uma consulta mínima, deve ser feito um *check-list* básico.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Deve ter havido algum problema, mas isso é feito. Antes de passar os processos, a Regina tem o cuidado de fazer isso. Quando estávamos elaborando a Resolução nº 02, fizemos um fluxograma de toda a linha de processo. Na montagem, o processo entra pelo Protocolo, cai no Serviço da Regina que, imediatamente, analisa e faz o *check-list* da entidade. Deve ter passado.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Eu agora estou viajando por todos os Estados, pela Federação, e vemos entidades muito pequenas que fazem um grande trabalho. O Conselho tem de separar o joio do trigo, mas tem de ter mais agilidade. Alguém falou de uma cartilha do Conselho, mas ela tem de chegar às pequenas entidades, para auxiliá-las. E temos de compreender que 90% das entidades são pequenas e são elas que fazem a diferença no país. Sem elas, o país estaria em situação muito mais complicada do que a que está hoje.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Muitas dessas entidades pequenas recebem certificado e param de recolher o INSS. E o INSS vai lá, com toda a razão, e pergunta onde está o pedido de isenção e ninguém tem.

São informações que saem daqui que o certificado é a isenção. E a entidade ouve alguém dizer que tendo o certificado pode parar de recolher ao INSS.

Esta entidade, repito, tem 3.680 reais de folha, paga 11 empregados.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - E onde está a isenção dela?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Ela nem tem isenção.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Daí a importância dos Conselhos Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos à votação.

Vamos votar a concessão de registro e, em apenso, vamos votar o indeferimento da nossa decisão já tomada sobre a mesma entidade: Equipe de Caridade de Brodowski.

Vamos indeferir o Processo nº 44006.003035/2000-71, de concessão de certificado para a Equipe de Caridade de Brodowski, deferido anteriormente nos processos relatados pelo Conselheiro Ademar de Oliveira Marques.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - No caso seria só indeferir? Eu acho que deveria indeferir e fazer um comunicado orientativo.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Repito: todas as entidades que têm indeferimento são informadas do indeferimento e do motivo.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Mas aqui não é só isso: é preciso explicar o que ela tem de fazer.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Fique tranqüilo, faremos isso.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Voto com o relator, inclusive pelo indeferimento da concessão do certificado. E mais os outros processos do Conselheiro Miguel Torres.

HUMBERTO ARAÚJO - Deferido o registro; indeferida a concessão, e acompanho os demais processos.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com a ressalva de avisar a entidade sobre o que ocorreu.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Acompanho o voto do Conselheiro Marcello, a entidade precisa ser orientada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Não esqueçam que não é só o caso desta entidade que está em julgamento. Constatam também os demais processos do Conselheiro Miguel, conforme já anunciamos.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator, e mais o indeferimento da concessão.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Aprovo os votos lidos pela Conselheira Cida e indeferindo a concessão da entidade de Brodowski.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Abstenção.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - De acordo com o relatório e a sugestão do Presidente.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator e indeferimento da concessão de Brodowski.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator e o indeferimento pela concessão.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foi aprovado com 10 votos e 1 abstenção.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Conselheira Marlete para fazer a leitura de seus processos.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Recebemos 9 processos e votamos com a Equipe de Análise.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	479	44006.002467/2001-07	CEPAI – Centro de Paz Interior	Registro	Anápolis	GO	Def.	Def.
02	476	44006.002008/2001-15	Apostolado Santana de Aurilândia	Registro	Aurilândia	GO	Def.	Def.
03	322	44006.000721/2001-24	Apae de Ibirité	Registro	Ibirité	MG	Def.	Def.
04	424	44006.002465/2001-18	Fundação Pró-Rondônia	Registro	Porto Velho	RO	Def.	Def.
05	460	44006.005368/2000-35	Hospital Beneficente Santo Antônio de Relvado	Registro	Relvado	RS	Def.	Def.
06	491	44006.001233/2001-34	Apae de Eldorado do Sul	Registro	Eldorado do Sul	RS	Def.	Def.
07	493	44006.000801/2001-80	Associação Educacional da Juventude de Santa Rita do Passa Quatro	Registro	Santa Rita do Passa Quatro	SP	Def.	Def.
08	465	44006.002364/2001-39	Associação Saúde da Família	Concessão	São Paulo	SP	Def.	Def.
09	475	44006.002001/2000-14	Associação Mogicruzense para Defesa da Criança e do Adolescente – AMDEM	Renovação	Mogidas Cruzes	SP	Def.	Def.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com a relatora.

HUMBERTO ARAÚJO - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Abstenção.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com a relatora.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com a relatora.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com a relatora.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com a relatora.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com a relatora.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com a relatora.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 9 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu peço que o Conselheiro Marcello leia os votos dos Conselheiros Antônio Floriano, Evaldo Gonçalves e da Conselheira Tânia Garib.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Poderia ler todos os votos e fazer uma votação única ou é preciso voto a voto?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pode ler todos os votos e votamos de uma vez só.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Votos do Conselheiro Antônio Floriano

Pesaro.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	477	44006.000046/2002-14	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Rudiador e Adjacências	Registro	Brumado	BA	Def.	Def.
02	484	44006.003529/2001-90	Centro de Planejamento Natural de Família	Registro	Curitiba	PR	Def.	Def.
03	406	44006.002682/2001-08	Apae de Bom Jesus	Concessão	Bom Jesus	RS	Def.	Def.
04	478	44006.002339/2001-55	Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo	Reg/Conc.	Vitória	ES	Def.	Def.
05	451/2002	44006.001082/2001-14	Apae de Salvador	Renovação	Salvador	BA	Def.	Def.
06	020/2002	44006.001047/2000-80	Escola de Ensino Especial Pirilampo	Reg/Conc.	Goiânia	GO	Cancela	Cancela
07		44006.002853/2000-84 44006.001495/2001-07	Fundação São João Batista	Recons/Renov.	Aracruz	ES	Indef.	Indef.
08	307	44006.001994/2001-96	Associação Educacional Comunitária do Bairro Comum	Registro	Tutóia	MA	Indef.	Indef.
09	80	44006.003256/2001-83	Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência	Importação	Tijuca	RJ	Def.	Def.

Votos do Conselheiro Evaldo Gonçalves de Queiroz. São 9 processos.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	393	44006.000666/2001-72	Associação Comunitária Monsenhor Arnóbio	Registro	Sobral	CE	Def.	Def.
02	501	44006.002516/2001-01	Serviço de Obras Sociais de Viçosa	Registro	Viçosa	MG	Def.	Def.
03	452	44006.003407/2001-01	Associação dos Deficientes Auditivos e Visuais de Araranguá	Registro	Araranguá	SC	Def.	Def.
04	36/2002	44006.002856/2000-72	Associação dos Deficientes Físicos de Bento Gonçalves	Concessão	Bento Gonçalves	RS	Def.	Def.
05	02	44006.001271/1997-86	Associação Habitat para a Humanidade	Renovação	Belo Horizonte	MG	Anulação do Registro e Cebas	Anulação do Registro e Cebas
06	52	44006.001222/2001-54	Associação Habitat para a Humanidade	Reconstrução/ Renov.	Belo Horizonte	MG	Indef.	Indef.
07	433	44006.007159/1997-59	Beneficência Portuguesa de Teresópolis	Renovação	Teresópolis	RJ	Def.	Def.
08	015/2002	28992.000256/1995-00	Sociedade Espírita Vicente de Paulo	Averbação	Bagé	RS	Alteração	Alteração
09	499	44006.003152/2001-79	Associação dos Deficientes Físicos – ADF	Registro	S. João dos Patos	MA	Indef.	Indef.

A Fundação São João Batista foi retirada de pauta, portanto, não está em discussão.

Processos da Conselheira Tânia Garib. Foram 9 processos.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	E.A	VOTO
01	379	44006.002722/2001-11	Associação dos Amigos de Davi Alves da Silva	Registro	Imperatriz	MA	Def.	Def.
02	351	44006.003308/2001-11	Núcleo Feminino Irmã Scheila	Registro	Goiânia	GO	Def.	Def.
03	434	44006.003269/2001-52	Hospital Evangélico de Mantena	Registro	Mantena	GO	Def.	Def.
04	463	44006.003204/2001-15	Casa de Orações a Santa Aliança I de Descalvado	Registro	Descalvado	SP	Def.	Def.
05		44006.001877/2000-15 44006.000732/2001-12	Sociedade Hospitalar Bom Pastor	Concessão	Santo Augusto	RS	Indef.	Indef.
06	441	44006.002424/2000-06	Asilo de Inválidos de Santos	Renovação	Santos	SP	Def.	Def.
07	411	44006.002480/2000-79	Casa do Caminho Instituição Espirita Cristã	Renovação	São Carlos	SP	Def.	Def.
08	50/2002	44006.001609/2000-68	Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – SERPROSIC	Renovação	Araraquara	SP	Indef.	Indef.
09	38	44006.001998/1999-16	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande	Recons/ Renov	Arroio Grande	RS	Def.	Def.

Antes de colocar em votação, comunico que o item 5 - Sociedade Hospitalar Bom Pastor - foi retirado de pauta.

Ainda cabe um comentário. Nos votos do Conselheiro Evaldo de Queiroz, no item 5 – Associação Hábitat para a Humanidade – tem anulação de registro e Cebas. A seguir, no item 6, tem novo processo, desta vez indeferindo o pedido de reconsideração de renovação.

JOÃO DONADON - Um processo é de 1997 e o outro de 2001. Certamente no segundo pediu a reconsideração sem ter a decisão do primeiro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu vou pedir ao Júnior que nesses casos faça um anexo, relatando o que houve. Essa foi a primeira vez que isso ocorreu, repito. E sempre seguir o princípio da dependência. Se o Conselheiro receber um processo de uma

entidade que tem dois em tramitação, receberá também o seguinte, mesmo que a seqüência não seja toda apreciado na mesma reunião, porque o voto do Conselheiro deve acompanhar uma linha de raciocínio.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Sem prejuízo de um esclarecimento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vejam a importância da relatoria: estamos começando a discutir os casos. Antigamente, aprovávamos *ad referendum*. Agora, discutimos, indagamos ao Conselheiro. A discussão ocorre aqui.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Da mesma forma, teria de haver um procedimento sobre os casos de importação. Hoje aprovamos 3 pedidos de importação da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência de Tijuca, Rio de Janeiro.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Essa questão de importação é muito importante. Talvez os senhores não se lembrem o que ocorreu há um ou dois anos: uma denúncia feita na televisão sobre importações que eram autorizadas pela Receita Federal e por nós e se tratavam de produtos para a venda. Naquele período, paramos de aprová-las e agora voltamos novamente.

Esse caso não é de tão pouca importância quanto registro e certificado. É importante verificar isso e até consultar a entidade. E naquela proposta de os funcionários da Casa visitarem as entidades – Terezinha, Célio e Júnior - elas deveriam ser visitadas também. É preciso ver o que elas estão fazendo. Nos casos de importação temos a Cáritas, a Penitência do Rio de Janeiro, a Obra Kolping. Não será uma fiscalização, apenas uma inspeção, para checar.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Creio que posso estar sendo detalhista – e reconheço que sou –, mas há algumas coisas que precisam ser modificadas. Quando coloca “cancela” é preciso uma explicação. O básico desses processos é deferimento e indeferimento.

No caso de cancelamento e anulação do certificado, merece um pequeno comentário. Por isso eu insisto no anexo, para que contenha esse tipo de explicação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Talvez o que não estejamos entendendo é que os Conselheiros devem ser questionados sobre os pareceres que trazem.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Aqui está dito: anulação, voto, anulação. Quando anula, é uma coisa grave.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Isso pode ser feito. Mas na hora em que eu, como Conselheiro recebo o parecer, se alguém me perguntar alguma coisa sobre ele, tenho de responder o que estou aprovando. Não estamos apenas assinando boletins do Serviço de Análise. Estamos dando nosso voto no parecer.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Mas os outros não sabem disso.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Esse quadro está bem organizado e quem o fez entende melhor do que nós. Talvez não devesse ser escrito em código.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Marcos, se você me perguntar alguma coisa sobre a Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, eu vou responder. Eu vi que o processo estava assinado, tem os votos, pode se pegar o parecer e olhar. A dúvida tem de ser tirada com base no processo, como fizemos com o caso do Brodowski, senão não há sentido de fazer a relatoria.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Agiliza a reunião se tiver essa explicação.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - Realmente, agiliza, e serve como organização para todos nós.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Além da relatoria, traremos uma explicação.

MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES - O senhor está de parabéns, Presidente, melhorou muito.

HUMBERTO ARAÚJO - Nos casos em que o Conselheiro não está presente, e seu suplente faz a leitura, o titular deve informar a ele as questões afetas aos processos dele. O suplente não pode ser pego de surpresa para ler sem essas informações. Ele tem de ser informado pelo titular sobre o que ocorreu nos processos.

JOÃO DONADON - Com relação às importações, eu gostaria de reportar que eu participo de alguns eventos da Cadeia Produtiva, que o Ministério do Desenvolvimento promove. Eu participei de algumas reuniões da Cadeia Produtiva da Indústria Têxtil e um dos grandes questionamentos feitos refere-se exatamente às importações de têxteis, de produtos acabados, de tecidos, por intermédio de entidades rotuladas de filantrópicas, com isenção de tributação. Conto isso para que tenham uma idéia do volume que isso atinge. Chegou a ser objeto de discussão da indústria têxtil nacional.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Em votação os processos dos Conselheiros Tânia Garib, Antônio Floriano e Evaldo Gonçalves, lidos pelo Conselheiro Marcello.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com os relatores.

HUMBERTO ARAÚJO - Com os relatores.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com os relatores.

MARIA CECÍLIA ZILIOFFO - Com os relatores.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com os relatores.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com os relatores.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com os relatores.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com os relatores.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com os relatores.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com os relatores.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com os relatores.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 11 votos com a relatora.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Passo a ler os meus votos.

N.º	PARECER	PROCESSO	ENTIDADE	ASSUNTO	MUNICÍPIO	UF	ANÁLISE	VOTO
01	480	44006.003074/2001-11	Fundação Paulino de Almeida Lima	Registro	Rio Branco	AC	Def.	Def.
02	391	44006.003285/2001-45	Lar Infantil Sol Amigo	Registro	Curitiba	PR	Def.	Def.
03	427/2002	44006.002268/2001-91	Abrigo à Velhice desamparada Auta Loureiro Machado	Concessão	Cariacica	ES	Def.	Def.
04	373	28996.020907/1194-75	Lar de Maria de Bernardino de Campos	Recadastr	Bernardino de Campos	SP	Def.	Def.
05	420	44006.004628/2000-19	Movimento Comunitário de Assistência e Promoção – MOCAPH	Reg/Conc	Itapepecirica da Serra	SP	Def.	Def.
06	471	44006.002501/2000-47	Hospital Santa Terezinha	Renovação	Coroaci	MG	Def.	Def.
07	381	44006.002818/2001-71	Instituição Universal de Águas Lindas de Goiás	Registro	Águas Lindas de Goiás	GO	Indef.	Indef.
08	81	44006.003500/2001-16	Obra Missionária Reobote	Importação	Augusto Pestana	RS	Def.	Def.
09	87	44006.003257/2001-28	Venerável ordem Terceira de São Francisco da Penitência	Importação	Tijuca	RJ	Def.	Def.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Presidente, aqui tem recadastramento, não é intempestivo?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Como assim?

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - É recadastramento de quê?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Esse processo entrou em 1994 e só agora está sendo julgado. Se foi intempestivo...

HUMBERTO ARAÚJO - Deve ser intempestivo o julgamento. (Risos.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Observem um detalhe importante: os processos que começam com 44 são basicamente a partir de 1997; os de 28 são processos antigos. O ano é dado a partir da barra, é /94, /2000 etc.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Não dá para desovar os processos anteriores a 1997?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos fazer isso.

Em votação.

Como votam os Conselheiros?

JOÃO DONADON - Com o relator.

HUMBERTO ARAÚJO - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Com o relator.

MARIA CECÍLIA ZILLOTTO - Com o relator.

CARLA ROSANE BRESSAN - Com o relator.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA - Com o relator.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Com o relator.

LEOPOLDO MOACIR LIMA - Com o relator.

MARIA APARECIDA MEDRADO - Com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Com o relator.

Esse Lar de Maria de Bernardino de Campos está fazendo um recadastramento de 1994. O Conselheiro Charles Pranke, em um processo de 2000, foi a favor de uma concessão para a mesma entidade. Como ele deferiu sem o recadastramento?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Sem problema. Na verdade, o recadastramento foi pedido antes. Lembrem que o problema da Brodowski foi porque ela havia pedido o registro depois.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Portanto, nesta estão saindo simultaneamente o registro e o recadastramento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Mas eles foram pedidos antes.

Continua em votação.

MARLETE DE SALLES OLIVEIRA - Com o relator.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Foram 10 votos com o relator.

EUGÊNIO GUILHERME HIMMEN - Presidente, toda vez que lemos esse quadro nós lemos entidade, município, Unidade da Federação e voltamos ao assunto. O assunto não poderia ser após a Unidade da Federação?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Perfeito. Será providenciado. Júnior, a partir da próxima reunião, as colunas serão município, UF, assunto, análise e voto.

Creio que deu certo a nova sistemática de trabalhar nas tardes de terça-feira examinando processos. Já são 19 horas, mas aproveitamos o dia todo. Antes passávamos o dia inteiro e não conseguíamos discutir assistência social.

Amanhã, às 9 horas, a Wanda fará uma palestra sobre Superação da Pobreza; às 10h30min, o Menezes falará sobre Critérios de Partilha. Depois disso, a Comissão de Normas fará sua exposição e, finalmente, faremos o encerramento da reunião, com a presença dos Conselhos Estaduais.

MARCELLO QUEIROZ DE OLIVEIRA - A Comissão de Normas esteve reunida até as 13h30min. Saímos para o almoço e voltamos para a reunião. A ata da Comissão terá de ser feita amanhã.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - O problema é que estamos sem coordenador de Normas, mas isso estará resolvido brevemente. O Coordenador fará a ata e o Presidente apenas fará os reparos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A ata de amanhã será bem sintética.

Conselheiros, obrigado pela presença.

Amanhã nos vemos.

Está suspensa a reunião.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Vamos retomar, hoje, quarta-feira, dia 19 de junho de 2002, os trabalhos da 91ª reunião do Conselho Nacional de Assistência Social, dando prosseguimento à reunião iniciada ontem.

Convido a Vice-Presidente do Conselho, Maria Albanita, para compor a Mesa.

A Secretária de Estado de Assistência Social, Wanda Engel, deverá chegar em cinco ou dez minutos.

Enquanto isso darei alguns informes, pois já há *quorum* regimental. Ontem nós discutimos rapidamente matérias referentes aos informes da Presidência, e eu gostaria de explicitar dois pontos dos quais tratei ligeiramente.

O primeiro diz respeito ao seminário sobre filantropia, cuja realização estamos propondo para agosto ou setembro, dependendo das nossas agendas. Esse seminário visa a discutir não o conceito de filantropia, mas o seu aspecto prático, ou seja, como os órgãos que hoje atuam nesse campo exercem a fiscalização e a condução das ações filantrópicas.

Serão convidados para esse seminário o Conselho Nacional de Assistência Social, o INSS, o Ministério da Justiça e o Ministério Público Federal, que, evidentemente, apresentará os pontos de vista dos ministérios públicos estaduais e falará sobre como eles estão atuando na fiscalização das entidades filantrópicas.

A entrada será completamente gratuita. Articularemos para que esse evento ocorra no mais tardar em setembro, e nele discutiremos a atividade operacional.

Há várias sugestões quanto ao local de realização do seminário. O Jardivaldo, Secretário de Trabalho e Ação Social da Bahia, por exemplo, está aqui e pode até dizer se aceita que ele seja realizado na Bahia, porque o governo da Bahia dispõe de muitos recursos e, portanto, pode custear o evento.

Depois nós analisaremos essa possibilidade com o Secretário. Nós já fizemos uma reunião ampliada na Bahia, e, portanto, há precedentes, e ele pode verificar a possibilidade de o seu estado novamente nos receber.

Também haverá uma reunião com os pré-candidatos à Vice-Presidência da República.

Concedo a palavra à Maria de Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Bom-dia a todos.

Parabenizo o Presidente do CNAS pela decisão de prestar esses esclarecimentos, porque ontem não ficou muito claro, principalmente para os conselheiros estaduais, o nosso posicionamento com relação aos processos.

Teremos que ver se realmente esta é a forma mais correta de agirmos, porque nós analisamos papéis, que podem ser modificados, e mudamos nossas opiniões ou mantemos o mesmo entendimento com base nessa análise. Nós não podemos manter um entendimento incondicionalmente, pois estaremos usando dois pesos e duas medidas com relação às entidades.

Portanto, ao discutir filantropia é bom sabermos como todos nós pensamos, para que não sejamos confundidos. Ontem alguns confundiram e acharam que isso era papel do antigo Conselho Nacional de Serviço Social, que foi extinto com o surgimento do CNAS. A meu ver, no entanto, o modo como agimos hoje é completamente diferente. Este é um esclarecimento que nós devemos aos conselhos estaduais.

A filantropia deve ser discutida no seminário que será realizado, mas também devemos falar de como ela está sendo tratada e que tipos de ações poderíamos fazer para nós, Conselho Nacional de Assistência Social, termos mais flexibilidade na análise dos processos.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Antes de passar para outro item, desejo deixar claro que o Certificado de Filantropia ou o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social — eu tenho conduzido algumas palestras nesse sentido — não concede isenção previdenciária. É importante deixar claro isso. Ele concede à entidade que o obtém um título. Fazendo uma analogia com o mundo empresarial, ele seria como o ISO 9000, ou seja, dá à entidade um conceito de entidade beneficente. É apenas uma declaração.

Portanto, é papel do CNAS, sim, dar esse certificado, porque é papel deste Conselho saber que entidades da Rede de Assistência Social prestam serviços relevantes qualitativa e quantitativamente.

Eu vinha conversando com o Emídio, a Claudete, a Isabel e a Elenice, do Paraná, e com alguns presidentes de conselhos sobre a fiscalização dos conselhos municipais e estaduais. Não cabe apenas ao CNAS trabalhar nessa rede. Os únicos órgãos fiscalizadores inscritos na LOAS, além do CNAS, são os conselhos municipais, e, em grau recursal, os conselhos estaduais. Portanto, não estamos sozinhos nisto. As críticas e as denúncias de “pilantrópia” feitas contra algumas entidades às quais são concedidos certificados com certeza atingem os conselhos municipais e os estaduais, porque, antes de ser encaminhado ao CNAS o pedido de certificado, a entidade precisa ter inscrição prévia no conselho municipal, e nós consideramos esse documento na hora de analisar o processo.

Portanto, precisamos estar juntos. Eu já prometi aos conselhos estaduais que remeterei a eles a lista das entidades filantrópicas — portanto, as que têm certificado — de todos os estados, para que verifiquem quais são as entidades de cada estado que têm Certificado de Entidade Filantrópica. Assim perceberão que nem todas as entidades que têm certificado têm a isenção. Quero deixar isso bem claro. Hoje, no Brasil, há 6.749 entidades filantrópicas — há algum tempo eram 6.775 —, e dessas, apenas 4.174 têm isenção. Portanto, repito, nem todas que têm o certificado têm isenção. Precisava deixar claro isso.

O segundo ponto a ser tratado é a reunião com pré-candidatos à Vice-Presidência. Depois encaminharei, para discussão à tarde, a seguinte proposta: que façamos essa reunião em conjunto com o Conade e com o Conanda, e, portanto, envolvendo todo o setor. A Lizair, Conselheira representante da Pestalozzi, está presente.

Desejamos reunir os outros conselhos e fazer uma grande reunião, para entendermos quais são as propostas dos candidatos que disputarão esta eleição com relação à assistência social, aos direitos das crianças, aos portadores de deficiência e aos idosos, embora estes últimos ainda não tenham um conselho sistematizado. Não sei como está o andamento do processo de sistematização desse conselho.

Por fim, nós falamos ontem sobre o *Boletim Informativo*. Reitero que ele será remetido mensalmente e conterá todas as decisões do Conselho em forma de *flash*. Nós não faremos mensalmente um boletim muito elaborado, mas vocês precisam saber em tempo real o que está sendo discutido no CNAS.

O boletim será impresso por nós mesmos numa folha de papel, que mandaremos para vocês, com o objetivo de mantê-los informados sobre as nossas atividades. Portanto, não prestem muita atenção na forma. Nós não vamos nos preocupar em fazer algo muito elaborado, mas em informá-los com presteza. As dez deliberações tomadas na reunião de hoje, por exemplo, já seguirão para os estados e municípios. Se elaborarmos um boletim a cada seis meses, ele só chegará a vocês quando as notícias já tiverem estado vencidas e as informações já tiverem sido ultrapassadas.

Foi acordado, portanto, que ao final de cada reunião a equipe do CNAS fará um boletim rápido, de uma página, que será reproduzido no próprio CNAS e encaminhado para os estados, para conhecimento das matérias de que tratamos, das ações principais e das deliberações.

Essas são as informações que ontem foram dadas com pressa.

Maria Albanita, você tem alguma informação a dar?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA – Desejo apenas informar aos conselheiros que a SEAS também promoverá em setembro um seminário internacional. Possivelmente a Dra. Wanda falará sobre isso, mas desejo apenas introduzir o assunto, inclusive para nós compatibilizarmos a agenda, Sr. Presidente.

No início de setembro realizaremos o Seminário Internacional de Superação da Pobreza. Seria importante, portanto, ajustarmos as agendas dos eventos que estamos pensando em promover, porque a participação do CNAS no seminário que promoveremos é de suma importância, como também é importante que a SEAS participe do seminário sobre filantropia.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) – Perfeito.

Gostaria de saber se está pronta aquela carta que fizemos ontem, para lermos as dez prioridades. (Pausa.)

A carta não está pronta, mas as prioridades já foram definidas. Já está sendo digitada? (Pausa.)

Hoje nós aprovaremos o documento com as nossas prioridades referentes às deliberações da Conferência. Esse documento será remetido para os estados e municípios e, portanto, servirá de base quando tratarmos desta reunião.

A palavra está franqueada aos presidentes de conselhos, aos quais indago se têm alguma informação a dar, antes que a Dra. Wanda chegue.

Indago aos senhores se todos nós assinaremos o documento ou se ele será encaminhado apenas com a relação de presentes.

Eutália, você, que fez parte da equipe que elaborou o documento, poderia esclarecer essa dúvida. (Pausa.)

Peço aos oradores que utilizem o microfone.

Convido o Secretário Nacional de Política de Assistência Social, José Menezes Neto, para compor a Mesa.

Foi-me respondido que o documento será assinado apenas pelo Presidente do Conselho e dele constará a relação de todos os presidentes de conselhos estaduais presentes.

Quem desejar usar da palavra levante a mão, e nós passaremos o microfone.

Concedo a palavra à Isabel.

MARIA ISABEL SILVA LIMA – Sr. Presidente, penso que as deliberações e os critérios adotados também devem acompanhar esse documento.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Apresento a todos o Secretário Nacional de Política de Assistência Social, Dr. José Menezes Neto, que falará sobre o critério de partilha, logo depois da Secretária Wanda.

Concedo a palavra ao Secretário Menezes.

JOSÉ MENEZES NETO – Bom-dia a todos.

É com grande prazer que estou participando deste evento. Espero que tiremos dele o maior proveito.

Na minha exposição farei um histórico do critério de partilha de 1996 até hoje.

Com certeza, todas as vezes em que estamos reunidos nós estamos aprendendo. Espero que desta reunião nós tiremos bons frutos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Estamos aguardando a chegada da Dra. Wanda.

Novamente a palavra está franqueada aos presentes.

Concedo a palavra ao Carlos Ajur.

CARLOS AJUR CARDOSO COSTA – Bom-dia a todos.

Sr. Presidente, a sua idéia de propor a distribuição da relação de entidades que têm certificado para os conselhos estaduais, para que seus membros saibam que entidades são essas, é muito boa. É importante que façamos isso.

Eu, que já fui Presidente de conselho estadual, parabenizo-o por essa decisão, pois naquela época eu não sabia que entidades do estado tinham certificado.

Peço aos conselhos estaduais que, ao receberem essa relação, a fracionem por municípios e a distribuam para os municípios, para que os conselhos municipais saibam que entidades ligadas a eles têm esse certificado. Às vezes o conselho municipal só fica sabendo que determinada entidade tem certificado quando ela vai pedir a sua renovação e precisa da inscrição naquele órgão.

Seria também interessante os conselhos municipais saberem que entidades do seu município têm registro e certificado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Informo a todos que, a pedido de alguns presidentes de conselhos, principalmente do Paraná, distribuiremos hoje um modelo — feito há mais ou menos dois ou três anos no Conselho Municipal de Salvador — que poderá servir de subsídio para se fazer a inscrição municipal.

Esse modelo ainda está sendo utilizado. Nós o encaminhamos ao Tribunal de Contas da União, que havia solicitado uma espécie de modelo, porque deve passar a fiscalizar os conselhos estaduais e municipais.

Esse material será distribuído hoje. Trata-se apenas de um modelo que nós utilizamos no CNAS. Ele foi trazido para o Conselho Nacional e burilado pela Conselheira Irmã Tereza.

Nós vamos encaminhá-lo novamente para os conselhos estaduais, a fim de que tenham uma noção de como se procede à inscrição de entidade em conselho municipal.

Também falando com a Elenice, do Paraná, nós dissemos que é papel do conselho municipal fiscalizar as entidades. Não é papel dele apenas aguardar que sejam feitas denúncias para então investigá-las. Todas as entidades que encaminham pedidos para o CNAS têm que ser inscritas no conselho municipal e, posteriormente, fiscalizadas.

É evidente que conhecemos a estrutura dos conselhos municipais. Mas esse papel dos conselhos municipais existe e está bem claro na LOAS que é condição essencial para o encaminhamento do pedido a inscrição da entidade nos conselhos municipais e cabe a eles também a fiscalização dessas entidades.

Os conselhos estaduais devem ficar atentos, porque são os destinatários do recurso contra a decisão dos conselhos municipais antes de ele chegar ao Conselho Nacional de Assistência Social. O conselho estadual pode ser a qualquer momento instado a dar sua informação sobre algum pedido de entidade cuja inscrição tenha sido indeferida e que tenha dificuldade em encaminhar o seu pedido ao Conselho Nacional de Assistência Social.

Estamos aguardando a Secretária Wanda.

Concedo a palavra ao Secretário de Trabalho e Ação Social e Presidente do Conselho Estadual da Bahia, Jardivaldo Costa Batista.

JARIVALDO COSTA BATISTA – Bom-dia a todos.

Sr. Presidente, eu entendo que os conselhos estaduais devem fiscalizar as entidades que, mesmo tendo inscrição municipal e estando sujeitas à fiscalização do conselho municipal, agem no âmbito do estado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- É verdade. Nada impede que os conselhos estaduais trabalhem em conjunto com os conselhos municipais. Eu acharei louvável se os conselhos estaduais começarem a participar do processo de fiscalização das entidades. Ontem, por exemplo, algumas entidades e alguns conselhos estavam observando os pedidos das entidades dos seus estados sendo aprovados ou negados.

Evidentemente, naquele momento não pode ser feito qualquer juízo de valor, e é isso que eu acho importante.

A Fátima fez uma observação importante sobre o fato de o Conselho Nacional só observar documentos. É verdade o que ela disse. A nossa avaliação é cartorial, como chamamos. Nós não temos a prerrogativa de fiscalizar na ponta.

Não obstante isso, os senhores conselheiros e presidentes de conselhos viram que ontem nós aprovamos uma fiscalização, uma inspeção *in loco* a ser feita pelo menos em algumas entidades, como amostra. Mas são amostras. Nós não temos condição de ir a todas as 6.749 entidades do Brasil. Não há como sairmos do órgão federal para fazermos isso.

Então, ou os conselhos municipais participam desse trabalho de combate à “pilantrópia” entre as entidades, ou, sozinho, o CNAS não fará isso, até porque não tem força para tanto. Cabe a nós trabalharmos com esse intuito.

É evidente que muitos falam do INSS, cujo trabalho nós louvamos e utilizamos. Mas o seu foco — exatamente por ser o INSS — é voltado para a parte previdenciária, e nós não estamos observando aqui essa parte, apenas se eles aplicam os 20% em gratuidade ou 60% de atendimento pelo SUS.

O que o Presidente Jardivaldo disse é importante, porque nós temos que avaliar se a entidade efetivamente faz assistência social.

Abrindo um parêntese, darei um exemplo: ao analisarmos os documentos referentes a um asilo — portanto, uma entidade que presta assistência ao idoso — constatamos que ele faz 20% de gratuidade. Concluímos, então, que está muito bem e cumpre o seu papel de entidade filantrópica. No entanto, nessa entidade os idosos são maltratados. Como nós poderemos constatar esse problema apenas por intermédio de documentos?

Para mim, essa entidade é tão “pilantrópica” quanto outra que não cumpre o requisito de atender a 20% da gratuidade. Não há diferença entre uma entidade em que se pratique abuso sexual de crianças e uma entidade que não faça 60% de atendimentos pelo SUS. Aliás, eu

acho que até é pior o aspecto qualitativo não ser referendado, e isso não será constatado pela fiscalização do INSS, que observa a parte contábil, nem pela fiscalização do CNAS, que observa documentos. É preciso que o conselho municipal vá às entidades verificar o que está acontecendo com elas.

Concedo a palavra ao Sr. Aguilera.

JOSÉ CARLOS AGUILERA – Bom-dia a todos.

Nós temos conversado informalmente sobre esses procedimentos desde o dia em que chegamos aqui. Hoje pela manhã, inclusive, quase foi feita uma mesa-redonda sobre o assunto.

Acredito que o processo seja feito com o caminhar. Nós estamos elaborando os nossos procedimentos estaduais, pois nem sempre está claro para nós como atuar. Foi dito numa das nossas conversas que parece que estamos no limbo, pois o conselho estadual não sabe exatamente onde está neste processo.

Estamos elaborando o nosso processo, e é muito bom que sanemos essas dúvidas e questionemos o nosso papel como conselho estadual. Nós vimos algumas experiências em alguns estados — inclusive com deliberações — e constatamos que o nosso papel não é apenas inscrever a entidade no âmbito estadual, mas é dar o apoio e o suporte necessários e referendar o que o município realiza e tem como o seu papel primeiro, que é ir ao encontro da entidade, fiscalizá-la e manter o conselho estadual informado periodicamente sobre quem se inscreveu, que inscrição foi indeferida ou que está em diligência.

O nosso trabalho consiste no acompanhamento e suporte ao município, mas isso não é comum entre nós. É interessante pautarmos este tema para que saibamos a importância de os conselhos estaduais trabalharem melhor no que diz respeito aos procedimentos.

Outro fato interessante constatado é que nós, como presidentes, vice-presidentes e secretários-executivos, temos uma grande capacidade de comunicação, que sentimos necessidade de repassar.

Também gostaríamos de trazer os outros conselheiros. Estávamos discutindo como encontrar uma metodologia que alcance o conjunto dos conselheiros estaduais. Nós exercemos um nível de intervenção junto ao conselho que nos diferencia dos outros dez ou doze que lá ficaram, e, fazendo a partilha num fórum conjunto, assimilaremos melhor as informações e destinaremos melhor os recursos.

Alguns conselheiros acham que nós vimos passear aqui em Brasília. Nós não fugimos desse rótulo. Para convencer as pessoas do estado do contrário às vezes é preciso comprometê-las de igual forma nas decisões que tomamos aqui e envolvê-las no processo, para que também se capacitem.

No que diz respeito à partilha, também devemos estudar propostas de como envolver o conselho estadual nessas discussões, para que haja esse conhecimento e capacitação e surja um entendimento ou um roteiro comum no que diz respeito aos nossos papéis. Compete a nós inscrever entidades que são de âmbito regional? Ou referendar a que está em cada município com a sua filial?

Muito obrigado.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Alguém mais deseja usar da palavra?

Concedo a palavra à Gláucia, do Distrito Federal.

GLÁUCIA GOMES DE OLIVEIRA AGUIAR – Compartilhando das preocupações do antecessor, desejo falar de uma preocupação que deve ser de todos nós, conselheiros.

A nossa conduta, como conselheiros, não pode ser somente a de fiscalizador, mas tem que ser também de orientador. O que nós ainda temos percebido em muitas entidades não-governamentais é a falta de informação. Muitas instituições ainda não conduzem o seu trabalho de forma atualizada, segundo o novo paradigma da assistência social, que a diferencia da caridade, por falta de orientação.

Muitas vezes percebemos que até hoje existem igrejas querendo se inscrever como instituição de assistência social. Os padres e pastores às vezes têm grande dificuldade de entender essa mudança de paradigma e oferecem muita resistência à nova realidade, achando até que nós estamos tomando um posicionamento político-partidário ao dizermos que igreja faz caridade e,

por isso, não pode ser instituição de assistência social. Na verdade ela pode ser, sim, mantenedora. Para isso, deve criar uma instituição de assistência social.

Nós, que participamos de conselhos, devemos estar atentos a esta questão, porque percebemos que ainda há uma grande quantidade de pessoas imbuídas de muita boa vontade. Temos que explicar para essas pessoas que apenas a boa vontade não é suficiente para se conduzir um trabalho pautado no direito do cidadão.

Desejo apresentar outra questão, para que os demais conselheiros não nos vejam apenas como fiscalizadores. Ontem, na reunião de que participei, fiquei um pouco mais tranqüila — às vezes fico angustiada, porque me questiono acerca do que estamos fazendo, achando que não estamos seguindo o caminho correto —, porque percebi que o Conselho Nacional de Assistência Social está enfrentando as mesmas dificuldades, fazendo os mesmos questionamentos, lutando contra os mesmos desafios que nós.

Normalmente nós ficamos esperando que o Conselho Nacional de Assistência Social dê algum encaminhamento a determinados problemas e nada é feito. Agora estamos percebendo que nós — os conselhos estaduais e o Conselho Nacional de Assistência Social — temos que fazer isso em conjunto.

Não sei se este é o momento ideal, mas eu gostaria de trazer uma questão séria para o Conselho Nacional de Assistência Social: os atrasos consideráveis da relatoria dos processos. Há instituições que só recebem o certificado quando ele já venceu novamente. Nesse período em que ficam sem certificado, elas perdem várias oportunidades. Algumas instituições de Brasília perderam boas oportunidades por causa da demora do CNAS em renovar seu certificado. Falo especificamente de instituições daqui, porque esta é uma demanda delas que estou apresentando ao Conselho.

Darei um exemplo. Muitos órgãos do governo fazem doações, que só podem beneficiar instituições reconhecidamente filantrópicas. Uma instituição de Planaltina perdeu a doação de um veículo porque não tinha o certificado do CNAS. Mas ela já tinha dado entrada no pedido de renovação, em tempo hábil, e, como o processo não havia sido analisado, seu registro não havia sido revalidado.

Para que as instituições não fiquem prejudicadas, sugiro a este Conselho que tome medida semelhante à que nós, do Conselho do Distrito Federal, já adotamos: quando a instituição dá entrada no processo de renovação em tempo hábil, se nós não conseguimos analisá-lo no prazo de que dispomos — nós temos entre 60 e 90 dias para analisar o processo de uma instituição —, automaticamente prorrogamos a data de vencimento do certificado.

É uma sugestão.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Eu concordo que há um acúmulo de processos. Hoje há 5.400 processo acumulados. Nós analisamos pedidos de importação de registro, de concessão e de renovação, que chegam numa média de 10 a 15 por dia, o que é um volume muito grande.

Mas eu quero reforçar o que a Gláucia disse: é preciso que os conselhos estaduais, além da função de fiscalização e inscrição, previstas no art. 9º da LOAS, exerçam a função de orientação, porque vocês viram ontem, por exemplo, que uma entidade encaminhou o pedido de registro depois do pedido de concessão. A entidade era muito pequena: tinha onze funcionários e uma folha de pagamentos de 3.900 reais.

A maioria dos processos que chegam hoje ao CNAS — entre 70% e 80% deles — baixa em diligência, por falta de documentos. Portanto, a morosidade na análise dos processos não é causada apenas pelo CNAS. Existe um atraso provocado pelas entidades, porque a maioria delas não encaminha a documentação correta para a renovação do certificado. Se isso for feito com a orientação do estado, evidentemente facilitará a análise do pedido da entidade pelo CNAS.

Era este o esclarecimento que tinha a dar.

Sobre a função do Conselho, referendo o que a Gláucia disse: independentemente da função de fiscalização, os conselhos estaduais e os conselhos municipais têm que exercer a função de orientação, para evitar que tenhamos o trabalho de encaminhar os pedidos a diligências em praticamente 80% dos casos.

Concedo a palavra à Secretária de Estado da Assistência Social, Wanda Engel, para proferir sua palestra sobre a superação da pobreza.

WANDA ENGEL – Boa-tarde a todos.

Antes de mais nada, manifesto minha satisfação por participar desta reunião ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social e Conselhos Estaduais.

Todos sabem que eu tenho um passado de participação em conselhos. Fui do primeiro Conanda e sei da importância desse espaço, que talvez seja o mais simbólico do que se pretendeu construir com a Constituição: uma estrutura de democracia participativa, complementando a democracia representativa. Esses são espaços de decisão, de controle e de avaliação de políticas públicas bipartites, as mais democráticas que temos tido nos últimos anos.

Eu venho aqui dividir com vocês algumas preocupações e alguns avanços, mas, principalmente, desejo transmitir-lhes a minha crença de que a Política de Assistência Social, neste momento histórico, é a responsável pelo que talvez seja o maior desafio dos tempos modernos para este país e para o mundo: superar a extrema pobreza e o processo iníquo de exclusão que dura séculos.

A assistência social já desempenhou vários papéis durante a história: o papel de mitigar a pobreza, de proteger o pobre etc. A LOAS, no entanto, tornou a proteção social um direito das populações mais empobrecidas, e os mínimos básicos passaram a ser direitos dos cidadãos e obrigações do estado e devem ser geridos pelos executores da Política de Assistência Social. Na verdade, a assistência social também passou um grande período, antes da vitória do direito, pensando que sua missão era organizar os pobres para que eles reivindicassem seus direitos. Portanto, deveria promover a ação comunitária, facilitar a criação de organizações comunitárias e trabalhar com os pobres para que eles se organizassem eficientemente, a fim de buscarem seus direitos.

Essa busca dos direitos foi garantida pela Lei Orgânica da Assistência Social. Mas este é o momento do grande salto. A missão da assistência social não pode ser apenas garantir o direito ao mínimo básico, à proteção social; ela tem que ser o grande ator, aquele que coordena uma estratégia intersetorial de superação da pobreza e da exclusão, o que, neste país, que é a décima economia do mundo, é não apenas possível, mas absolutamente necessário.

Durante muito tempo o país e o mundo conviveram com a pobreza e com a desigualdade. Isso era considerado praticamente natural. Este país naturalizou a desigualdade a tal ponto que foi o último a abolir a escravidão e sempre achou natural que houvesse ricos muito ricos e pobres muito pobres.

Mas nós estamos vivendo agora um processo de globalização e de urbanização; vivemos numa sociedade dominada pela mídia, em que essa desigualdade está no cotidiano das pessoas, vivemos um processo em que as pessoas ganharam consciência dos seus direitos.

Hoje, portanto, essa extrema desigualdade é um barril de pólvora que, nos grandes centros, tem como sintomas mais cruéis a violência urbana, a criação de estados paralelos, a criação de nações com território, governo, leis, poderes, símbolos e rituais próprios.

Hoje, superar a pobreza e a exclusão deixa de ser apenas uma questão ética ou humanística e passa a ser uma questão estratégica. Não dá mais para haver ilhas de riqueza num mar de pobreza. A falência das ilhas de riqueza protegidas é visível. Nem Nova Iorque conseguiu se livrar do ataque da extrema pobreza mundial. Não há mais como evitar o confronto entre ricos e pobres. As pessoas têm-se tornado tão conscientes disso que temos visto George Soros escrevendo sobre a superação da pobreza.

A meu ver, inclusive, nós, da assistência social, temos perdido espaço nessa discussão, que tem sido absolutamente apropriada por economistas. Só economistas discutem a pobreza, e nós estamos perdendo espaço de discussão e de articulação e corremos o risco de perder a liderança do processo de superação da pobreza.

O que eu quero dividir com vocês é esta preocupação com o momento histórico em que surge a necessidade da superação da pobreza, que não só é absolutamente necessária, mas possível. Existe todo um movimento histórico pela criação de planos estratégicos com esse fim, e nós estamos perdendo espaço nesse movimento, ao mesmo tempo em que estamos dando espaço para um grupo de economistas que considera a pobreza um fenômeno

econômico e pensa que para superá-la basta que se distribua dinheiro. Há um deles que acredita ser possível fazer isso da forma mais fácil: basta pegar um helicóptero, voar sobre um bolsão de pobreza e jogar dinheiro lá de cima. Segundo ele, isso é mais eficiente do que políticas de promoção, de proteção e de desenvolvimento social e humano.

É preciso que acordemos para essa realidade e que tomemos o comando da situação. Quem entende de pobreza são os assistentes sociais, são as pessoas que militam nesta política. Esta política é a única capaz de chegar à extrema pobreza, e superar a pobreza é um processo muito mais complexo do que a vã filosofia dos economistas pode alcançar.

O que eu trago para vocês é uma reflexão sobre esses assuntos. Se nos cabe superar a pobreza, se nos cabe comandar esse processo, a primeira coisa a esclarecer é o que nós entendemos por pobreza.

A primeira boa notícia a ser dada é a de que já existem um desenho e um primeiro passo de implantação do que nós poderíamos chamar de Plano Estratégico de Superação da Pobreza.

Aliás, nós estamos falando de superação da pobreza. No mundo inteiro, projetos desse tipo já estão recebendo a sigla ERP — Estratégias de Redução da Pobreza. Nós estamos indo além, assumindo que é possível não só reduzir, mas superar a extrema pobreza.

Eu ando tendo muito contato com organismos internacionais, como o BID e o Banco Mundial, e tenho percebido que existe a preocupação de vários países do mundo em desenhar as suas estratégias de redução da pobreza. Estou atenta a países como México, Chile, Venezuela, Colômbia e Costa Rica, que vêm desenhando as suas estratégias.

A nossa estratégia precisa ser um pouco mais discutida, e primeiro as pessoas precisam ser conscientizadas da sua necessidade. É preciso que haja um desenho estratégico, e ela precisa ser aperfeiçoada nesse fórum de discussão formado pelos conselhos e demais órgãos encarregados do controle e da implantação de uma Política de Assistência Social.

Esse plano tem três premissas básicas. A primeira delas é a de que, como estratégia de diminuição da pobreza, o crescimento econômico, sem dúvida, é indispensável. Não se podem dividir riquezas nem investir no social se não houver crescimento econômico. Não existe país cuja economia tenha decrescido e cuja pobreza, ao mesmo tempo, tenha diminuído. O contrário, no entanto, é absolutamente possível ser encontrado: países que cresceram economicamente e cuja pobreza também cresceu. Este é claramente o exemplo brasileiro da década de 70. Portanto, o crescimento econômico é indispensável para a superação da pobreza, mas não é o suficiente.

Mais do que isso: o impacto do crescimento econômico ainda é menor nos países com altos índices de desigualdade. O Brasil é um país em que o reflexo de qualquer crescimento econômico na diminuição da desigualdade é muito pequeno. Isso exige que tenhamos políticas voltadas para o combate à desigualdade, além de políticas voltadas para o combate à pobreza. Temos, portanto, dois desafios: o combate à pobreza e o combate à desigualdade.

Se Golias e Davi forem tratados igualmente, evidentemente Golias será beneficiado, porque já é melhor. Por isso, é preciso investir em Davi, ou seja, ter políticas que tratem da desigualdade e percebam o alerta de que é necessário neutralizar os fatores que a aprofundam.

As variações do crescimento econômico têm muito pouca ação sobre a extrema pobreza. Existe o chamado núcleo duro da pobreza, que é muito difícil de ser atingido pelas políticas universais. Atingi-lo, fazer o primeiro processo de promoção das pessoas, acompanhar esse processo e fazê-lo intersectorial é, senhoras e senhores, o nosso grande desafio, porque nenhuma política tem como missão fazer isso. A missão de alcançar a extrema pobreza e desenvolver uma ação que promova as pessoas nessa situação é nosso problema.

A segunda premissa é a de que a pobreza não é um fenômeno puramente econômico, mas multidimensional. Engloba, sem dúvida, a falta de acesso aos direitos econômicos, mas também a falta de acesso aos direitos sociais e aos direitos humanos.

É por isso que nós temos que assumir o debate da questão. Quais são os aspectos sociais da pobreza? Quais são seus aspectos humanos? Às vezes esses aspectos se sobrepõem à falta de acesso aos recursos econômicos ou a aprofundam.

Um dado que para nós é muito importante é o de que a pobreza tanto é um fenômeno multidisciplinar que tem inclusive um aspecto subjetivo: a vivência de uma situação de pobreza, de “despoder”, de desrespeito, de exclusão acaba por gerar uma representação social de si próprio e do mundo absolutamente negativa para o sujeito pobre, que começa a se

achar impotente e incapaz, e surgem algumas conseqüências subjetivas que nós podemos detectar.

A primeira delas é um certo fatalismo, em que o sujeito situa a resolução dos problemas fora de si: em Deus — o que justifica o aumento enorme das igrejas fundamentalistas —, nos políticos — o que explica o reforço do clientelismo. É o meu vereador ou o meu deputado que vai resolver a minha situação — ou na loteria esportiva. Eu não sei se vocês já notaram a quantidade de agências lotéricas que existem nas cidades mais pobres deste país.

Aliás, agora, que a Caixa Econômica está abrindo agências bancárias no Brasil inteiro, várias delas têm funcionado em lojas lotéricas. Isso significa que não havia um banco na cidade, mas havia uma agência lotérica.

Uma das grandes tarefas da política de superação da pobreza é o “empoderamento” do pobre. O pobre tem que saber que ninguém transforma ninguém. Só ele pode começar o processo de transformação. Ele tem que reconstruir a sua auto-imagem; tem que se sentir poderoso, protagonista do processo, para que esse processo realmente tenha sustentabilidade.

A segunda conseqüência terrível da pobreza é o imediatismo, que é a chamada vida severina, do João Cabral de Melo Neto: como a pessoa precisa ganhar a sua vida retalho a cada dia, como a cada dia ela precisa se manter viva, precisa sobreviver, começa a perder a capacidade de projeção, de pensar o futuro.

A grande dificuldade em convencer os meninos de rua do Rio de Janeiro a usarem camisinha por causa das doenças sexualmente transmissíveis é o fato de eles já se considerarem pessoas sem futuro. As doenças sexualmente transmissíveis são para eles um perigo a longa distância, e eles precisam manter-se vivos hoje. Então, trabalhar como michê sem nenhuma proteção e garantir a comida daquele dia é mais importante do que se proteger de uma doença que só no futuro se revelará.

A ação com as famílias pobres visando à reconstrução da sua capacidade de projeção é muito difícil. Quando dizemos que a escola é importante eles não entendem, porque a escola só passa a ser importante se a pessoa tiver um projeto de vida, um projeto de futuro, pois só proporciona ganhos a longo prazo.

Então, é preciso reconstruir a capacidade dessas pessoas de sonhar, de projetar, de planejar algo que virá a médio e longo prazo.

Outra conseqüência cruel da extrema pobreza é a quebra do contrato social. Se nós pensarmos bem, a norma é algo que diz “não” aos nossos impulsos, aos nossos desejos. Ela é restritiva. Para abrir mão dos seus direitos, é preciso que a pessoa tenha uma compensação. Que compensação é essa? Fazer parte de um grupo que a aceite, que a proteja. Se a sociedade não a aceita, não a protege nem a inclui, por que a pessoa vai respeitar as leis dessa sociedade? Isso não tem o menor sentido.

O ser humano respeita as leis do grupo que o aceita. Então, vai aceitar as leis do tráfico de entorpecentes do morro, porque é parte daquele grupo, é aceito naquele grupo, é valorizado por ele.

A quebra do contrato social é uma conseqüência que está à mostra, para todos verem. Eu costumo dizer que ninguém escolhe a barriga de que nasce. Quando você descobriu que você era você? Quando isso ocorreu, você já era você. Você não fez nada para nascer daquela barriga. De repente, você descobre que nasceu de uma barriga cheia de oportunidades ou de uma barriga “ferrada”, só com problemas. Você se pergunta: “Mas por que eu?”

Eu fico pensando nos meninos que moram na Rocinha, no Rio de Janeiro, cidade que tem a característica de manter a riqueza e a pobreza convivendo no mesmo espaço geográfico. Os meninos da Rocinha olham pela janela e vêem São Conrado, aqueles campos de golfe, todo o mundo na maior vida boa; olham para o barraco em que vivem e perguntam: “Por que eu? Por que eu vou respeitar as leis desta sociedade se estou aqui, sem perspectiva, e os mauricinhos estão lá, gozando a vida, felizes? Vou ‘chutar o balde’. Não tenho futuro mesmo!”

Quando vêem que não têm futuro, as pessoas pensam em aproveitar ao máximo a vida que estão conquistando, em sentir o maior prazer possível e em usufruir da maior possibilidade de consumo, porque também recebem da mídia a mensagem de extremo hedonismo, de prazer sem esforço, de extrema indução ao consumo. Pensam que não serão ninguém se não tiverem a roupa, o chapéu ou o tênis de marca, porque a roupa é o maior símbolo da sua situação individual de pobreza. Quando o pobre está na rua, o que o diferencia do rico é aparência — a roupa, os dentes etc.

Uma pessoa completamente pobre pensa que se conseguir usar tênis conseguirá ser importante e demonstrar sua capacidade de consumo, e, numa sociedade consumista, em que as pessoas são valorizadas por essa capacidade, será valorizada.

O que estou querendo dizer é que existe todo um contexto subjetivo que precisamos levar em consideração. Não basta distribuir recursos, dinheiro ou direitos; é preciso fazer um trabalho subjetivo, quase educativo, com as famílias, para que essas conseqüências sejam enfrentadas e revertidas.

A terceira premissa é a de que a pobreza tende a se reproduzir intergeracionalmente por meio de fatores que afetam as possibilidades de desenvolvimento dos sujeitos pobres em cada uma das etapas do seu ciclo de vida.

Para acabar com a pobreza, portanto, é preciso começar a agir antes de a criança pobre nascer, durante a gestação. Não podemos dizer que acabaremos com a pobreza oferecendo Bolsa-Escola. Aos seis ou sete anos de idade a criança poderá estar tão prejudicada pela situação de pobreza que não adiantará mais tentar salvá-la. Estará perdida. As conexões neurológicas já terão sido comprometidas.

Por isso é preciso elaborarmos programas para cada uma das etapas de vida do sujeito. A primeira delas se inicia antes do nascimento e engloba o período em que a criança tem de zero a seis anos, os seus primeiros anos de vida. Nessa fase, temos que garantir a essa criança que nasça e cresça bem e que se desenvolva satisfatoriamente. Entre seis e quinze anos, é preciso garantir que a criança frequente a escola, adquirindo os instrumentais necessários para ler o mundo e nele poder produzir. Na juventude temos que introduzir a pessoa no mundo do trabalho, da participação, da vida. Para o adulto — que atualmente não é beneficiado por nenhum programa —, em especial aquele mais prejudicado pela pobreza, temos que dar a possibilidade de dar o primeiro passo rumo a uma nova vida. O mesmo deve ser feito para o idoso.

A nova mania dos economistas é dizer que o Brasil optou pelos idosos, porque eles, assim como os portadores de deficiência, tiveram direitos garantidos pela LOAS. Grande parte dos recursos que hoje se aplica na rede de proteção social é destinada à aposentadoria rural, que beneficia 7 milhões de idosos, e ao pagamento dos benefícios previstos na LOAS, que beneficiam 1 milhão e 500 mil pessoas idosas e portadoras e deficiência.

Há economistas dizendo que isso é um absurdo. Dizem: “Sabem por que fazem isso? Porque velho vota e criança não vota”. Dão várias interpretações à atitude do Governo e não vêem que esse foi um direito conquistado pelos idosos e deficientes. Infelizmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente não criou esse direito.

Mas o fato é que esta opinião dos economistas é fruto de uma visão absolutamente estreita, porque os idosos beneficiados pela LOAS, não são sozinhos no mundo. A quantidade de idosos que vivem sozinhos não chega a 23% do total. A maioria vive em família, e o dinheiro que recebem é utilizado por toda ela, porque a família funciona como um grupo de produção e de consumo. Além disso, entre os portadores de deficiência, 43% são crianças e adolescentes.

Na verdade, essa visão dos economistas é absolutamente estrábica. Daqui a pouco dirão que devemos tirar esse benefício dos velhinhos. Eu participei de uma discussão na *Folha de S.Paulo* em que o Dimenstein perguntava a um desses economistas: “Mas o que fazemos? Matamos esses idosos? Tiramos esse dinheiro deles? É um salário mínimo!” Os economistas reagem: “Não estou dizendo isto!” O problema é apresentado, mas a solução, não.

Na época em que se fez a campanha de vacinação contra a gripe, estava-se falando muito da Previdência, e no Brasil inteiro correu o boato de que a vacina era, na verdade, para matar os velhinhos e, assim, diminuir o déficit da Previdência. Ninguém queria tomar a vacina por causa desses boatos.

Sem dúvida nenhuma, nós não podemos deixar de reconhecer que houve avanços nas iniciativas de superação da pobreza. Não é meu objetivo fazer propaganda para vocês do que foi feito, mas, como estamos analisando uma realidade, temos que avaliar os avanços e os recuos, porque nosso grande objetivo é potencializar aqueles e neutralizar estes.

Sem dúvida nenhuma, a estabilidade econômica foi um avanço. Todos sabem que a inflação é a pior taxaço da pobreza.

Quanto à responsabilidade fiscal também houve um avanço incrível. Avançou-se muito no controle social, não só com a instalação dos conselhos, mas também com a expansão de um

campo de controle importantíssimo, o Ministério Público, cujo papel neste país, hoje, tem uma importância fantástica. Hoje não haveria nenhuma possibilidade de existir uma entidade fantasma como a de Canapi, para a qual os recursos fossem, sem que ela existisse, e ninguém soubesse, porque existem olhos atentos, existe um esquema de controle social que faz com que esses casos de polícia não aconteçam mais.

Sem dúvida nenhuma, outro avanço foi o aumento dos investimentos sociais. O Brasil é considerado um dos países que mais investe na área social: 21% do PIB. Investem empresários e investe o governo, nos três níveis. Não podemos reclamar disso. No entanto, todo o investimento feito nessa área nunca é suficiente. Nunca. Mas é preciso que pensemos na racionalização dos recursos que hoje já vêm sendo empregados no campo social.

Certamente houve melhoria dos indicadores sociais.

Outra falácia é as pessoas dizerem que a pobreza no Brasil aumentou. Não aumentou. O que nos faz ter essa impressão é que cada pesquisador coloca o corte onde acha justo. O IPEA o coloca num lugar, o Marcelo Neri o coloca em outro, e, dependendo de onde está o corte, chega-se ao resultado de 54% ou 50% de indigentes no país. Isso é muito ruim, porque parece haver tantas pessoas nessa situação que nós pensamos que o problema é impossível de ser solucionado, por ser muito grande.

Usando o mesmo corte, de meio salário mínimo, veremos que a pobreza afetava, em 1990, 44% da população brasileira; em 2000, atingia 32% das pessoas. Mas ainda é muita gente: 54 milhões de pessoas ou 9 milhões e 300 mil famílias. Este é o nosso público: 54 milhões de pessoas ou 9 milhões e 300 mil famílias.

Os dados do IBGE estão disponíveis. É fundamental que cada cidade conheça o seu universo. Esses dados estão sendo fornecidos para as entidades por causa do Cadastro Único, para que se saiba quantas famílias pobres existem na cidade e devem ser cadastradas.

Mas este universo tem que começar a ser concreto. Nós temos que começar a abri-lo. Nessas 9 milhões e 300 mil famílias, quantas crianças de zero a seis anos existem? Quantas estão sendo atendidas? Quantas estão sem nenhum tipo de atendimento? São essas perguntas que nos podem fornecer dados para fazermos os nossos planos, que têm que ser elaborados por intermédio de metas. Hoje nós atendemos a 7% das crianças de zero a seis anos. Que horror! Não podemos pretender atender a 100% delas no ano que vem. Mas podemos nos programar para, daqui a cinco anos, atender a pelo menos 40% delas. Saberemos onde elas moram, onde precisamos instalar creches etc.

Enfim, esses são dados atuais de que já dispomos, porque são de 2000, e são absolutamente importantes para planejarmos qualquer estratégia de superação da pobreza.

A indigência também diminuiu. O IPEA usa como critério de definição de indigência a renda equivalente a um terço do salário mínimo. Em 1990, a indigência atingia 21,4% da população brasileira; no fim de 2001, 13,3% dos brasileiros eram indigentes. Mas é preciso dizer que nessa situação ainda estão 22 milhões de pessoas.

Sempre brigaram comigo por causa da focalização, e eu defendo que devemos fazer uma focalização/universalização. Há 54 milhões de pessoas pobres no Brasil. Se num primeiro momento não podemos atender a todas elas, vamos universalizar o atendimento primeiro para os 22 milhões de indigentes — as pessoas que estão “ferradíssimas” — e, depois, vamos estendê-lo gradativamente, até atendermos aos 54 milhões de pobres.

Eu faço isso na minha vida. Se não posso fazer tudo, faço o que é mais importante. Isso é estabelecer prioridades. Este é nosso desafio; aquele é nosso inferno. Não podemos dormir sabendo que há pessoas em estado absoluto de indigência, sem nenhum tipo de atendimento. Onde estão essas pessoas? O que podemos oferecer a elas? Temos que começar ali e estender para cá a nossa ação.

Este dado também é importante. O Brasil começou a investir nas políticas universais e alcançou alguns avanços importantíssimos. Na área de mortalidade infantil, por exemplo, o avanço foi muito grande, fruto do trabalho dos agentes comunitários de saúde.

Falaremos um pouquinho disso, porque uma das nossas estratégias é a do “protagonismo”. O pobre tem que ser o protagonista não só da formulação das políticas, mas da oferta dos chamados serviços sociais de proximidade, aqueles mais próximos dele, como o serviço de saúde, de educação, de esporte, de lazer etc.

Esta diminuição é fruto do “protagonismo”. Quem diminuiu a mortalidade infantil foram os agentes comunitários de saúde, pessoas também pobres, moradoras dos bolsões de pobreza.

O “protagonismo” melhora os resultados e ainda oferece emprego, criando um nicho de trabalho para os mais pobres. Se pudéssemos ter agentes comunitários de saúde, de esportes, de educação infantil, de reabilitação em comunidade e de meio ambiente seria ótimo. Esta é a experiência que estamos tendo com o Agente Jovem. Eles estão plantando matas ciliares no Rio São Francisco.

O analfabetismo também diminuiu muito, passando de 17% para 13%.

Os anos de escolaridade passaram de 5,7 para 6,6.

Este talvez seja o mais importante de todos os indicadores: hoje 97% das crianças de sete a quatorze anos estão na escola. Isso faz com que a escola seja o local mais importante de atuação com os meninos dessa faixa etária, porque o que temos que fazer é que eles não a deixem.

As ações e descobertas têm no professor o grande guia. Ele poderia, por exemplo, auxiliar no combate ao abuso e à exploração sexual. Se o professor — que trabalha na escola, onde estão 97% das crianças — estivesse atento para uma criança que apresentasse sintomas físicos ou psicológicos de abuso — afastando-se do grupo, chorando, tomando atitudes diferentes das habituais — e tomasse providências, isso seria fantástico, porque 97% das crianças ficam boa parte do tempo na companhia desse profissional, que passa a ter um papel importantíssimo nas políticas de reversão da situação das crianças de sete a quatorze anos.

Aí surge o nosso problema. Todos melhoram — os piores e os melhores —, e a diferença permanece. O índice médio de analfabetismo entre os brasileiros é de 13%. Em São Paulo, esse índice é de 6,2% e, no Piauí, de 32,6%; entre os brancos é de 10% e, entre os negros, de 25,9%.

Quanto ao desemprego, 7,5% dos homens brancos são atingidos e 16,5% das mulheres negras.

Ou nós ficamos atentos a esses problemas e damos prioridade para as regiões e para os sujeitos mais deprimidos, como os negros, os pardos e as mulheres, ou acabaremos caindo na mesma armadilha de que basta aplicar os recursos universalmente que as coisas mudam. Não mudam. Todos melhoram, mas a diferença entre melhores e piores permanece.

A nossa estratégia é composta de seis princípios básicos, que são: descentralização, focalização, unidade de atuação sendo a família, convergência, protagonismo e compromisso com resultados.

O primeiro princípio, descentralização, é definido pela própria LOAS. Nisso nós ainda precisamos avançar muito. Vemos que ainda existe uma concorrência enorme entre estados e municípios para ser o executor da ação.

Talvez o grande ovo de Colombo seja descobrir que a unidade de atuação de um programa de superação de pobreza não é o indivíduo, não é a criança, não é o adolescente, não é o idoso, não é o portador de deficiência, mas a família, qualquer que seja ela, em qualquer tipo de constituição.

Isso faz com que o olhar e a estratégia sejam diferentes, porque analisando cada pessoa não se pode ver qual é o impacto de determinada ação na unidade familiar. E a unidade familiar é a célula básica do tecido social. É ali que temos que atuar. Ninguém é filho do asfalto. As pessoas constituem famílias. Portanto, é na família que temos que atuar, cuidando da criança, do adolescente, do idoso, mas atuando na família.

A convergência talvez seja o princípio mais estratégico, porque se gastamos 21% do PIB com ações sociais e não conseguimos vencer a desigualdade é porque os recursos são muito pulverizados, há muita competição entre os agentes e nós não conseguimos conjugar todas as propostas numa bandeira de luta.

O protagonismo é extremamente importante. É preciso que primeiro promovamos aquele que será o promotor, ou seja, a própria vítima da exclusão. O protagonismo vai vencer a situação de “despoder”, de desânimo, de imediatismo.

Finalmente, há o compromisso com resultados.

Quanto à descentralização, ainda tenho um desafio a vencer até entregar o cargo, em dezembro: elaborar uma NOB que deixe mais claros os papéis e as responsabilidades de cada nível de governo.

Hoje, sem dúvida nenhuma, as diretrizes gerais estão a cargo do Governo Federal. A concepção programática é responsabilidade dos três níveis de governo, e não há nada articulando isso. O financiamento, por lei, é co-financiamento e também deveria ser feito pelas

três esferas de governo, mas não há nada definindo o percentual de cada um. Há apenas uma contrapartida exigida quando se trata de convênio, mas não há nada estabelecido quanto a esse co-financiamento. A execução, que deveria ser basicamente municipal, ainda é feita pelo estado, que compete com os municípios, porque é ela que dá imagem, palco, sucesso e popularidade.

O acompanhamento e avaliação não são assumidos por nenhum dos três níveis. É absolutamente importante termos estruturado até o final do ano um sistema de acompanhamento e avaliação, para que possamos melhorar o processo, verificar avanços, recuos e problemas etc.

Focalização. Na verdade, trata-se da universalização do nosso universo. O nosso universo, por lei, é formado pelas famílias em situação de pobreza, que são 9 milhões e 300 mil. Nós não podemos deixar de dar a prioridade das prioridades a famílias ou pessoas em situação de extremo risco.

Aqui não está explicado, mas o portador de deficiência seria o primeiro a receber atendimento, porque, além de ser pobre, ou está em situação de indigência, ou faz parte da população de rua, ou é portador de necessidades especiais. A população carcerária está praticamente abandonada. É preciso dar um atendimento especial às famílias que têm um de seus membros preso. Essas normalmente são famílias que vão entrando no crime por causa da falta de apoio. Há, ainda, a questão das doenças crônicas. A assistência social, na maior parte dos casos, também não está muito atenta aos portadores de vírus do HIV.

Enfim, é preciso que tenhamos um desenho da prioridade dentro da nossa prioridade, que são os pobres. Entre eles há os que, além de serem pobres, ainda têm mais um fator de vulnerabilidade: são doentes, são extremamente pobres, estão presos etc.

Não dá para ignorarmos que é preciso haver uma focalização geográfica. No âmbito nacional, não podemos ter a mesma atitude com relação a São Paulo, que tem 6,2% de analfabetos, e com o Piauí, que tem 32,6% de analfabetos. Nada contra São Paulo, que eu adoro. É só um exemplo. Ao pensarmos numa política para a erradicação do analfabetismo é preciso que centremos nossos esforços onde o problema é mais grave, que é no Piauí, que tem 32,6% de analfabetos.

Um exemplo bem-sucedido de focalização geográfica foi o Projeto Alvorada, que avançou porque, quando perguntou onde mora a nossa pobreza, não respondeu considerando apenas a renda. Ele respondeu a essa pergunta considerando o Índice de Desenvolvimento Humano, que foge da armadilha da renda e diz: “Pobreza é falta de acesso à riqueza, mas é também falta de acesso à educação e à saúde”. Com isso, monta-se um indicador por intermédio do qual já se pode saber que na região com os índices mais baixos mora a pobreza.

Há 2.318 municípios brasileiros com Índice de Desenvolvimento Humano abaixo de 500. Todos eles foram beneficiados pelo Projeto Alvorada. Esse foi um programa que obteve ótimos resultados. Ontem mesmo eu recebi um prefeito cujo município tem IDH 501. Ele queria muito ser beneficiado pelo programa. Eu lhe disse: “Prefeito, esses critérios são como cláusulas pétreas, porque se nós abirmos uma exceção teremos que abrir todas as que nos forem solicitadas”.

O critério adotado para a seleção dos municípios a serem beneficiados foi absolutamente técnico: municípios cujo IDH era inferior a 500 ou superior a 500, mas localizados numa microrregião com baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

Essa foi uma tentativa de fazer com que fluíssem recursos da ordem de 13 bilhões e 200 milhões para os municípios mais pobres, e que, junto com o dinheiro, fosse uma ação de desenvolvimento social para a cidade.

Foi para as cidades selecionadas o Portal da Alvorada, com internet, com Agente Jovem, auxílio para ajudar a prefeitura a transformar dinheiro em serviço. Foi para essas cidades principalmente o conhecimento. O Cenafoco — Centro Nacional de Formação Comunitária — privilegiou os gestores, as lideranças comunitárias e os agentes jovens dessas cidades, a fim de criar o mínimo de tecido social necessário para dar sustentabilidade e efetividade a esses programas, que atuam nas áreas de educação, de saúde e de renda.

Com o Alvorada também surgiu a Rede de Proteção Social, que acabou se estendendo para os bolsões de pobreza dos municípios de mais alto IDH.

Ao fazermos o plano de uma cidade é preciso verificarmos que bairros têm os mais baixos índices de Desenvolvimento Humano, e esses bairros têm que ter prioridade na alocação de

recursos. É como se pegássemos essa premissa e fôssemos até lá. Para fazer o cadastramento, eu vou aos bolsões de pobreza, aos assentamentos e aos quilombos, porque ali estão os mais pobres. Mesmo que eu não tenha a medida disso, olho e constato: “Aqui todos são pobres. Vamos generalizar, vamos universalizar o cadastro”.

Ter a família como unidade de atuação será possível agora, graças ao Cadastro Único, que é dos grandes avanços para uma política de superação da pobreza.

O Cadastro Único é dos municípios. Ele serve para embasar o repasse de recursos federais, mas é um cadastro da cidade, que tem que tomar posse dele.

Todas as famílias pobres devem ser cadastradas, e não apenas as que recebem algum benefício. Essa foi uma dúvida. “Nós cadastramos só os que são beneficiados pelo programa ou cadastramos todos os pobres?” A resposta para essa pergunta é que temos que cadastrar todos os pobres, porque isso vai nos mostrar claramente se há famílias absolutamente pobres que não estão sendo atendidas por nenhum programa. Vai nos dar um retrato da família pobre e da relação da família com os serviços sociais que lhes são oferecidos.

Cadastrar todos os pobres e só os pobres é o nosso desafio hoje, ou melhor, é o desafio dos conselhos, que precisam exercer o controle social que lhes cabe, porque depois esse cadastro será importantíssimo para tudo. Todas as pessoas cadastradas terão um Número de Inscrição Social — NIS, e será absolutamente fundamental que todos os beneficiados dos programas e dos serviços de assistência social apresentem o seu NIS. Todos devem pertencer a famílias cadastradas. Por quê? A lei nos diz que o nosso público são as famílias que ganham até meio salário mínimo. Se nós cadastrarmos as famílias e descobirmos que quem está sendo atendido pelos nossos serviços não está cadastrado, ou o cadastro terá deixado de incluir uma família que deveria ter sido cadastrada ou nós concluiremos que estamos atendendo ao público errado.

Nós poderíamos avançar inclusive no sentido de exigir o Número de Inscrição Social de todas as crianças atendidas nas nossas creches, de todos os idosos atendidos nos nossos centros de convivência, de todos os usuários dos nossos centros de reabilitação. Essa, aliás, talvez seja a área mais complicada, em que temos que fazer isso aos poucos, mas nas outras nós deveríamos exigir o Número de Inscrição Social agora.

Eu fui gestora municipal e criei creches na favela. Quando chegava às creches via que as crianças atendidas pertenciam à classe média da favela, porque eram filhas de quem tinha informação e poder de barganha para conseguir vaga. Se eu pudesse atender a todas as crianças pobres e mais a essas, tudo bem. Mas os sujeitos da nossa ação estavam sendo cuidados pelo irmão de cinco ou seis anos ou amarrados no berço, sem nenhum tipo de atendimento. Enquanto aquelas crianças não estivessem sendo atendidas nós não poderíamos atender às que não pertenciam ao nosso público. Isso seria desvirtuar a ação da assistência social.

Eu gostaria muito de pedir o auxílio dos conselhos para que criassem grupos intersetoriais desse cadastro, porque o que está sendo feito é o seguinte: a secretaria de saúde cadastra, a secretaria de educação cadastra, a secretaria de assistência social cadastra. Corre-se o risco de se cadastrar três vezes a mesma família e de deixar muita gente de fora. O processo de cadastramento tem que ser único; temos que juntar esses atores e fazer um processo único, de modo a evitar a duplicidade ou triplicidade de ação.

Esse cadastro possibilitará que todas essas famílias tenham o cartão social, que torna possível o repasse, diretamente para o beneficiário, não só dos recursos dos programas, mas de quaisquer subsídios que se queira passar para os mais pobres. O primeiro subsídio que surgiu foi o de gás. Nós subsidiávamos o gás de todos, quando resolvemos subsidiar apenas o dos mais pobres. O Auxílio Gás usa os cartões para chegar até os mais pobres.

Isso foi muito bom, porque os prefeitos perguntavam: “Por que eu vou cadastrar mesmo quem não recebe nenhum serviço? Isso vai criar expectativas, que eu não poderei atender”. Pode. Todas as famílias cadastradas, que se supõe sejam as pobres, terão acesso pelo menos ao Auxílio Gás. Pelo menos 15 reais, de dois em dois meses, elas receberão, e, mais do que isso, serão identificadas, sua necessidade será retratada e será um dado importante para o planejamento. Que se cadastrem todos os pobres, porque todos poderão receber algum benefício, pelo menos o Auxílio Gás.

Da linha de base para a avaliação de impacto eu falarei ao final da minha exposição, porque agora darei outra notícia: o cadastro nos fornece dados que nos permitem compor um

indicador do mesmo tipo do IDH. Trata-se de um indicador sintético, que vai poder dizer: “Esta família — a unidade é a família — é paupérrima, é meio pobre etc.”. Esse indicador, que varia de zero a um, é quase um termômetro de pobreza, do qual falarei daqui a pouco.

Mas quero dizer o seguinte: aplicou-se o cadastro agora. A família tem Índice de Desenvolvimento Humano de pouco mais de 0,400. Fizemos um trabalho com ela. Aplicaremos novamente o cadastro daqui a um ano. Se o indicador dessa família não tiver melhorado é porque os programas falharam. Espera-se ter, naquela família, indicadores das melhorias de condição de vida dela.

Esse talvez seja um dos indicadores mais importantes para nós, porque vai nos dar a medida do impacto dos programas na família. A sua aplicação nos dá uma linha de base, que é o primeiro ponto de partida.

A proteção social tem que ser o primeiro passo. Todas as famílias que hoje estão na Rede de Proteção Social têm que ser alçadas prioritariamente a programas de promoção humana e social. Exemplos de programas de promoção humana, dos quais nós falaremos depois, são: alfabetização, complementação de escolaridades das crianças, programas de saúde, programas de habitação.

Acima dos programas de promoção humana e social estão os programas de geração de trabalho e renda, como programas de capacitação profissional, de acesso a crédito etc. Eu já vou chegar a eles.

Os programas de transferências de renda nós estamos chamando de programas de proteção social e estão incluídos na Rede de Proteção Social. Falarei deles a seguir.

Para que os programas de transferência de renda não sejam um fim em si próprio — vai-se distribuir renda o resto da vida e ponto —, precisamos fazer com que as famílias pobres que hoje estão recebendo algum tipo de renda sejam prioridade absoluta nos programas assistenciais, educacionais, habitacionais etc. e nos programas de geração de trabalho e renda.

O mecanismo para isso poderia ser o próprio cartão. As famílias que estão cadastradas e que têm o cartão deveriam ter prioridade absoluta nos programas de capacitação profissional do FAT e nos programas de formação de cooperativas e de microempresas, por exemplo; os jovens deveriam ter prioridade absoluta nos programas de primeiro emprego e nos programas de complementação da escolaridade, e assim por diante.

Só assim permitiremos que o processo de promoção aconteça. Esta é a minha família prioritária. Que ela seja prioritária efetivamente. No programa de promoção humana estão as creches. Então, que elas sejam prioritárias nas nossas creches, e assim por diante.

O que estamos chamando de Rede de Proteção Social? Nessa rede há programas redistributivos específicos para cada faixa etária, além de serviços assistenciais. O grande passo dado pelos programas redistributivos foi exigir condicionalidade. Para permitirmos essa ligação entre proteção e promoção é preciso que os beneficiários tenham também o seu papel no processo, é preciso que tenham responsabilidades correspondentes a esses direitos.

A primeira condição é a obtenção de documentação. Nós descobrimos que ficaram fora do Bolsa-Escola cerca de 1 milhão de pessoas porque as mães não tinham documentos, e o cadastro não tinha nenhuma janelinha que permitia que a família fosse cadastrada se o beneficiário não tivesse documentos. Agora essa janela existe, de modo que a família sem documentos também tem que ser cadastrada, e nós temos que ter a dimensão desse problema. Nós passamos a descobrir que este país tem milhares, talvez milhões de pessoas sem nome e sobrenome. O primeiro passo de um processo de promoção é existir, e, para existir formalmente, é preciso ter documentação.

Nós fizemos contato com todos os juízes corregedores — porque essas pessoas que não têm documentos são adultas, e, para registrar um adulto, é preciso a presença do juiz — e propusemos que cada estado faça uma campanha do tipo: “Ceará com nome e sobrenome”, “Pernambuco com nome e sobrenome”, “Bahia com nome e sobrenome”, para dar nome e sobrenome oficiais a esse enorme contingente de pobres que não têm sequer documentos.

Além da condicionalidade, há a obrigatoriedade de acesso e permanência nas políticas de educação, saúde e renda. Esta é uma condição sobre a qual desejo conversar com vocês rapidamente. Para vencermos as questões subjetivas da pobreza é preciso que tenhamos contatos freqüentes com as famílias pobres que estão sendo beneficiadas por algum tipo de programa ou serviço. Junto com elas temos que discutir questões como projeto de vida,

necessidades básicas e problemas que afetam seu dia-a-dia, como violência, gravidez precoce, uso de drogas, direitos da mulher, etc.

Estamos montando um programa chamado Debate em Família, que será oferecido a todas as famílias que estão sendo cadastradas. Haverá reuniões mensais para discussão desses principais temas que afetam subjetiva e socialmente o desenvolvimento e a promoção dessas famílias.

Também é exigido das famílias que participam de programas redistributivos que permaneçam no programa por um tempo definido. Se quisermos superar a pobreza, as 9 milhões e 300 mil famílias de hoje deverão ser 8 milhões amanhã, 7 milhões depois de amanhã e assim por diante, não porque faltou verba, mas porque as famílias efetivamente saíram da situação de pobreza e de indigência.

Por isso, combinar com as famílias e fazer com elas uma espécie de contrato informal de promoção e de saída gradativa da rede é algo absolutamente importante, porque senão nós sofreremos dos males da política de bem-estar social, que acabou não tendo sustentabilidade porque não previa porta de saída.

Aí estão, Fátima, todos os programas por intermédio dos quais hoje distribuimos recursos diretamente para as famílias. Para a faixa de zero a seis anos há o Bolsa-Alimentação; para quem tem entre seis e quinze anos há o Peti — que começa, na verdade, aos sete anos — e o Bolsa-Escola; para os que têm entre quinze e dezessete anos há o Agente Jovem.

Aliás, é preciso dizer que foi uma vitória conseguirmos incluir na Rede de Proteção Social o Agente Jovem, porque isso pode dar expansão ao programa, que hoje atende apenas a 120 mil crianças. Esta é quase uma porta para a universalização do programa.

Depois há uma interrupção e, para os que têm 67 anos ou mais, há a aposentadoria rural e o Benefício de Prestação Continuada.

Considero absolutamente importante nós pensarmos numa política voltada para a juventude que estenda essa Rede de Proteção Social até os 24 anos. Ela começaria com o Agente Jovem e prosseguiria com o Programa de Capacitação Profissional, por exemplo. Aos dezoito anos haveria o Serviço Civil ou o Serviço Militar e, a partir daí, o Primeiro Emprego.

Também precisamos incluir na rede programas para adultos, como os desempregados e pertencentes ao mercado informal, que não têm a proteção do Seguro Desemprego. Poderia ser criado um auxílio para essas pessoas voltarem a estudar, entrarem em curso profissionalizante ou prestarem serviços comunitários.

Os programas de geração de renda, o Programa de Capacitação Profissional etc., ou, na impossibilidade disso, por já ser muito velho e estar próximo dos 67 anos, a prestação de serviços comunitários, trabalhando numa creche, no jardim da cidade, fazendo alguma outra coisa para o bem público.

O ideal seria a Rede de Proteção Social atender o sujeito em todas as etapas de sua vida, sempre com uma condicionalidade e um acompanhamento.

Os subsídios, no entanto, são concedidos a todas as pessoas que vivem em situação de pobreza ou indigência, como eu estava dizendo anteriormente. Hoje nós podemos dar o Auxílio Gás para 9 milhões e 300 mil famílias, tendo ou não crianças de zero a seis ou de sete a quatorze anos etc.

Ontem, no meu gabinete, surgiu uma dúvida, quando uma pessoa me perguntou: “Mas o Auxílio Gás não é só para recebe Bolsa-Escola?” A resposta é não. Ele começou sendo pago para os beneficiários do Bolsa-Escola porque já existia o cartão. Mas todos os que forem cadastrados e tiverem, portanto, o Cartão Cidadão terão acesso ao Auxílio Gás, que é universal. Ele não é um programa, mas um subsídio.

A idéia é a de que outros subsídios, como o que visa à melhoria das condições habitacionais, possam ser pagos por intermédio do Cartão Cidadão, que seria o mecanismo usado para o pagamento de tudo o que quiséssemos subsidiar para os mais pobres. Como a Caixa Econômica hoje está em todos os municípios, esse dinheiro pode ser sacado diretamente.

Nós não podemos pensar apenas em programas de proteção. Temos que pensar também em serviços, que são necessários para atender às pessoas que vivem em situação de extremíssimo risco e precisam de serviços de proteção voltados para a habitação — para quem não tem nem isso —, como os abrigos, o aluguel social etc., programas de proteção tradicionais da área social.

No que diz respeito ao acesso à saúde, hoje existem o Farmácia Popular, os Agentes Comunitários de Saúde, programas de reabilitação, as cestas de alimentos, os restaurantes populares etc.

O que eu estou dizendo é que para planejar a ação em cada cidade nós temos que ver se existem pessoas que, além dos programas de proteção, precisam de serviços de proteção.

Outro tipo de serviço de proteção social é o que visa à convivência comunitária, como o serviço de volta à terra natal, que atende a pessoas perdidas nas cidades, entre outras.

Esses exemplos visam apenas a mostrar que não bastam programas redistributivos; é preciso haver serviços de proteção social.

Qual é a grande engenharia pensada para isso? Temos uma Rede de Proteção Social tendo como foco a família, mas que seja apenas o primeiro passo para inserir essas famílias em programas de desenvolvimento humano, de desenvolvimento social e de desenvolvimento econômico. Conjugar isso tudo na mesma família seria o nosso grande desafio.

O que eu estou chamando de programas de desenvolvimento humano? Programas na área de saúde, de educação, de habitação etc. De que o sujeito precisa para o seu desenvolvimento como pessoa e como ser humano? Na área social estamos falando de grupo social, e no campo econômico estamos falando de produção, de geração de trabalho e renda.

Aqui estão os programas desenvolvidos em cada área. Na saúde há programas de saneamento, o programa Saúde da Família e programas voltados para a melhoria de condições ambientais.

Na área de educação há programas voltados para a educação infantil — que é importantíssima como primeiro passo de desenvolvimento humano da criança pobre, que não tem condições favoráveis ao seu desenvolvimento —, o acesso aos diferentes níveis de ensino regular, entre outros. Aqui há inclusive a facilitação do acesso à universidade, com programas de vestibular popular e tudo o que permita o acesso e a permanência nos diferentes níveis de ensino regular.

Há, ainda, os ensinamentos suplementares: alfabetização de adultos, ensino supletivo e, para as crianças entre sete e quatorze anos, atividades complementares à escola, que hoje só estão garantidas no Peti mas que seria fundamental nós garantirmos também para todas as crianças pobres nessa situação.

O esporte e o lazer foram considerados formas de desenvolvimento pessoal, e a cultura foi dividida entre a relacionada ao desenvolvimento humano do sujeito e a ligada à consolidação da identidade cultural grupal. Foi por isso que eu a incluí nos dois grupos.

Aqui são citados o acesso a bens culturais e o desenvolvimento de diferentes formas de expressão cultural. O Peti desenvolve um trabalho fantástico a esse respeito, com a identificação da cultura local. Os meninos se expressam em diferentes modalidades, o que é muito importante.

Essas duas pontas, do esporte e da cultura, são muito importantes para combater principalmente os aspectos subjetivos da situação de pobreza. A possibilidade de ter palco, por intermédio do esporte, é fundamental. Entre os programas relacionados ao esporte estão o Esporte à Meia-Noite, a iniciação esportiva etc.

O primeiro ponto que eu incluí no desenvolvimento humano foi a documentação. Como primeiro item do desenvolvimento social eu escolhi os espaços de socialização positiva, o que consiste na existência de praças, grupos, centros da juventude ou centros de convivência, que são essenciais. É preciso haver espaço para a socialização positiva ser feita, porque senão as pessoas recorrerão aos bailes *funk*, aos fliperamas, aos chamados espaços negativos de socialização.

Mas aqui há uma necessidade enorme de se apoiar a família, a sociedade e o governo, a fim de que sejam elementos favoráveis a essa superação.

Quanto à família, foram relacionados os seguintes itens: ações socioeducativas, como o Debate em Família; apoio à manutenção dos vínculos familiares, como creches, casas-dia e centros de convivência, para que os membros que necessitam de mais cuidado possam ficar, de modo que a família possa trabalhar. Tudo o que puder ser feito para prestar atendimento durante o dia à pessoa que dele necessitar, mantendo-a na sua família, para apoiar os núcleos familiares, deve ter prioridade frente à oferta de asilos etc. Foi incluído aqui, também, o atendimento domiciliar.

Quanto à sociedade: expansão e fortalecimento das ONGs de base. É importantíssimo fortalecermos essas ONGs, para que não ocorra no terceiro setor o mesmo que aconteceu no mundo do mercado: ONGs poderosas tornaram-se o centro de todo o apoio financeiro e vão acabar matando as pequenas ONGs.

Hoje o nosso grande desafio é identificar como podemos fomentar a criação de ONGs entre os próprios pobres. Caso contrário, eles acabarão sendo intermediários desse processo. Uma grande ONG terceiriza os grupos de base para fazerem as ações, pega o seu *overhead* e depois sai, deixando as lideranças comunitárias sem pai nem mãe. É preciso que se fortaleça a criação de ONGs comunitárias e, para isso, que se capacitem as lideranças comunitárias. Enfim, há que se fomentar esse terceiro setor também e principalmente junto aos pobres.

Capacitação de lideranças comunitárias.

Valorização da identidade cultural. Aqui entra a cultura. Se a pessoa faz parte de um grupo que produz uma cultura forte e valorizada, sente-se valorizada por pertencer àquele grupo social.

Incentivo ao voluntariado. O voluntariado pode ser uma excelente ponte entre os extremos de uma sociedade partida, em que o rico se isola e o pobre não tem saída. O voluntariado pode ser a ponte que une esses dois extremos. Eu acho que, em se tratando de tecido social, isso vale mais do que propriamente o valor agregado que pode ter o serviço, mesmo considerando que a participação do voluntariado tem muito valor agregado para os serviços sociais. O mais importante, a meu ver, é a convivência entre os dois extremos, a quebra de preconceitos, a tentativa de se reatar esse tecido social tão esburacado.

Também nessa tentativa de junção dos extremos do contínuo social entra a responsabilidade social do empresariado.

Governo. O governo tem que ser apoiado. Afinal de contas, a democracia representativa ainda está em vigor. Há governos eleitos que têm ótimas intenções e não sabem como realizar seus projetos.

Por isso nós sempre entramos na capacitação. É preciso capacitar a burocracia dos governos para ser um elemento favorável a isso. Falo da burocracia no bom sentido, ou seja, os profissionais que estão nos governos.

Criação, nos governos, de instâncias de articulação. Não é possível haver convergência se não houver nos governos instâncias que juntem educação, saúde, assistência etc. para elaborar conjuntamente as ações.

Implantação da política de parcerias. O grande problema para se implantar essa política é a burocracia. Mesmo para as OCIPS, que têm possibilidade de obter o tal termo de compromisso ou de parceria, a burocracia é tão grande que quase impossibilita o trabalho. Tratam-se os convênios como se contratos fossem.

Há contratos de prestação de serviços que têm que estar sujeitos a uma burocracia controladora, mas o tratamento dispensado à parceria deve ser outro. No entanto, a burocracia que estão usando é a mesma, o cipoal é o mesmo. Quer-se adotar uma política de parceria utilizando-se instrumentos legais absolutamente arcaicos e pouco adaptados.

Eu estou chamando de acesso ao desenvolvimento econômico o acesso à capacitação profissional, à organização e apoio a cooperativas e microempresas, à assessoria técnica, ao apoio à comercialização de produtos e serviços e ao microcrédito.

Essa questão do microcrédito tem que ser encarada. Hoje o microcrédito não chega ao pobre do pobre nem a quem está pretendendo iniciar o seu primeiro empreendimento, mas apenas a quem já tem um empreendimento.

Existe um *gap* entre o microcrédito e quem está começando — o pobre do pobre —, quem não tem garantia etc. O argumento dos que defendem o atual estado de coisas é o de que microcrédito é mercado e tem que ter taxa de mercado, garantia de mercado etc. Dessa forma, ele chega a uma porção de pessoas, mas não ao pobre do pobre.

Neste caso, é preciso que se pense em algo diferente do microcrédito, que possa chegar a quem está começando, que saiu do zero, que não tem garantia nenhuma a dar e que precisa ter acesso ao crédito.

Como juntar essas coisas todas? A proposta que tínhamos para os estados era a de fazerem uma agenda social. No entanto, essa agenda não é para o estado como um todo, mas para cada cidade, para cada bairro. Assim eles podem descobrir quais são seus principais

problemas, sair um pouco da idéia do programa e pensar num indicador. O que você está querendo melhorar em relação à sua cidade?

As pessoas perguntam: “Não há o Plano de Assistência Social?” É lógico que sim. Aliás, esse plano deveria ser uma decorrência da agenda social, que deveria nortear os planos municipais de educação, de saúde, de assistência social, de desenvolvimento econômico etc.

Qual é o meu desafio? A juventude. Há jovens cometendo atos infracionais, matando e morrendo. Então, qual é a minha situação hoje? Onde está esse problema e como eu posso fazer uma Política de Assistência Social, de educação, de saúde e de desenvolvimento econômico para melhorar o indicador de infração de juventude? Isso muda o ângulo da questão. Aí a juventude passa a ser a bandeira de todo o mundo. A juventude e melhorar esse indicador passam a ser algo que une todos, porque se não houver isso vai cada um para um lado, e o parcelamento acaba com o impacto.

Finalmente, há o protagonismo. Ele não pode estar apenas na formulação e no controle social. Aliás, outro desafio seria juntar os conselhos todos. Há Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Assistência Social etc., e, também aí, a fragmentação é absolutamente nefasta. Talvez fosse preciso haver um superconselho, com representantes de cada um desses conselhos.

A articulação nos conselhos é absolutamente fundamental. Entre nós e o Conselho da Criança e do Adolescente, então, é escandalosamente necessária. Sobram apenas os idosos, porque os demais temas são tratados pelos dois conselhos e, pior, separadamente. Este é o meu pedaço e esse é o seu. Há necessidade de convergência desses conselhos também.

O grande protagonismo, no entanto, ocorreria na própria implantação dos programas e do plano.

Agentes comunitários. É necessário estender os agentes comunitários para todos os chamados serviços sociais de proximidade.

Agentes jovens. Agentes jovens de saúde, de educação etc. Os agentes jovens inclusive já estão sendo tratados dessa forma, pois acabam sendo encaminhados para ser agentes comunitários da área em que vivem. O agente jovem de meio ambiente de hoje pode ser o agente comunitário de meio ambiente de amanhã. O agente de saúde de hoje pode ser o agente comunitário de saúde de amanhã, e assim por diante. Só o programa de Agentes de Saúde emprega 150 mil agentes comunitários. Isto é trabalho! Se isto ocorrer nas outras áreas todas haverá uma possibilidade enorme de empregos e de aumento de serviços, mesmo naqueles que exigem formação.

Eu sou contra, por exemplo, a rede de creches comunitárias passar a fazer parte da educação ou as creches serem todas transformadas em creches públicas. Os cargos das creches públicas, vinculadas à área de educação, são providos por concurso público, e, em decorrência disso, há pessoas de uma parte da cidade atuando na outra parte.

Se se criam essas creches comunitárias, escolhendo entre as pessoas da comunidade as que têm formação e escolaridade para atuar naquela comunidade, a prestação de serviço é muito melhor. O professor não falta, não é transferido etc. A qualidade do serviço do agente comunitário é realmente muito maior do que a do profissional.

Reforço às organizações não-governamentais de base. Esses reforço é necessário para que as pessoas pobres possam ser os atores institucionais dos programas.

Acompanhamento e avaliação.

Finalizando minha exposição, falarei agora do compromisso com os resultados. Primeiro, há de haver um sistema de monitoramento e avaliação dos resultados de cada programa. Nós estamos criando, com a Fundação Getúlio Vargas, o Portal da Assistência, com um subprograma de monitoramento e avaliação. Trabalharemos muito com os estados na implantação de indicadores de resultados de cada um dos programas da SEAS. É importantíssimo nós criarmos esse sistema.

Mas se a avaliação de impacto for regional — feita por cidade ou por bairro — poderá ser usado o Índice de Desenvolvimento Humano, que pode ser calculado para cada bairro da cidade, com base nos dados do IBGE. É possível fazer isso. Mas para avaliar o microimpacto desses programas nas famílias nós contamos agora com o Índice de Desenvolvimento Familiar.

Já existe um programa montado para avaliar esse índice. Ele já está sendo rodado nos cadastros que já estão na Caixa Econômica, e nós vamos testá-lo agora, muito rapidamente.

O que contém esse Índice de Desenvolvimento Familiar? É um indicador sintético, que varia de zero a um e tem seis subindicadores, todos eles com o mesmo peso. Vamos medir vulnerabilidades. Se uma família é vulnerável porque é pobre, torna-se mais vulnerável ainda se nela houver gestantes, crianças, adolescentes, portadores de deficiência, idosos etc. A existência dessas pessoas numa família aumenta a sua vulnerabilidade.

Acesso ao conhecimento. Existem membros da família analfabetos? Com baixa escolaridade? Com baixa qualificação profissional? Isso tudo abaixa o índice da família.

Acesso ao trabalho. Quem está trabalhando? Qual é a qualidade do trabalho? Qual é a remuneração desse trabalho?

Disponibilidade de recursos. Analisa-se despesa *versus* renda. Qual é a origem dessa renda? Se a origem da renda for mais de benefícios do que resultado do trabalho, aquela família estará vulnerabilizada, porque quando não receber o benefício pago pelo Governo não terá a menor condição de se sustentar.

Desenvolvimento infantil. Existe trabalho precoce na família? Todas as crianças estão na escola? Qual é o progresso escolar? Que idade têm as crianças e em que série estão?

Condições de habitação. Propriedade, densidade habitacional, água, esgoto, lixo e energia.

Esse conjunto de fatores dirá se a família tem um índice de pobreza de 0,265 ou de 0,600. Este pode ser, sem dúvida nenhuma, um instrumento de planejamento absolutamente importante para as cidades saberem se os seus mais pobres estão com ou sem atendimento, mas principalmente para nós medirmos a ação desse conjunto de programas de tempos em tempos, quando reaplicaremos o cadastro e verificaremos se houver melhoria ou não desse índice.

Nenhum outro país do mundo além do Brasil tem esse índice, tanto que o PNUD — órgão da ONU responsável pelo desenvolvimento social — está acompanhando com muita proximidade a sua construção e aplicação. Talvez nós estejamos contribuindo não só para a nossa avaliação de impacto, mas para a avaliação de impacto de todos programas sociais.

Amanhã haverá uma reunião de Ministros de Desenvolvimento Social de toda a América Latina, em que discutiremos as questões de monitoramento e avaliação e será apresentado o Índice de Desenvolvimento Familiar. Participarão dessa reunião 15 Ministros da América Latina inteira.

Eu gostaria muito que os conselhos acompanhassem essa iniciativa. Assim que estiver pronto o programa que permite fazer o cálculo desse índice nós o disponibilizaremos para as cidades, e eu gostaria que isso fosse utilizado como instrumento.

Só que o ponto de partida é o cadastro. Pelo amor de Deus, vamos cadastrar todos os nossos pobres e só os nossos pobres, porque esse é o primeiro passo para haver centralidade na família, avaliação dos resultados etc.

De forma geral, são essas as propostas.

Este material está disponível. Se vocês quiserem discutir o tema nos seus conselhos e expandir a discussão por aí, fiquem à vontade para fazê-lo.

Deixarei meu pessoal nesta reunião, porque o meu vô vai sair daqui a alguns minutos. Mas eu ainda tenho um pouquinho de tempo.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – A Andrea ligou, preocupada e com medo de a senhora perder o vô.

WANDA ENGEL – Sugiro que adotemos o seguinte procedimento: vocês fazem as perguntas e eu tento respondê-las em bloco, fazendo uma síntese das respostas.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Vamos fazer a inscrição.

Dra. Wanda, se não for possível a senhora responder a todas as perguntas, sugiro que elas me sejam entregues por escrito. Eu as repassarei para a senhora, que as responderá, e depois nós retornaremos a resposta ao autor da pergunta.

Com a palavra a Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA – Como sempre, você foi brilhante na sua exposição, mas ela foi muito rápida. Eu gostaria de ter todo o material que você utilizou, pois desejo lê-lo e estudá-lo cuidadosamente. Acho que todos têm o mesmo desejo.

Eu ainda fiquei em dúvida com relação a algumas questões. A responsabilidade fiscal, por exemplo, você apresentou como um ganho para o Brasil, eu vejo como um ponto a ser muito debatido, porque o que eu sinto nos municípios é exatamente o contrário: que a responsabilidade fiscal tem inviabilizado alguns projetos importantes e básicos, como o benefício eventual, entre outros.

A segunda questão diz respeito às décadas perdidas. As décadas de 80 e 90 foram perdidas, no que diz respeito ao crescimento econômico, e, portanto, trouxeram como resultado um empobrecimento maior da população. Você disse que não houve esse empobrecimento, mas aceita que pelo menos a década de 80 foi perdida. Eu considero que a de 90 também foi perdida. Mas se você concorda pelo menos que a década de 80 foi perdida, se não houve desenvolvimento econômico como pode dizer que os índices de pobreza diminuíram? Se não houve crescimento econômico, como isso pode ter acontecido?

A outra pergunta é a seguinte: o IPEA considera indigente a pessoa que tem renda mensal equivalente a um terço do salário mínimo. O critério para a concessão do Benefício de Prestação Continuada, no entanto, é um quarto do salário mínimo, e, portanto, não atende à totalidade dos indigentes. Se fosse adotado como critério para a concessão desse benefício a renda mensal equivalente a um terço do salário mínimo, como faz o IPEA, teríamos um número maior de pessoas a serem atendidas, tanto idosas quanto portadoras de deficiência.

Há outra questão, que considero mais penalizadora, mas que preciso abordar, até porque me causou um grande impacto. Eu nunca havia visto esse dado no quadro, e, quando vi, foi um impacto terrível: há um intervalo de 50 anos – dos 17 aos 67 anos – para que as pessoas sejam atendidas, sem que haja nenhum programa voltado para o indivíduo. A população dos 17 aos 67 anos está desamparada, pois não há programa que a atenda ou pelo menos que a atinja de forma mais universal. São exatamente cinquenta anos, de 17 a 67 anos.

Por fim, há o monitoramento e a avaliação de impacto. Sem isso nós vamos continuar tateando ou chutando, sem termos condições reais de ver como foi o nosso trabalho. Este é, portanto, o grande avanço.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Peço aos conselheiros que sejam bastante objetivos, até para podermos privilegiar um número maior de perguntas.

Volto a insistir que se não for possível a Dra. Wanda responder a todas as perguntas nós as recolheremos e repassaremos à Secretária, que depois as responderá por escrito. Nós nos comprometemos a levá-las à Secretária depois.

Concedo a palavra à Luci.

LUCI JUNQUEIRA – Bom-dia.

Primeiro desejo dizer para a Dra. Wanda que, embora tenha certeza de que ela adora São Paulo, discordo dos critérios adotados com relação a São Paulo para a partilha.

Discordo, primeiro, dos indicadores utilizados para isso. Na verdade, hoje não se pode olhar as regiões metropolitanas e simplesmente querer verificar o IDH dos municípios, desconsiderando que na região metropolitana há bolsões de pobreza, em que as pessoas vivem situações absolutamente calamitosas.

Eu realmente não posso concordar com isso, porque, se formos considerar o IDH de São Paulo, por exemplo, veremos que está em terceiro lugar, o que é verdade para uma cidade daquele tamanho, mas não é verdade para a região metropolitana da Grande São Paulo em hipótese alguma.

Então, não dá para dizer isso, porque sempre aquele que investir mais será punido na hora da aplicação dos critérios de partilha.

Além disso, São Paulo tem um índice chamado Índice Paulista de Responsabilidade Social, que não tem sido considerado. Esse índice foi elaborado pela Fundação Sead, encomendado pela Assembléia Legislativa e tem que ser considerado não apenas como indicador dos municípios, mas como indicador de uma determinada região. Hoje há quatro regiões metropolitanas e algumas macrorregiões em São Paulo, que deveriam ser consideradas como tal. Esse indicador foi muito elogiado pela ONU e não tem sido levado em consideração nos critérios de partilha do Governo Federal.

Outro ponto que considero fundamental é o fato de que essas questões abordadas pela senhora ficariam muito bem num plano nacional de assistência social, que, a exemplo do que foi feito com relação à educação, tornaram-se uma lei complementar.

Fiquei muito decepcionada ontem quando ouvi a Roberta dizer que considera um retrocesso fazer um plano nacional. O Plano Nacional de Educação é uma lei complementar, e todas as questões debatidas por todo o mundo poderiam estar sendo resolvidas num plano nacional de assistência social que fosse encaminhado pelo Poder Executivo como projeto de lei complementar, a fim de se costurarem algumas questões que estão faltando na LOAS.

Eu espero realmente que São Paulo seja privilegiado com a liberação de verbas para alguns dos inúmeros projetos que já solicitou e que está aguardando, porque também precisa.

MARIA ISABEL SILVA LIMA – Dra. Wanda, representando o Estado de Goiás parabenizo-a por sua clareza e objetividade.

Fiquei interessada no Cartão Social, sobre o qual gostaria de obter mais informações. Gostaria de saber se a SEAS tem um norte ou critérios definidos para começar a formar o grupo intersetorial que desenvolverá esse cartão nos estados. Geralmente o norte vem daqui. Começar isso lá é meio custoso.

Então, eu gostaria de saber se há alguns critérios para nós montarmos esse cartão social nos estados e municípios.

CLAUDETE LEÃO IVO MOYSÉS – Meu nome é Claudete. Sou do Amazonas.

Dra. Wanda, gostei muito da sua exposição, em especial quando a senhora falou sobre a discussão da pobreza no Brasil, com a qual os economistas se preocupam, e disse que nós, como assistência social, devemos nos preocupar em levantar o tema como bandeira de luta para discuti-lo.

Também gostei do que a senhora disse sobre os agentes comunitários de saúde. Hoje realmente nós vemos os avanços obtidos na área da saúde, principalmente no que se refere ao índice de mortalidade infantil, que foi bastante reduzido, graças ao trabalho de base realizado por esses agentes.

Se nós assumirmos essa bandeira de luta e de discussão sobre a superação da pobreza e tratarmos a assistência social como uma ação nossa voltada para essa superação, quem sabe nós também não teremos agentes sociais lá na base para discutir essa questão?

Ontem, na reunião ampliada do CNAS, que teve a participação dos conselhos estaduais, foi apresentada, como bandeira de luta do Conselho, em articulação com a SEAS, a proposta de transformação dessa Secretaria no Ministério da Assistência Social.

Quem sabe nós possamos, a partir de agora, assumir isso como bandeira de luta, a fim de termos também os nossos agentes sociais lá na base e superarmos a pobreza, gritante em nosso país?

Parabéns pela sua exposição.

ZULEIDA CAVALCANTI BARBOSA – Eu sou Zuleida, de João Pessoa. Sou Vice-Presidente do Conselho da Paraíba.

Eu trabalho na saúde e desejo alertar todos vocês com relação aos agentes de saúde: procurem não cometer o mesmo erro que a saúde, porque os agentes de saúde não têm vínculo de trabalho, o que está criando um problema muito sério. Eles não têm estrutura para formar uma associação e reivindicar alguma melhoria para a sua categoria.

WANDA ENGEL – Vou começar dizendo por que considero a responsabilidade fiscal um avanço: porque não se pode gastar mais do que se tem. Implantar um benefício que não se tenha condições de manter é bem pior do que não implantá-lo.

A responsabilidade consiste no seguinte: você tem “x” recursos e tem que estabelecer prioridades, definindo o que é mais importante. O benefício é importante? Dê prioridade a ele. Mas não crie algo impossível de manter, porque, fazendo isso, você atenderá a alguma necessidade, mas absolutamente sem sustentabilidade.

A meu ver, a Lei de Responsabilidade Social foi um avanço porque dará sustentabilidade aos programas. Uma política lastreada em recursos terá sustentabilidade e não ficará à deriva, tendo dinheiro num dia mas não o tendo no outro.

Quanto às década perdidas, os dados sobre pobreza que eu citei não foram criados por mim, mas comprovados pelas PNADs, pelos conselhos etc. Nós não podemos dizer que o país não cresceu. Podemos dizer que ele cresceu num ritmo muito menor do que aquele em que gostaríamos que crescesse. Mas não houve, nem na década de 80 nem na de 90, nenhum ano em que tenha havido crescimento negativo, ou seja, que o país tenha decrescido. Ele não manteve os índices de crescimento de 10% ou 8% que vinha apresentando. Estamos agora crescendo em índices bem inferiores àqueles que gostaríamos, mas estamos crescendo.

Ou seja, não se pode dizer que o Brasil decresceu, e, por isso, não melhorou os seus indicadores sociais. Cresceu menos do que gostaríamos e mesmo assim conseguiu melhorar esses indicadores.

A década de 80 foi importantíssima porque foi a década em que se firmou a idéia de direitos, surgida em 1950, na ONU, mas que passou 30 anos sem nenhuma consolidação. Os direitos foram consolidados na década de 80 na Constituição e em leis ordinárias.

Eu só estou querendo mostrar o outro lado, que foi bem legal.

Quanto ao BPC, é preciso que se apresente essa proposta e se estude o impacto dessa medida, porque ele hoje absorve 2 bilhões e 600 milhões. Mas cada ano que se aumenta isso o valor a ser gasto quase dobra, porque há muito mais gente naquela faixa etária do que nas outras, em que vai diminuindo o número de pessoas.

Enfim, é algo que o Conselho poderia propor. Há dados do IBGE a esse respeito. Nós poderíamos estudar o impacto disso e fazer uma proposta. Plano é isto. Não dá para incluir todo o mundo. Já atingimos pessoas com renda *per capita* de um quarto de salário mínimo, mas queremos que a renda seja de um terço de salário mínimo. Pouco a pouco vamos chegar a esse índice. Enfim, devemos fazer um plano para chegarmos lá.

Mas, como para tudo na vida, não adianta apenas a vontade política. Ela é o ponto de partida, mas temos que ver quanto custa, quem vai cobrir os gastos etc.

Eu só lembro, por exemplo, que é importantíssimo nós discutirmos filantropia porque hoje a renúncia fiscal da filantropia é exatamente o que se gasta com o benefício de prestação continuada: 2 bilhões e poucos milhões. Então, se nós, de alguma forma, tivermos um controle maior do uso desses recursos e serviços voltados para a superação da pobreza, talvez possamos diminuir a renúncia fiscal e aumentar o atendimento do Benefício de Prestação Continuada, no âmbito da assistência social.

Isso quer dizer que nós temos um desejo e temos que estudar as formas de viabilizá-lo.

Quanto ao intervalo de cinquenta anos em que as pessoas ficam desamparadas, sem nenhum programa de assistência social, eu concordo com o que foi dito.

Na verdade, essa rede foi sendo construída aos poucos: começou com os idosos, depois englobou o Peti, a Bolsa-Escola, a Bolsa-Alimentação e, por último, o Agente Jovem, que ainda não é universal. Nós ainda temos esse desafio, que poderia fazer parte de um plano.

As famílias que não têm nenhum membro em nenhuma dessas outras faixas etárias correspondem a mais ou menos 10% do total. Então, se criarmos programas apenas para os adultos de famílias cujos membros não recebem outro tipo de benefício, o número de beneficiários será bem pequeno, o que possibilitará que o programa seja implantado mais rapidamente.

O Conselho poderia propor essa medida, e faríamos um estudo para ver quanto custaria a extensão dessa rede para todas as etapas de vida do sujeito. São cinquenta anos!

Mas temos sempre que trabalhar com a ótica de que nem todos os adultos serão atendidos, porque 90% deles estão sendo atendidos pelos outros membros da família.

Quanto às regiões metropolitanas, devo dizer que este é um assunto cuja discussão considero absolutamente importante. Hoje 82% da população brasileira é urbana. As megalópoles estão inchadas. A megalópole é um problema sério? É evidente que é. É seriíssimo, até porque esse ambiente urbano é um caudal que torna a pobreza um barril de pólvora.

Mas, concretamente, quando falamos da importância de investir nos bolsões de pobreza, não estamos esquecendo as regiões metropolitanas, mas, ao contrário, estamos vendo que elas estão inchadas de pessoas oriundas dos grotões. Se nós não fizermos nada pelos grotões, daqui a pouco 100% da sua população estará nas regiões metropolitanas. Então, há que se oferecer condições de vida digna nesses grotões, porque o problema das regiões metropolitanas é seriíssimo.

O Rio de Janeiro fez um estudo sobre o Índice de Desenvolvimento Humano dos seus bairros. Estatística é algo que, como você diz, não retrata a realidade, pois São Paulo está em terceiro lugar, apesar dos problemas que apresenta. Mas isso é média, o que faz com que haja, na cidade, uma parte da população muito bem e a outra muito mal, e a média é que é divulgada. Você põe um pé na água gelada e o outro na água fervendo, maltrata os dois pés, mas a média é morna. A média não retrata a realidade. Realmente não retrata. Dizia o Roberto Campos que a estatística é como o biquíni: mostra o periférico e esconde o essencial. O essencial que ela esconde é a desigualdade, são os dois extremos desse negócio.

Mas o Rio de Janeiro fez uma avaliação por bairro, em que a situação ficou um pouco mais bem definida. O pior bairro do Rio de Janeiro chama-se Acari, onde eu trabalhei na minha primeira escola. Acari é um bairro formado praticamente só de favelas e conjuntos residenciais, que são o que há de pior. Pois o Índice de Desenvolvimento Humano de Acari era 0,573.

Foi feito um estudo interessante, mostrando que os diversos bairros daquela cidade tinham IDH entre 0,573 e 0,900, que era o da Gávea. Essa é a grande diferença existente na cidade, o que mostra que a média não retrata a realidade.

Mas você sabe quantos municípios brasileiros têm IDH mais baixo do que Acari? Dois mil, novecentos e oitenta e cinco municípios. Entre eles estão São José da Tapera, cujo IDH é 0,265; e Tomar do Geru, que apresenta o Índice 0,267. O que representa isso? Que as crianças que nascerem naquele município morrerão antes dos seis anos; se sobreviverem, não terão escola; se tiverem escola, não terão emprego.

Portanto, se eu estiver em São José da Tapera e olhar para Acari, verei possibilidades muito maiores do que as que tenho em São José da Tapera. Irei amanhã para Acari. Apesar de, para a Gávea, Acari ser o fim do mundo, o fim da feira, para São José da Tapera não é. Tanto não é que 82% da população de São José da Tapera migra.

O que eu estou querendo dizer é que nós precisamos fazer as duas coisas juntas: precisamos ir para São José da Tapera e dar aos seus moradores condições de viver lá, de modo que eles não precisem sair do município e que os que saíram possam voltar.

Aliás, a imprensa já começou a noticiar a volta de pessoas para as cidades do Nordeste que foram beneficiadas pelo Alvorada.

Quanto a isso, sem dúvida é necessária uma atuação do governo, porque esta situação é um barril de pólvora, é absolutamente emergencial nos grandes centros.

O que surgiu nessa mesma época foi o Plano Nacional de Segurança Pública, que só destinava dinheiro para os grandes centros. O que nós conseguimos? Expandimos o Agente Jovem e o Peti nesses grandes centros por conta desse plano. Então, as realidades são diferentes, e nós precisamos investir nas duas.

Nós descobrimos que a Secretaria não estava presente nas cidades mais pobres do Brasil, cujo IDH é 0,270. Não havia sequer uma ação de assistência social nessas cidades. Por que não estávamos nessas cidades? Porque a lógica era a de serviço. Onde havia serviços, havia programas; onde não havia serviços, não havia programas. Quer dizer, para os locais onde havia serviços ia dinheiro; para onde não havia serviços, não ia dinheiro. Para onde havia creche, ia dinheiro para a creche; para onde havia abrigo de idoso, ia dinheiro; para onde não havia nada disso, o dinheiro simplesmente não ia.

Quando começamos nosso trabalho, em 1999, apenas 65% dos municípios recebiam recursos da SEAS. Por causa do Alvorada, que está sendo importantíssimo para as cidades, hoje só não há ações da SEAS em 370 dos 5.561 municípios brasileiros.

Aliás, eu quero dizer para o Conselho que o nosso desafio até o final do ano é atingir o universo dos 5.561 municípios com algum programa da SEAS. Teremos um pé da assistência social em todos os municípios brasileiros. Este é um desafio que está próximo de ser alcançado. Falta chegarmos a apenas 370 municípios.

Na maioria desses municípios a gestão não está municipalizada. Por isso a D. Marlete já sabe que vai comer o pão que o diabo amassou, mas nós vamos conseguir o CPF desses municípios, que são apenas 370 e estão bem concentrados em alguns estados, como Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Tocantins e São Paulo. Nos outros estados falta chegarmos a um ou dois municípios, mas em Minas Gerais estão 275 desses 370 em que a SEAS ainda não está presente.

Esta é uma ação que pode ser bem focalizada, para que tenhamos pelo menos uma estrutura de assistência social, uma estrutura de superação da pobreza em cada um dos municípios brasileiros, o que é essencial.

Falaremos agora sobre critérios de partilha. Eu gostaria muito que os estados também tivessem essa preocupação quando fossem estabelecer os seus critérios de partilha, pois não pode haver nenhum município brasileiro em que a assistência social não esteja presente.

Há, sem dúvida nenhuma, em todos os municípios brasileiros, o problema da pobreza, que deve ser enfrentado. Não pode haver nenhum município em que não haja nenhuma ação de assistência social subsidiada pelo Governo Federal.

Eu quero conhecer o Índice Paulista de Responsabilidade Social a que você se referiu. Se você puder me mandar informações sobre ele será ótimo. Eu estou vidrada na possibilidade de termos indicadores.

Quanto ao cartão, ele já está sendo emitido para todos que forem cadastrados. Ele pode ser utilizado para essas coisas todas. Se o estado quiser ter o seu cartão também, nada impede, porque os dados estarão disponíveis nos municípios e nos estados. Então, se o estado quiser se diferenciar, poderá fazê-lo. Mas todas as 9 milhões 300 mil famílias que forem cadastradas já terão acesso imediato ao cartão — são 30 dias entre o cadastro chegar à Caixa Econômica e haver a emissão do cartão. Todas as pessoas que tiverem documento terão o seu cartão, porque a outra ação necessária é documentar essas pessoas.

Nós estávamos pensando que o Debate em Família, que representa essa ação direta com a família, seria o espaço de acompanhamento do processo de promoção dessas pessoas. Isso exige um profissional responsável pelo processo.

Por isso, pensamos em formar grupos de 25 famílias, que seriam reunidas uma vez por mês para discutirem os temas pertinentes. Estamos elaborando o conteúdo e a metodologia adequados para esse trabalho. Esse material será cedido para todos os estados e municípios.

Enfim, propôs-se que haja um profissional de assistência social. No Chile esse profissional se chama promotor social e é mais ou menos como um agente comunitário de promoção social. Ele seria responsável por acompanhar o processo de promoção das famílias que estiverem sob sua responsabilidade, tendo não só que dinamizar as reuniões feitas com as famílias, mas também que encaminhá-las para os serviços e programas existentes e acompanhar o seu processo evolutivo. Então, a proposta é a de que seja criada a figura desse profissional, que seria o promotor social.

Sem dúvida nenhuma, a questão empregatícia do agente comunitário de saúde tem que ser resolvida e não pode ser impeditiva da criação dos promotores sociais. Se temos uma estratégia que dá certo não podemos jogá-la fora só porque ela tem problemas. Temos que resolver os seus problemas.

Isso está sendo muito discutido na área da saúde, mas nós poderíamos aproveitar essa discussão para estruturar os outros agentes conforme a solução encontrada por eles.

Há várias formas de se fazer isso. Eu venho defendendo a criação de cooperativas de prestação de serviços, que seriam contratadas pelo governo. É uma alternativa.

Temos que ver que essa é uma estratégia eficiente, porque promove e emprega o pobre. Então, se nós pudermos estendê-la para outras áreas, será muito bom.

A experiência com o Agente Jovem de Meio Ambiente tem sido fantástica. Os meninos têm realmente mudado as condições ambientais dos lugares onde trabalham, e é algo que nós poderíamos estender.

Finalmente, eu ouvi alguém dizer que seria bom darmos um *status* maior à Política de Assistência Social, criando o Ministério da Assistência Social. No entanto, eu acho que uma postulação anterior a essa é a de que o conjunto da Rede de Proteção Social fique sob a responsabilidade da assistência social. Quer dizer, saúde tem que fazer saúde. O programa da Rede de Proteção Social chamado Bolsa-Escola tem que ficar na Rede de Proteção Social. Educação tem que fazer educação. O Bolsa-Escola tem que ficar na Rede de Proteção Social. Esse conjunto de programas tem que ter a mesma gestão, e nós poderíamos trabalhar no sentido de que uma das missões da assistência social seja a gestão da Rede de Proteção Social e que nós tenhamos posse — posse real, concreta, além da simbólica — do Cadastro Único, porque essas famílias são as nossas famílias. Nós temos que saber que famílias são essas, suas constituições, seu andamento etc. Este é o nosso objeto de trabalho, a nossa razão de ser.

Juntar tudo talvez seja essencial para que essa rede se corporifique. Juntar tudo com a assistência social é universalizar em cada faixa etária e é criar programas para os cinquenta anos vazios.

Eu decidi, há uns três meses, que vou viver cem anos. Esta é uma decisão importante. Então, os cinquenta anos durante os quais as pessoas ficam sem um programa de assistência social representam a metade da minha vida, pelo menos, fora da Rede de Proteção Social.

Muito obrigada a todos.

Até a próxima. (Palmas prolongadas.)

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Agradeço à Secretária pela sua presença. Para nós foi de suma importância a exposição da senhora.

Solicito ao Dr. Menezes que assuma a Presidência dos trabalhos, enquanto acompanho a Secretária, que deixará o evento agora, pois viajará a seguir. (Pausa.)

Por favor, deixem-me fazer uma proposta para o grupo.

Nosso trabalho já está bastante avançado. É importante decidirmos se vamos continuar esta discussão ou parar para almoçar ou para um pequeno intervalo.

JOSÉ MENEZES NETO - Uma proposta é a de interrompermos a reunião por dez minutos e depois voltarmos. Isso atrasaria um pouquinho só o almoço.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Eu acho que não faz sentido pararmos por apenas dez minutos.

JOSÉ MENEZES NETO - Então podemos parar por cinco minutos, só para levantarmos um pouco, a fim de que o sangue circule.

Depois voltaríamos e prosseguiríamos a reunião até o final, quando a encerraríamos, até porque eu já tenho um compromisso previsto para as 14 horas.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) – Dada a importância do tema, eu sugiro que nós prossigamos, Dr. Menezes, porque, se pararmos, gastaremos cinco minutos para sairmos e depois mais dez para agregarmos todo o mundo, e, assim, perderemos quase vinte minutos. Por isso eu sugiro que continuemos reunidos, e as pessoas que tivessem interesse permaneceriam aqui.

Quero ouvir o grupo a esse respeito.

Está lançada a proposta de interrompermos a reunião por cinco minutos. Quem quiser que continuemos os trabalhos levante a mão. (Pausa.)

Quem quiser o intervalo de cinco minutos levante a mão. (Pausa.)

Está decidido. Faremos um intervalo de cinco minutos.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito)- Fui chamado pelo ministro para uma reunião com a imprensa, para falar sobre filantropia. Vamos agora para a apresentação do Menezes sobre os critérios de partilha.

JOSÉ MENEZES NETO - Boa-tarde a todos. Inicialmente eu vou fazer um histórico do que aconteceu de 1996 até hoje. Com a extinção da LBA e CBA e Secretaria do Bem-Estar Social em 1995, o Governo criou a Secretaria de Assistência Social. Em 1996, a SAS encaminhou um critério de partilha para o Conselho que foi aprovado pela Resolução nº 196.

Em 1º de janeiro de 1999 foi criada a Secretaria de Estado da Assistência Social, que já integrava a estrutura do Ministério da Previdência e Assistência Social.

No início de 1999, a SEAS encomendou ao Instituto de Pesquisa Econômica

Aplicada - IPEA - um estudo que tinha como objetivo subsidiar a definição de critérios de partilha de recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para estados, Distrito Federal e municípios, conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social.

Em 30 de agosto de 1999, o IPEA entregou à SEAS o estudo intitulado “Identificação dos Destinatários da Assistência Social nos Estados e Critérios de Alocação de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social”.

A metodologia utilizada pelo IPEA definia a população-alvo a partir do critério de renda familiar *per capita*, denominada linha da pobreza, e outra, que utilizava variáveis sociais além de renda familiar, denominada método de redistribuição orçamentária.

No exercício de 1999, os recursos financeiros destinados para os serviços de ação continuada - crianças de zero a seis anos, atenção à pessoa idosa e à pessoa portadora de deficiência -, a cada Unidade da Federação, foram definidos pelo Conselho de Assistência Social e incluídos na Norma Operacional Básica.

Para o exercício de 2002, os critérios de partilha dos recursos federais da assistência social para as unidades de Federação destinado ao SAC em 2000, propostos pelo IPEA, foram discutidos em duas reuniões plenárias da Comissão Intergestora Tripartite e em reuniões do Fórum Nacional de Secretários Estaduais e da Assistência Social - Fonseas - e no Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social - Congemas.

Os consensos alcançados nessas reuniões foram enviados ao Conselho por meio do Memorando nº 726, dado que aprovar os critérios de transferência de recursos para os entes federados é competência deste Conselho, conforme estabelece a Norma Operacional Básica de 99 e o decreto que regulamenta o Fundo.

Por meio do Ofício SEAS/MPAS nº 3.392, a SEAS apresentou ao Conselho o estudo do IPEA para vigorar no ano de 2002.

Registre-se que a proposta do IPEA alterava a partilha de recursos entre os estados, fazendo com que treze estados, basicamente das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, além do Distrito Federal, tivessem diminuição do percentual de recursos federais que lhes cabia, em prol de treze estados das Regiões Norte e Nordeste que teriam aumento percentual desses recursos.

A decisão do Conselho foi externada na Resolução nº 208, em que se deliberou a constituição de um grupo de trabalho para juntamente com a SEAS e o IPEA realizar estudos e

até 10 de setembro de 1999 apresentar sugestões de novos critérios de repartição dos recursos da assistência social.

Posteriormente, o Conselho Nacional deliberou a Resolução nº 339, informando que a aplicação dos novos critérios será feita gradativamente de forma que no ano 2000 se avançaria na medida da existência de provisão orçamentária que possibilitasse concomitantemente que nenhum Estado diminuísse o montante recebido em 1999. Ou seja, nesse momento o Conselho ratificou essa posição mas garantiu que aquilo que os estados executaram em 98 não sofreria uma redução e que para qualquer *plus* existente por provisão, por exemplo, por aumento de recursos orçamentários, seria utilizada aquela definição do IPEA no sentido de chegar aos 13 estados.

Os recursos adicionais para o SAC no ano 2000 - *plus* - foram direcionados para os treze estados acima referidos, que deveriam ter os percentuais aumentados segundo proposta do IPEA. São eles: Acre, Amazônia, Roraima, Amapá, Tocantins, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Por intermédio do Ofício MPAS/CEAS/nº 130, a SEAS enviou ao CNAS proposta discutida e aprovada por consenso na reunião da CIT de 31 de maio de 2000, com o objetivo de subsidiar o estabelecimento de critérios de partilha dos recursos destinados ao SAC para o exercício de 2001.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Quando foi que a CIT fez isso?

JOSÉ MENEZES NETO - Para 2001, em 30 de maio de 2000. Fátima, este histórico foi feito pela Coordenação de Descentralização e cita todas as resoluções. Depois passarei cópia para você.

O CNAS deliberou a Resolução nº 179, reafirmando que na partilha para 2001 não poderia haver perdas nos estados em programa ou serviço, além de definir que todo acréscimo previsto no orçamento de 2001 para ações continuadas deverá respeitar a Resolução 339 e seu anexo.

Deliberou ainda a Resolução nº 222 por manter os critérios de distribuição de

recursos estabelecidos no art. 1º da Resolução CNAS nº 339 do ano 2000 para o ano 2001, inclusive no que se refere aos percentuais estabelecidos para os estados e para o Distrito Federal, constantes no anexo da citada resolução, aguardando a realização de novos estudos pela Secretaria de Estado da Assistência Social, necessários para a adequação de novos critérios de partilha para 2002.

Os recursos adicionais para o SAC no ano 2001 - *plus* - foram divididos em três parcelas: a) a primeira parcela, 40%, foi distribuída para as 27 Unidades da Federação, observando-se os percentuais estabelecidos pelo CNAS na Resolução 339; b) - a segunda parcela, 30%, foi distribuída para os onze estados não contemplados pelo Projeto Alvorada: Santa Catarina, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal, Rio Grande do Sul, Goiás, São Paulo, Amapá, Espírito Santo, Paraná e Mato Grosso; c - a terceira parcela, 30%, foi reservada para premiar os estados que melhor implantaram a Agenda Social.

Por meio do ofício MPAS/SEAS/nº 147, a SEAS oficiou ao CNAS informando que para atender ao disposto na citada Resolução/CNAS nº 222, seria necessário que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - colocasse à disposição os dados atualizados do Censo de 2000, o que ainda não tinha ocorrido. Só assim poderia realizar um estudo mais justo.

Dessa forma, a SEAS propôs a manutenção dos critérios de distribuição dos recursos federais estabelecidos pelo CNAS para os anos 2000 e 2001, e também para o ano 2002, no aguardo de que em 2003 pudesse ser concretizada proposta para uma partilha mais qualificada.

Na seqüência, o CNAS deliberou a Resolução nº 116, decidindo manter os critérios de distribuição de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - estabelecidos no art. 1º da Resolução CNAS nº 339, do ano de 2001 para o ano de 2002, inclusive no que se refere aos percentuais estabelecidos para os estados e para o Distrito Federal e constantes no anexo da citada resolução.

Os recursos adicionais para o SAC no ano 2002 - *plus* - foram direcionados para as 27 unidades da federação, observando-se os percentuais estabelecidos pelo CNAS na Resolução 339.

Hoje, senhoras e senhores, estamos aguardando os microdados do último

censo realizado pelo IBGE para consolidar o trabalho de elaboração de critérios de partilha para o exercício de 2003. Serão consideradas a renda familiar e a escolaridade dos pais, as recomendações do Conselho Nacional de Assistência Social, encaminhadas por meio do Memorando nº 140, de 14 de maio de 2002, bem como o relatório de critério de partilha dos estados, em que se consideram também as informações do Estado de São Paulo. Nem todos os estados enviaram esses critérios. Eu gostaria de solicitar ao Estado de São Paulo especialmente que enviasse mais subsídios sobre esse Índice Paulista de Responsabilidade Social. Estamos abertos à discussão.

A nossa intenção também será confrontar os dados do Censo com os dados do Cadastro Único, que se encontra em fase de consolidação. Diante desse cenário, precisamos de mais algum tempo para concluir esse valioso trabalho em busca da distribuição mais equânime dos recursos federais, estaduais e municipais.

A Secretária disse agora há pouco que hoje nós estamos presentes em 5.194 municípios. Uma determinação dela é que até o encerramento deste exercício nós cheguemos aos 370 municípios que não têm nenhuma ação de assistência social. Nós estamos tabulando esses dados, não temos ainda definido claramente o que iremos implementar ali, mas temos já noção de onde queremos chegar. E para alcançar esse objetivo precisamos da compreensão, do companheirismo de vocês para instruir esses processos.

Este é um ano muito curto, e o dia 7 de julho é o meu prazo para repassar ou iniciar qualquer serviço ou obra. Estamos conversando tanto com os secretários como com as diretorias para preparar os processos, fazer os empenhos, e faremos o que for possível. Tão logo esse período passe, nós poderemos chegar com uma ação de assistência social.

Sr. Presidente, era isso que eu tinha para trazer aos conselheiros.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos dar início aos debates, às perguntas. A nossa Vice-Presidente irá anotar as inscrições. Eu peço ao senhores que sejam bastante sucintos. O Menezes está à disposição.

EUTÁLIA BARBOSA R. NAVES - Eu gostaria de saber se nós poderemos ter acesso a esses documentos, a esses dados que você apresentou. Eu particularmente senti dificuldade de acompanhar.

JOSÉ MENEZES NETO - Não só esta nota técnica que eu acabei de relatar, elaborada pela nossa Coordenação de Descentralização, mas também todas as resoluções que eu citei estão neste documento do qual vamos tirar cópias para vocês.

MARIA ISABEL SILVA LIMA - Esses 370 municípios que ainda não têm serviço de assistência social e que a Secretária quer atingir até o final do ano, terão o financiamento da SEAS, terão *plus*? Como se dará isso?

JOSÉ MENEZES NETO - Sr. Presidente, posso responder as perguntas uma a uma?

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Pode, claro.

JOSÉ MENEZES NETO - Nós iremos financiar. Estamos tabulando desses dados e, claro, vamos precisar daquilo que a legislação cobra, que seria a contrapartida. Com certeza faremos alguma ação social nesses municípios.

MARIA ISABEL SILVA LIMA - Mas você disse que o dia 7 de julho é o último prazo para empenhar.

JOSÉ MENEZES NETO - Não, não para empenhar. A legislação fala em liberação. Nós podemos fazer todos os atos administrativos.

LUCI JUNQUEIRA - Uma análise sobre a partilha com relação aos programas federais envolve questões bem complicadas. Por exemplo, um município muito pequeno, com 800 metas para o Peti. Não fomos nós que demos; foram emendas federais. O mesmo ocorre com

relação ao Agente Jovem: 24 municípios foram indicados para o NAF; os outros, mais de 200, são resultados de emendas federais. Como falar em critério de partilha se a indicação do Estado, sua análise e seu esforço para identificar esse município não são levados em conta? O próprio Índice Paulista de Responsabilidade Social é composto pelo quantitativo de investimento que os prefeitos fizeram na área social, por todos os indicadores do IDH mais os investimentos feitos pelos prefeitos. Depois de todo esse esforço, nós vemos que a partilha é feita sem critérios. Como resolver isso?

Em São Paulo, nenhum deputado manda dinheiro diretamente para nenhuma entidade. Isso foi banido com esse Índice Paulista de Responsabilidade Social. Começou na Assembléia: nenhum deputado encaminha verbas para nenhuma entidade social. Eles continuam fazendo emendas, mas para os segmentos da população e não para a entidade. Se nós em São Paulo conseguimos fazer isso, Brasília precisaria fazer esse *lobby* junto aos deputados para que eles entendessem que não é possível fazer emenda parlamentar nesse sentido, que não há critério de partilha que resista a uma análise quando se verifica o quanto foi para o Peti, o quanto foi para o Agente Jovem e nada para o NAF. Se é verdade que a família é o centro, como acabou de dizer a Secretária Wanda Engel, por que não está resolvida ainda a questão dos NAFs? São Paulo não conseguiu até agora nenhum recurso para o NAF. Também consideramos – e estamos colocando na nossa Política –, no nosso critério, que a família é o centro da nossa preocupação. Mas é preciso, sim, um pouco mais de investimento e de critério, senão fica difícil.

Vocês propuseram o IDH e o IDI. Quanto ao Índice de Desenvolvimento Infantil, São Paulo está em terceiro lugar. Mas São Paulo é grande e isso não reflete a realidade daquela cidade com relação a todas as favelas que lá existem, que são tão importantes quanto as do Rio de Janeiro. E me espanta que o Rio de Janeiro esteja conseguindo levar verbas, enquanto São Paulo tem sido considerada apenas pelo indicador. Eu realmente queria entender como é feito o critério, como é discutido. Nós somos todos chamados para falar de critérios, mas depois eles não são respeitados por quem mais deveria respeitá-los. Um município pequeno receber 800 metas de Peti não é possível. Sobra para o gestor estadual fazer o controle social, isto é, fazer o município entender que aquele número é irreal comparado ao número de habitantes e, portanto, dificilmente existirão 800 crianças no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

JOSÉ MENEZES NETO - Essa luta já vem sendo desenvolvida desde a gestão do outro Secretário, e eu a estou encampando também. Os parlamentares têm direito constitucional. O que nos cabe é ir até a Comissão Mista de Orçamento e fazer esses esclarecimentos, o que, aliás, já temos feito. Eu sempre acompanhei o Dr. Marcelo quando ele ia ao Congresso Nacional exatamente dizer aos deputados que não fizessem emenda para o Peti porque isso acarretaria problemas muito sérios. E com certeza iria cair no colo do Governo Federal. Se o deputado direciona 800 metas, mas no município só tem 300 crianças no trabalho infantil, e aquele dinheiro é para o ano de 2002, se não houver um aporte de recursos em 2003 eles não conseguirão continuar o programa. É preocupante, estamos tentando conscientizar todos disso, mas às vezes não conseguimos porque os interesses políticos são mais fortes. Mas temos conseguido, tanto no Agente Jovem quanto no Peti, mudar essa mentalidade, isto é, que eles não façam emendas para esses programas.

A Secretaria Federal de Controle tem passeado por este Brasil afora e visitado especificamente o Peti. Então, hoje, uma emenda para o Peti para o Estado de São Paulo não vai chegar lá se não houver uma relação nominal dessas crianças e a categoria econômica; não só não vai para lá mas para qualquer outro Estado. Graças a Deus, estamos conseguindo isso junto com a Albanita. A propósito, Albanita, se eu estiver me esquecendo de alguma coisa, por favor me complemente. Mas hoje nós estamos tentando direcionar isso exatamente para evitar essa ocorrência. Infelizmente, é uma prerrogativa constitucional. Estamos criando procedimentos, critérios de exigibilidade para averiguar se o deputado fez uma emenda para 800 crianças para uma localidade em que existem apenas 50.

Temos também o nosso decreto que não permite que vá diretamente às entidades. Eu mesmo tenho falado com os assessores dos parlamentares da Comissão de Orçamento para que não façam emenda para a Apae tal porque a Apae tal não tem acesso aos recursos diretamente; só poderá ter acesso pelo Fundo Estadual ou Fundo Municipal. É o que regulamentou o nosso decreto.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Eu só queria complementar: essa

polêmica que você levanta, no meu entendimento, é uma bandeira fora da discussão. Eu acho que ela interfere sem dúvida nenhuma no critério de partilha, mas se nós tivermos que levantar a bandeira nós temos que ir para o Congresso. Vivenciamos em Minas Gerais uma luta muito grande para acabar com a subvenção. No caso do gestor federal, como Poder Executivo, cumprimos um dispositivo constitucional. Nós tivemos uma discussão extremamente rica na Comissão Intergestora Tripartite com relação à matéria e fizemos alguns encaminhamentos. Nós até abordamos o assunto: vamos discutir financiamento fortalecendo o financiamento com emenda ou vamos discutir de outra forma? Porque se for dessa forma, quem tem deputado está muito bem, mas continua sendo desigual; quem não tem deputado não recebe. Nós temos que separar as discussões, embora eu concorde plenamente que ela interfere.

Nesse momento, nós temos que nos ater àquela discussão sobre a autonomia do recurso que está no Fundo Nacional e de que forma faremos um critério equitativo. E esse debate tem que ocorrer também em relação ao Fundo Estadual e ao Fundo Municipal, porque nós não podemos discutir critério de partilha de assistência social apenas em um âmbito, a discussão tem que se dar nas três esferas. Então vamos nos ater a essa discussão até para melhorar e ver se o critério oferecido é equitativo, se está atendendo. E se for um critério proposto pelo gestor e pactuado pelo conselho, e o Conselho não está conseguindo avançar é porque não é simples. Toda a discussão sobre critério de partilha envolve questões muito complicadas entre estados e municípios, e tudo vai muito bem desde que ninguém perca nada. Percebemos que, infelizmente, continuamos no mesmo lugar quando não recebemos um aporte de recursos considerado, um *plus* considerado que nos dê condições de atender de forma equitativa. Para ser justos, não podemos deixar ninguém perder. Poderíamos pelo menos congelar, mas nem isso conseguimos. Quando a discussão foi para os estados foi pesada e muito rica. O desafio continua hoje: romper com a série histórica, avançar, decidir em que campo vamos atuar. Vamos engrossar o orçamento da assistência para que ninguém perca? Temos que fazer essa reflexão porque do contrário vamos ficar na mesma. Outro desafio: nós vamos discutir critérios de partilha só de SAC? Porque até agora nós só fizemos isso. Dentro do que a SEAS pactuou e do que vem obtendo de resposta por provocação ao conselho, estamos caminhando. E quando eu abordo essa reflexão eu penso assim: se o critério é frágil, está ruim, tem inúmeras críticas, temos de assumir em conjunto,

gestor e conselho. Mas nesse período todo não avançamos. E se tivermos que avançar quais seriam as estratégias? Não adianta aprovar um critério que não funciona na prática. Se eu não tiver solucionado o orçamento nada vai acontecer. Outro desafio é levar essa discussão para estados e municípios, para engrossar o co-financiamento.

LUCI JUNQUEIRA - Gostaria de fazer uma proposta, Roberta. Se não temos como evitar essas emendas federais, eu acho que tem que ter uma proposta para o critério de partilha. Se nós fazemos uma distribuição maior para os estados mais pobres e depois aparecem emendas federais também enviando dinheiro para aqueles mesmos estados, nós vamos ter que rever a partilha.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Luci, as emendas para os mais pobres quase não existem, porque eles não têm deputado com esse nível de articulação.

LUCI JUNQUEIRA - Ah, têm. Outra coisa: lembrar sempre que as emendas federais só vão diretamente fundo a fundo quando o fundo aceita. Em São Paulo o fundo não vai aceitar. Vai haver o confronto, vão aceitar os do seu próprio partido e não vão aceitar dos demais. Esse confronto também não queremos. São Paulo não quer chegar para o Conseas e pedir a declaração de impacto porque o COMAS não aceitou. Não vamos entrar nessa história. Qual é o papel do Estado com relação a isso? É um problema difícil. Onde o dinheiro fica? Nós estamos falando de uma coisa importante. Estamos falando de emendas federais. Estão lá votando uma matéria mais perfeita, e que ninguém pode deixar o dinheiro disponível. Quer dizer, a coisa vai piorar ainda este ano com as emendas federais. Não dá para dissociar essa discussão; ela tem que ser feita em conjunto. Qual é o papel do Estado quando se enviam tantas metas para o município, e o município aceita? Eu não sei. O Estado nem fica sabendo e depois ele é cobrado por aquelas tantas metas. Vem a procuradoria, faz o relatório, mas nós nem somos comunicados porque é fundo a fundo. Então tem que ficar claro o papel do Estado. De um lado, é conveniente dizer que é fundo a fundo; mas na hora de verificar a irregularidade, o Estado tem função?

JOSÉ MENEZES NETO - Quem é o gestor do fundo? Pelo amor de Deus!

LUCI JUNQUEIRA - É o município.

JOSÉ MENEZES NETO - Nós temos Fundo Estadual e Fundo Municipal.

LUCI JUNQUEIRA - Ele vai para o Fundo Municipal.

JOSÉ MENEZES NETO - Veja bem: ele vai para o Fundo Municipal. O que estou fazendo agora? Todas as vezes que eu vou ao Fundo Municipal eu já faço por lei. Eu aviso o presidente do Conselho Municipal, o presidente da Câmara Municipal e o prefeito, e estou avisando agora também o Estado.

LUCI JUNQUEIRA - Isso eu quero saber. Porque a cobrança vem em cima do Estado como se ele tivesse que ficar observando a irregularidade cometida pelo município que está aceitando apresentar uma meta que ele não tem. O Estado é cobrado de uma coisa que é feita fundo a fundo: federal para municipal.

JOSÉ MENEZES NETO - Veja bem, se a emenda for deste ano isso não vai ocorrer. Por quê? Porque nós estamos solicitando uma relação nominal das crianças e a atividade econômica em que se insere. A não ser que ele burle isso tudo, porque aí só com uma fiscalização *in loco* poderemos verificar. Mas mesmo que ele me mande a relação, eu ainda tenho como checar isso com o Ministério do Trabalho, se realmente ali existem indícios de trabalho insalubre, penoso e degradante. Nós estamos tentando prevenir esse tipo de coisa, mas estamos sujeitos a que nem tudo dê certo.

CLODOALDO DE LIMA LEITE - Eu louvo o esforço – anteriormente, a preocupação do Marcelo, e agora o do Dr. Menezes junto ao Congresso - feito por vocês, mas creio que os Conselhos Estaduais junto com o Conselho Nacional poderiam elaborar uma moção,

um manifesto para ser encaminhado às lideranças de todos os partidos para que, de fato, essa preocupação dos conselhos chegasse de forma mais efetiva. Não é possível nós nos reunirmos aqui e não termos algum resultado no âmbito político. Vamos fazer uma pressão organizada dos estados no Congresso. Deixo essa proposta, porque pode ser que saia daqui esse documento, assinado por todos os presidentes de conselhos estaduais que estão aqui, e encaminhado às principais lideranças do Congresso Nacional.

ELENICE MALZONI - Eu acho que houve um avanço entre os primeiros indicadores de critérios apresentados no início e agora, com esses quatro componentes. A pergunta é: qual a metodologia que a SEAS vai utilizar para compor os critérios? Como vocês vão fazer esse trabalho metodologicamente? Isso é muito importante para saber o peso de cada item que vai compor esse critério que vai definir, na verdade, a partilha dos recursos para os estados. Outro ponto: o que vai ser considerado como análise da capacidade instalada para execução?

JOSÉ MENEZES NETO - AS variáveis que vamos trabalhar são as seguintes: renda *per capita*, escolaridade da família, vamos trabalhar com o que o conselho nos pediu por memorando que fizéssemos, vamos considerar alguns indicadores apresentados pelos estados. Depois desses números, vamos saber o que isso vai significar e teremos condições de responder se esse novo indicador vai representar o atendimento da média nacional dos atendimentos existentes hoje.

Esses indicadores realmente vão dar um tratamento diferenciado àqueles 13 estados onde o IPEA, que tem mais propriedade do que nós, já identificou que existem distorções?

A Secretária pretende inclusive confrontar esses microdados do Censo com o próprio Cadastro Único. O Cadastro Único diz que 9,3 milhões de famílias é o nosso público-alvo. Se multiplicarmos esse número por quatro, serão 38 milhões de pessoas. Hoje nós atendemos quanto de criança? De deficiente? De idoso? Nós vamos mensurar esses números para trazer para vocês, e nós estamos trabalhando nisso.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Dentro das 16 prioridades aprovadas por nós existe uma com referência às emendas parlamentares: garantir que os recursos das emendas parlamentares na área da assistência social sejam repassados aos Fundos de Assistência Social. As emendas já constam das nossas discussões sobre as prioridades e nós vamos deliberar sobre isso.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Eu só queria esclarecer, Presidente, o seguinte: hoje nós não soltamos nenhuma emenda que não seja para o fundo. Isso é uma regra, isso é lei. Portanto, essa deliberação nós já cumprimos: nós não liberamos nenhuma emenda que não seja pelo fundo. A Luci falou de alguma coisa que já acontece e continuará ocorrendo. Por exemplo, o parlamentar faz a emenda - ele nem sabe que precisa sair pelo fundo porque antigamente não precisava, hoje pela lei nós só podemos passar pelo fundo. O que acontece? Na hora de liberar, ele tem o impasse político, sim, ele tem um conflito lá. O prefeito não vai liberar o recurso para a entidade, inclusive porque será obrigado a dar a contrapartida. O impasse se dará lá; nós aqui não temos nada com isso. Nós dizemos para o deputado resolver o seu impasse político lá porque nós só podemos liberar via convênio, via fundo, eu não posso liberar para a entidade tal da Apae. Isso nós não fazemos. Você usou a expressão “quando é de conveniência”. Aqui não se trata de conveniência, é regra. Não sai nenhuma emenda que não seja via fundo. O impasse político, eles que o resolvam. Esse é um dos conflitos da emenda. O deputado tem a prerrogativa de fazer, mas existe uma grande diferença na hora da liberação. Em Minas Gerais nós vivemos isso com clareza. Em Minas Gerais havia uma subvenção que era feita no orçamento e o deputado ainda tinha a prerrogativa de dar o cheque para a entidade. Escracho maior do que esse não existia. Foi uma luta muito grande, mas conseguimos mudar essa prática. A Márcia participou disso. Com o Movimento da Assistência – e o Fórum foi importantíssimo nisso – acabamos com as tais das subvenções lá. Nós fomos para a luta com o Legislativo. O que se avançou no âmbito federal, com a Lei Orgânica, é que o parlamentar tem o direito de fazer a emenda, mas na hora de liberar vai via fundo. Não tem jeito. Então, não é conveniência. E essa deliberação, eu garanto, nós já estamos cumprindo.

LUCI JUNQUEIRA - E o fundo encaminha para quem quiser?

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Não, ele sai carimbado. A emenda sai carimbada. É por isso que estou dizendo que é uma discussão importantíssima. Mas, como falou o Clodoaldo, temos de estabelecer uma estratégia para trabalhar isso no Congresso.

JOSÉ MENEZES NETO - Vou citar um exemplo de como vem a emenda: atendimento da Apae tal em Coroatá. Acabou. Eu só vou mandar para o Fundo Municipal de Coroatá para atender àquela Apae. E a emenda chama-se nominalmente identificada. Na área do transporte, quando fazem uma emenda dessa, sai até a quilometragem, o trecho que ele vai fazer. O mesmo ocorre na assistência social.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Essa discussão sobre critério de repasse de recursos é muito controversa. Temos que encontrar uma solução. Temos que considerar que, no caso da assistência social, o orçamento é feito de acordo com o que existe para a assistência social e não com o que é necessário. Isso é perverso, mas é a realidade. Devem ficar claras algumas questões.

Quem é o responsável por elaborar esses critérios de repasses? Responder que são o conselho e o órgão gestor não é correto; o gestor é o responsável. Cabe ao conselho aprovar ou não. O critério que está sendo utilizado atualmente foi aprovado pelo Conselho Nacional por maioria; houve votos contrários. Mas foi aprovado por maioria e consta na deliberação que, para o ano de 2002, já se faria com novos critérios. Entretanto, como não existem novos critérios, permanecem os anteriores. De novo, para o ano de 2003, seriam feitos novos critérios. E são critérios só para o SAC, apenas para o Serviço de Ação Continuada. Para os outros não está nem se pensando que critérios serão estabelecidos para o repasse. E aí se chega à surpresa, como a Dra. Wanda disse aqui, de constatar que municípios mais pobres não têm recebido nenhum recurso. Está certo, os recursos estão indo para quem tem mais capacidade de mobilização ou então para o SAC. Como não existe criança, deficiente, nem idoso, então não vai nada de recurso.

Nós temos que ter muito cuidado com a discussão sobre critérios de partilha, porque temos feito diversas resoluções e depois consideramos que não deveriam ter sido feitas. Inclusive eu acho que esse deveria ser um debate entre o Menezes e alguém do CNAS, porque o Conselho Nacional de Assistência Social tem que transmitir também o que pensou a esse respeito.

Eu peço a quem está dirigindo os trabalhos um pouco de paciência, porque o CNAS deveria ter igual tempo para falar sobre essa matéria.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Quem está coordenando sou eu e não estou impedindo em momento nenhum que falem. Pode falar à vontade.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Ótimo.

Nós aprovamos critérios para 2001. Passou o ano de 2002. O ano 2003 está aí e não existe ainda nenhum estudo de critérios. Nós temos que lutar por isso. O orçamento para assistência social é perverso e nós precisamos modificar essa lógica.

A lista de critérios do IPEA, na realidade não é dele. Ele apenas fez o que lhe foi pedido. Chegou à criança nº 5.000, corta porque não tem mais recurso. Mesmo que a criança nº 5.001 tenha a mesma renda da nº 5.000, não irá receber nada, por falta de recurso.

Repito: o gestor é o responsável. Foi criada uma comissão que seria composta pela SEAS e pelo CNAS - quando falo em CNAS, entra o Congemas e o Fonseas - para o estudo desses critérios. Nós encaminhamos várias solicitações à SEAS sobre o critério de repasse de recursos, mas não obtivemos resposta.

O co-financiamento é necessário quando o Governo Federal diz exatamente quanto vai dar para que estados e municípios saibam quanto vão receber. Então é absolutamente necessário e correto o co-financiamento.

Para resolver o problema, nós temos que solicitar – CNAS e Conselhos Estaduais – que a SEAS dê prioridade ao repasse de recursos do SAC, mas imediatamente analise as possibilidades de fazer o mesmo com os outros programas, projetos e serviços. O Conselho Nacional e os Estaduais devem se colocar à disposição para participar dessa difícil

tarefa. E ninguém está dizendo que a Secretaria não fez porque não quis fazer, mas sim porque realmente é uma questão complexa. Nós nos dispomos a ajudar na solução desse complexo problema.

Finalmente, concordo plenamente com o Clodoaldo sobre o manifesto com relação às emendas. Isso já foi exaustivamente discutido no grupo de trabalho e ontem apresentamos algumas propostas, mas creio que pode ser acrescentado algum ponto sobre esse manifesto.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - Gostaria de comentar alguns pontos.

Fátima, quem apresenta a proposta é o gestor. E nós não podemos dizer que ele não tem critério, ele tem critério. E o critério não é do IPEA, é da SEAS, que solicitou que ele o fizesse. Então, o critério existe. Ele pode não estar agradando, pode não estar bom, temos que avançar nele. Mas o critério foi proposto pelo gestor, foi debatido, pactuado e deliberado pelo Conselho.

Outro ponto: a única solicitação que nós recebemos para este ano sobre critério de partilha foi o memorando que chegou recentemente. Então essas tais várias solicitações não nos chegaram.

Estamos em um processo. O critério foi aprovado em 2001 para ser implementado em 2002. Nós estamos em 2002, assim o que foi aprovado pelo conselho no ano passado está sendo implementado. Tem um apontamento na resolução dizendo que em 2002 nós devemos avançar na proposta. É claro que não dá para o Conselho aprovar agora uma proposta que encaminhamos sem ter avançado no que já fizemos. Nós vamos apresentar a proposta, já com avanços, sem dúvida nenhuma.

Entendo que nós podemos estar até um pouco atrasados, tendo em vista que o primeiro semestre quase terminou e nós estamos compondo a peça orçamentária para 2003. Nesse ponto, concordo.

Outra questão que eu queria compartilhar: eu gostaria de pedir aos estados e aos conselhos presentes que resgatassem conosco um pouco dessa história, até para saber por que não avançamos. Tenho um quadro que mostra vários municípios sem nada, mas nós

passamos o *plus* para os estados - todo ano nós estamos tendo *plus* e passamos o *plus* do SAC para os estados. Algumas diretrizes foram enviadas, em termos de indicadores, no critério para o Estado partilhar com o município. Uma delas era que se alcançassem municípios que não tivessem nada; outra, que se obedecesse ao critério de atender ao município com IDH menor; outra, ainda, que obedecesse à municipalização. Eu quero que essa discussão seja assumida por todos nós, até para avançar.

O que nos daria um quadro diferente seria termos avançado em nova modalidade, tendo em vista que as modalidades antigas foram construídas com base em equipamento social. Quando eu falo em atender Cabrobró, que não tem nada, com uma modalidade de PAC, é porque é um dinheiro que eu tenho e se o município não tiver creche eu posso atender em outra coisa. Quando nós pensamos nas novas modalidades foi na perspectiva de dizer que poderíamos chegar no usuário sem necessariamente ter o equipamento que era exigido na época em que foi construída essa rede histórica.

Essas questões são importantes para nós assumirmos e ver também por que o Estado não avançou. Quando no início do ano eu pego a rede do SAC que me é apresentada - e estou discutindo só SAC -, percebo que os estados não conseguiram avançar e chegar nos municípios que nada tinham, não conseguiram avançar em critérios de novas modalidades. Essa pactuação é feita com a CIB local e deliberação do conselho local. Então, vamos analisar todas essas questões. E vamos também prestar atenção em propostas deliberadas, mas que não conseguem atingir os municípios em relação à distribuição. Não adianta deliberarmos questões macros aqui, se lá no Estado não se consegue avançar.

MARIA ISABEL SILVA LIMA - Objetivamente, eu gostaria de jogar água fria nos ânimos.

Por que na assistência social não conseguimos avançar como se avança em outras políticas? Em razão de tudo o que eu tenho visto aqui, desde ontem: parece que na assistência social as pessoas prestam atenção só na fazendinha delas, procuram puxar para o seu lado, não olham o Brasil como um todo, não vêem o usuário como um todo. Nós, presidentes de conselhos estaduais, temos de dar esse exemplo aqui. Todos nós dos estados viemos aqui só

para buscar recursos. Precisamos mudar o discurso de que o recurso de critério de partilha só deve sair da área federal. O Conselho Nacional de Assistência Social, os dignos conselheiros que aqui estão, que são catedráticos e por isso são conselheiros nacionais, deveriam desenvolver mais esse critério. É um critério, um indicador para o Estado e para o município assumir a sua assistência social. Não adianta o critério de partilha vir de cima. Por isto, poucos estados e municípios encaminharam os critérios para partilhar o seu recurso orçamentário no município, para que o federal complemente. Não estou defendendo o federal. Vejo que nós não progredimos porque ficamos só discutindo o SAC, os programas daqui, enquanto no município e no estado não se faz nada, fica-se esperando o resultado daqui.

Eu gostaria que a SEAS e o Conselho Nacional neste ano avançassem mais para esse lado, para que não fique o Estado de São Paulo, o Estado de Goiás e outros puxando brasa para a sua sardinha, querendo que o Governo Federal vá lá e dê tudo, enquanto o município e o estado ficam de braços cruzados. Venho jogar um balde de água fria nesse sentido. Nós estamos no mesmo barco. Eu vejo discussões, guerras, brigas; uns querendo acusar os outros. Estando do lado de fora eu vejo isso dessa forma. Mas devemos ver que estamos no mesmo barco, estamos lutando pela mesma causa, pelo combate à pobreza. Não adianta ficarmos combatendo uns aos outros se na verdade sabemos que o que faltam são recursos. Precisamos administrar melhor esses recursos, dividir melhor, e cada um participar adequadamente. O que eu gostaria é que vocês aqui em Brasília dessem esse norte, começassem a pressionar mais os municípios e os estados para que os gestores tivessem essa concepção e os parlamentares também.

Com relação à emenda, fizemos uma estratégia muito boa: cada deputado deveria ter o plano estadual para acompanhá-lo, de forma que quando fosse fazer uma emenda ele soubesse exatamente para onde designá-la. Era isso que eu queria dizer, porque eu fico agoniada de ver vocês brigando, falando coisas que não vão render nada. Obrigada.

MÁRCIA PINHEIRO - Mesmo como ouvinte, minha qualidade aqui, eu gostaria de dar alguns exemplos sobre as emendas parlamentares. A Roberta citou a luta muito importante que nós tivemos em Minas Gerais, que é inclusive tema da minha dissertação de mestrado em

que eu relaciono todas as angústias, os pareceres jurídicos que mostram que emendas parlamentares são inconstitucionais, ao mesmo tempo que emendas parlamentares são constitucionais. Nós vivemos essa contradição. A capacidade de os conselhos fazerem com que o seu papel seja exercido, que o papel de deliberar recursos para determinada área seja do conselho, fortalece a luta. O Conselho Municipal de Belo Horizonte hoje não libera nenhum recurso de emendas parlamentares com todas as penas, as mazelas e as lutas que decorrem disso. Essa resolução do conselho foi muito trabalhada, foram chamados deputados federais para se reunir com o conselho, vários compareceram e entenderam o que é a Política de Assistência Social, como ela se processa, o que é um plano etc. Os deputados que compareceram e entenderam assim o fazem, mas os que não entendem vão ter negado o seu certificado. Isso no âmbito de Belo Horizonte; em Minas Gerais essa discussão ainda está se procedendo.

A nossa capacidade de nos afirmar como política pública vai sendo desenvolvida, e os conselhos têm que bancar essa proposta porque é uma contradição da própria Constituição brasileira. Não é um exercício inconstitucional, mas estamos considerando que passam por cima do conselho, e isso não pode ocorrer. Os conselhos têm que bancar essa luta, brigar mesmo. Assim como houve esse empenho na assembléia para acabar com a subvenção em Minas Gerais, vamos lutar para que as emendas sejam feitas da forma constitucional que esperamos.

PRESIDENTE (Maria Albanita Roberta de Lima) - Nós encerramos a inscrição na fala da Márcia. E eu queria dizer, querida, que aqui nós não brigamos, nós pontuamos, mas não tem ninguém brigando. Nós trazemos essas reflexões para nossas reuniões porque é preciso entender o processo. Abordamos as questões vivenciadas no sentido de enriquecer a discussão, de entender onde está o nó da questão e de que forma, com que estratégia vamos avançar. Se não tivermos clareza nisso, as estratégias estarão equivocadas.

Eu gostaria de encerrar, a menos que o senhor Secretário queira fazer algum comentário.(Pausa.)

Devolvo a presidência para o Brito. (Pausa.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Senhores Conselheiros, eu conversei com os conselheiros do CNAS que estão aí fora, e até peço para que eles entrem, para ver se nós conseguimos encerrar agora pela manhã a nossa reunião. Ficaram restando duas matérias: informes da Comissão de Normas, e a carta, a qual peço para a Eutália ler. Nós podemos ler e aprovar a carta e encerrar a reunião.

Eu peço aos conselheiros com os quais eu estava reunido lá fora que entrem para que possamos tomar uma decisão.

Eu vou falar pela Comissão de Normas. A Comissão de Normas foi a única que se reuniu além da Comissão de Financiamento e a Comissão de Política, que vão fazer o seu relatório da reunião dos estados.

A Comissão de Normas abordou a dificuldade de se fazer alguma análise devido à falta de um documento que estabeleça critérios de gratuidade. Os Srs. conselheiros e mais a plenária observaram que há uma controvérsia com referência à forma de apurar a gratuidade da entidade, os chamados 20%. A comissão sente a necessidade da elaboração de um plano de contas que nós já discutimos ontem e que vai ser encaminhado; o estabelecimento de parâmetros claros para análise dos processos das entidades cujo montante da receita proveniente da venda de serviços não ultrapasse 20% da receita bruta, que é uma forma que estamos verificando junto às microentidades, para entidades que fazem 100% de gratuidade ou mais de 20% de gratuidade. Então estabelecer parâmetros para que a análise dos processos dessas entidades não demorem muito porque elas praticamente prestam o serviço gratuito.

As entidades mistas - quero que os senhores conselheiros prestem bastante atenção nisso porque é um assunto muito importante - são as entidades universitárias - vocês têm isso nos estados -, as fundações e universidades que têm ambulatórios e prestam serviços de saúde e educação. Essas entidades mistas vão ter um critério adaptado, isto é, vamos ver se faremos a análise da gratuidade da educação e o ambulatório em SUS ou vamos considerar tudo como mantenedora. Nós precisamos ter normas claras na comissão para verificar esse julgamento.

Por fim, o serviço terceirizado. A comissão entende que as entidades que terceirizam serviços para atender à obrigação de convênios com órgãos públicos, cujo

faturamento seja direto para a empresa prestadora de serviços, não devem ter incluídos seus quantitativos para fins de comprovação do atendimento conveniado. Isso está sendo organizado, e proximamente vai ser matéria de análise da Comissão de Normas a referência a esses convênios públicos.

A comissão tem chamado a atenção, e nós tratamos desse assunto com o senhor ministro há pouco, sobre as dificuldades do conselho com referência a servidores, computadores etc. Como podem observar, não é só nos estados que há essas dificuldades mas também em âmbito nacional. Temos 42 servidores e faltam servidores na equipe de análise para acelerar o estudo de processos. Vai ser feito o rol de necessidades, apresentado aos Srs. Conselheiros e após sugestões, até 19 de julho deveremos encaminhar ao Senhor Ministro de Estado da Previdência essa lista de solicitações e demandas. Eram esses os informes da Comissão de Normas.

Gostaria de informar que ontem foram aprovadas as atas e a pauta de reuniões no início da sessão.

O Dr. Humberto, nosso conselheiro mestre, tem alguma observação?(Pausa.)

Eu peço para dispensar o Sr. Secretário e solicito à Fátima o acompanhe até a porta.(Pausa.)

JOSÉ MENEZES NETO - E nós não vamos brigar até a porta porque a distância é muito curta. (Risos.)

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Elizabeth, para fazer a leitura da carta.

ELIZABETH FERNANDES - Também tivemos em comum, na elaboração da carta, as brigas, a preocupação de atender a todos. Nós fizemos a reunião dos três grupos de trabalho, depois passamos o texto para outras duas comissões e o discutimos. Espero que esteja bem abrangente mas está aberto à discussão.

Apresento os três colegas de trabalho de produção e de grandes

questionamentos em áreas de conflito, como disse o professor ontem na palestra: Aguilera, Elenice e Eutália.

"*Carta de Brasília*. Assistência Social: direito do cidadão e dever do Estado - art. 203 da Constituição Federal e art. 1º da LOAS.

Nós conselheiros presidentes, representantes dos Conselhos Estaduais e Distrital de Assistência Social, reunidos com a Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social, manifestamos nesta carta-documento a nossa contribuição para a efetiva construção da Política de Assistência Social no Brasil.

A conquista da assistência social ao patamar de Política Pública da Seguridade Social, inscrita nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, a Constituição Cidadã, e normatizada pela Lei Orgânica de Assistência Social, LOAS, de 1993, vem estabelecer um processo de rompimento da condição de assistencialismo, caridade e benesse para uma condição de direitos assegurados constitucionalmente para os usuários das políticas públicas.

Diante dos indicadores alarmantes de institutos oficiais como o IBGE e o IPEA - pesquisas de 1999 - que apontam, respectivamente, que 1% da população brasileira mais rica detém 13,8% da renda total do país; que 50% da população brasileira mais pobre detém 13,5% da renda total do país, representando que 60 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha de pobreza, ou seja, sobrevivem com meio salário mínimo, e que 24 milhões de brasileiros vivem abaixo da linha de indigência, ou seja, sobrevivem com um quarto do salário mínimo, o que estamos assegurando e destinando a esse número vivo de famílias brasileiras?

Às vésperas do pleito eleitoral para Presidente da República, senadores, governadores, deputados federais, estaduais e distritais neste ano de 2002, preocupa-nos que o debate nas três esferas não visualize, tampouco nomine, a Política de Assistência Social como política estratégica não contributiva que deva ser firmada no sentido de prevenção e superação de diferentes formas de exclusão social e de garantia de padrões de cidadania e qualidade de vida; que deva ser pensada e planejada no conjunto das demais políticas sociais, notadamente saúde, educação, habitação, trabalho, emprego e renda.

Apresentando esse cenário e tendo em vista essa conjuntura propomos que os planos de governo, a plataforma eleitoral dos candidatos nas três esferas tenham como referência

e indiquem visivelmente as 135 deliberações legitimadas na III Conferência Nacional de Assistência Social, de dezembro de 2001, com vistas à inclusão da população usuária dessa política pública.

Para uma agenda propositiva do CNAS até o final de 2002, elencamos nessa reunião ampliada uma pauta de 16 deliberações prioritárias, trabalhadas anteriormente nos estados com seus municípios, que identificam as questões urgentes a serem enfrentadas para a efetiva implementação da Política de Assistência Social como estratégia de controle e superação da crescente exclusão social.

Brasília, em 17, 18 e 19 de junho de 2002.

CNAS e SEAS."

Em anexo estão listadas as 16 deliberações.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Uma delas, transformar a SEAS em Ministério da Assistência Social.

ELIZABETH FERNANDES - Nós ficamos em dúvida com relação a isso porque a deliberação diz o seguinte: criação do MAS. E ontem foi colocado como estratégia que a Secretaria seja elevada ao *status* de ministério. Como era uma deliberação, nós não sabíamos se colocávamos essa alteração na deliberação.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Na verdade, o que fizemos foi aprovar aquela deliberação como prioridade. Não interessa se o ministério vai sair da transformação da SEAS ou se vai ser criado por medida provisória, o importante é que tenhamos o Ministério da Assistência Social. Essa estratégia foi tão bem feita que nós poderemos até reivindicar que seja feito ainda neste governo. Isso não demora muito: basta transformar uma secretaria em um ministério e pode ser feito com uma medida provisória. Inclusive o Gilson me confirmou que pode ser feito por medida provisória imediatamente. São coisas que nós podemos trabalhar.

Gostaria de saber se a proposta de texto da carta está aprovado por todos.

(Pausa.)

Foi feita uma redação por todos. Mas se houver alguma modificação pequena, não tem problema.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu tenho uma questão: é sobre inclusão e exclusão. Onde está escrito “exclusão social” eu acho que nós devemos modificar o texto para “inclusão social”, sempre. Eu acho que ficaria melhor.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Vamos encaminhar, o Aguilera vai fazer as anotações, mas nós vamos apreciar o geral da carta porque se formos aos detalhes...

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Com o teor geral da carta eu concordo, mas como é uma carta ampla que abrange diversos setores, se nós colocarmos sempre a palavra “inclusão” fica mais claro do que o negativo, a exclusão.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Com a palavra a Albanita.

MARIA ALBANITA ROBERTA DE LIMA - É só uma palavra que foi colocada nessa mesma linha do que a Fátima disse. Quem é de fora da assistência social pode não entender bem. Se nós não tivermos cuidado com a forma, podemos acentuar alguma coisa que historicamente já vem. Por exemplo, a palavra “prevenção” pode ser trocada por “inclusão”.

JOSÉ CARLOS AGUILERA - Eu gostaria de encaminhar a seguinte proposta: que esta Plenária fizesse a aprovação do conteúdo, sem prejuízo dessas duas contribuições. Nós poderemos aprová-lo, encerrar a nossa reunião, proceder às correções e encaminhar posteriormente. Aprovamos o conteúdo da carta, que já deu muito trabalho, para que possamos nos sentir aliviados, e essas contribuições de agora não vão atrapalhar o conteúdo.

EUTÁLIA BARBOSA R. NAVES - Quando nós estávamos trabalhando no conteúdo da carta, havíamos colocado endereço certo no início: para parlamentares e

governantes. Mas depois pensamos que seria melhor deixar em aberto. Obviamente, nós dos estados e municípios vamos utilizar como instrumento para publicar em qualquer órgão que quisermos e por isso achamos melhor não endereçar. Poderá ser publicada em jornal ou lida na plenária de alguma reunião ou evento de política pública. Foi por isso que não endereçamos a ninguém e dou essa explicação porque algumas pessoas estavam comentando que não havia indicação para quem mandar.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu peço a aprovação do conteúdo e sugiro que seja feita alguma alteração na parte redacional com as observações da Fátima, da Albanita e da Eutália. É necessário que esta carta seja revista na sua forma redacional em algum detalhe que possa ter passado. O conteúdo deve ser aprovado como está. Sugiro que seja revista pelos Conselheiros Humberto Araújo e Aguilera que, juntos, passarão um pente fino, até porque o Conselheiro Humberto, nosso redator-chefe, pode fazer essa revisão e o Aguilera está com todos esses conceitos que podem ser trabalhados.

Então eu peço o voto de aclamação para este documento. (Palmas.)

Está aprovado o documento, vamos encaminhá-lo para os estados. Em anexo ao documento estarão as 16 deliberações prioritárias da agenda e será tornado público para todo mundo, e o CNAS terá isso como uma agenda sua.

Conselheira Carla, para suas considerações finais.

CARLA ROSANE BRESSAN - Apenas para uma socialização com todo o grupo. Eu quero apresentar os senhores a nova representante do Conselho Federal de Serviço Social no CNAS, a Conselheira Marlene Azevedo Silva, que provavelmente me substituirá após a próxima reunião plenária. Como é do conhecimento de todos, o CFESS elege os seus representantes a cada nova gestão e existe um compromisso de fazermos esta passagem. A Marlene é do Distrito Federal, tem bastante experiência porque trabalhou na implantação do Conselho Estadual de Assistência do Distrito Federal, conhece a parte de regulamentação e sistematização e vai dar grande contribuição. Hoje ela trabalha na Secretaria de Ação Social do Distrito Federal, na parte de acompanhamento e avaliação da Política de Assistência. Então, a partir de agosto oficialmente

a Marlene será a representante no Conselho. Ao apresentá-la aos conselheiros e aos demais estados, afirmo que a continuidade, o empenho, o afinco com que o CFESS tem participado no CNAS vai continuar, com certeza. E vamos contribuir de todas as formas possíveis.

Já que estamos nos encaminhamentos finais, eu gostaria de dizer que este momento do encontro com os Conselhos Estaduais é um marco na retomada de um trabalho que o CNAS desenvolveu por um período, que depois deixaram de ocorrer. A nossa expectativa como conselheira, membro da Comissão de Política, é conseguir cada vez mais esses momentos de proximidade com discussão, contribuição, colaboração, porque as dificuldades são semelhantes, guardadas as devidas proporções. A instância de conselho é sempre muito difícil seja no âmbito nacional, seja no estadual. Fui conselheira do Conselho Estadual de Assistência no meu Estado e vi que as dificuldades são significativas. Eu espero, Presidente Brito, que nesta gestão nós consigamos manter esses encontros, esses trabalhos, essas discussões e que se tornem cada vez mais produtivas. Obrigada.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Eu gostaria de agradecer a todos. Fiquei extremamente feliz porque esta reunião é um resumo de tudo o que esperávamos. Havia uma reivindicação dos estados com relação às reuniões ampliadas. Eu me lembro que, durante a Conferência, eu conversei com a Isabel e nós trocamos essas idéias, assim como com vários outros conselheiros. Isso é algo que certamente nós vamos manter. Evidentemente eu tenho um mandato, mas o meu sucessor muito provavelmente deverá manter. Eu quero transformar esses encontros em uma conquista do conselho, mantendo esse diálogo, essa relação, essa troca de angústias, de frustrações, de louros, de coisas boas com os conselhos estaduais e, em consequência, os reflexos que acarretam nos Conselhos Municipais. Eu quero dizer que nós vamos realmente seguir isso como uma agenda fundamental. Como a Eutália disse, a legitimidade deste documento que será passado para vocês só se dará se nós efetivamente tivermos uma mobilização nos estados e municípios; não adianta pegar um documento como este e encaminhar apenas como a redação de um documento. Isso não tem a menor força. Se cada Estado, cada bancada, cada base receber a mesma cópia do documento, ele passa a ter um valor diferente. Esse é um pedido que nós fazemos. É um documento livre, bem escrito, que está trazendo nosso

sentimento para esse processo e dará força para que no âmbito federal nós cheguemos e sejamos recebidos. O CNAS não é onipotente, precisa desse suporte.

Agora mesmo eu tive uma reunião com o Josias de Souza, da *Folha de S. Paulo*, em que discutimos as denúncias. Estamos tratando esse assunto em âmbito ministerial para mostrar a ele o trabalho que está sendo feito. Eu o informei da reunião que estávamos realizando e disse a ele que nós estávamos trabalhando *pari passu* com os Conselhos Estaduais para que não houvesse dúvida de que o CNAS não é um apêndice no organograma; somos a base da construção de toda uma luta.

Ou nós saímos desta reunião sabendo que ela não foi mera discussão e fazemos deste documento nosso dia-a-dia ou chegaremos em dezembro, quando teremos outra reunião - espero realizá-la próximo ao dia comemorativo da LOAS, dia 7 de dezembro - para fazer uma avaliação de um ano de conferência e vamos dizer: infelizmente, a estratégia não deu certo, o congressista não estava, o presidenciável sumiu... Vamos ver que as estratégias montadas não tiveram o efeito que esperávamos. Não tiveram efeito por excesso de atuação? Ou o contrário? Se foi por falta, vai ser uma frustração este reunião de hoje.

Com a palavra a Luci.

LUCI JUNQUEIRA - Consideramos tudo o que ocorreu muito importante, mas gostaríamos de ver ampliado e falo isso em nome de São Paulo. Ou seja, como vocês só analisam papel, que pudessem contar com a nossa colaboração e a dos municípios para uma avaliação técnica de fato das entidades, porque aí sim nós nos sentiríamos mais contemplados naquilo que o senhor está chamando de efetiva participação dos Conselhos Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Fique tranqüila, porque a partir da semana que vem chegarão as 2.335 entidades de São Paulo e eu vou cobrar isso.

Com a palavra a Isabel.

MARIA ISABEL SILVA LIMA - Eu creio que deveria haver uma representação,

que poderia ser uma pessoa, um computador, a tecnologia avançada. Mas seria melhor para ajudar o CNAS e os Conselhos Estaduais e Municipais.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - A LOAS derrubou um pouco isso com os Conselhos Municipais, mas poderemos ver como interagir.

Com a palavra a Fátima.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA - Eu entendi o recado da Luci, mas quando me referi aos papéis é apenas na parte cartorial. Nos outros assuntos, temos feito capacitação, reuniões etc. A partir desta reunião, devemos ampliar mesmo, ou seja, abrir uma nova fase de democratização do Conselho Nacional de Assistência Social.

PRESIDENTE (Antônio Luiz de Brito) - Luci, nós recebemos o recado e concordo plenamente com você. Estarei junto com todos vocês, de São Paulo e dos outros Estados.

Agradeço a todos pela presença.

Vamos em frente!

Está encerrada a reunião.